



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVI — N.º 46

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1953

ATOS DO PREFEITO

Portarias de 25 de fevereiro de 1953

N. 120:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve fazer retornar à Secretaria Geral de Viação e Obras, o Trabalhador pad. «G» Parlon Siqueira, matrícula número 26.539.

N. 121:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve fazer retornar à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Trabalhador ref. «D», Luiz Serpa, mat. 60.810.

N. 122:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve fazer retornar à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Trabalhador ref. «D» Luiz Serra, mat. 59.040.

N. 123:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve colocar a disposição do Gabinete do Prefeito (núcleo 1.104) pelo prazo de 60 dias, a partir desta data, o Oficial Administrativo Dulce de Souza, mat. 17.605.

Ns. 124 a 126:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve remover para o Gabinete do Prefeito, (núcleo 1.104) a fim de servirem na Comissão instituída pela Portaria n.º 13 de 8 de janeiro de 1953: N. 124 — Samuel da Costa Lira, Oficial Administrativo cl. «J», matrícula n.º 50.347.

N. 125 — Heitor Braga Cruzeiro, Escriturário cl. «H», mat. 49.127.

N. 126 — Luiz Jardim Soares de Albergaria, Fiscal interino cl. «G», matrícula n.º 67.313.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 25 de fevereiro de 1953

Ragosino de Oliveira Machado, matrícula 24.992 — Tendo em vista o que consta do processo 1.049.419-52 fica assegurado ao servidor a quem se refere o presente Decreto de Provisório, mat. 24.002, a inclusão no padrão «04», a partir de 1-1-40, alterado para o padrão «0», a partir de 21-8-45, ficando deste modo, retificada a apostila de 4-4-53, sempre que o servidor tenha direito a percepção de qualquer indenização proveniente das citadas alterações.

Avelino Cardoso Vitorino, matrícula 27.964 — 1.017.650-52 — Fixados em Cr\$ 22.800,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

RETIFICAÇÕES

«Diário Oficial», Seção II, do dia 25 de fevereiro de 1953.

ATOS DO PREFEITO

Resolução n.º 4, de 24 de fevereiro de 1953

Art. 1.º —

Onde se lê:

... do terceiro período...

Leia-se:

... do terceiro período...

Parágrafo único —

Onde se lê:

... procederão...

Leia-se:

... procederão...

Onde se lê:

Dulcídio Espírito Santo Cardoso

Leia-se:

Dulcídio Espírito Santo Cardoso

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário Geral

Alceu Inácio da Silva —

Onde se lê:

... mat. 20.262

Leia-se:

... mat. 30.262

Luiz Fernandes Bastos —

Onde se lê:

... Cr\$ 36.081,00

Leia-se:

... Cr\$ 36.081,60

Matias Luiz de Azevedo —

Onde se lê:

... Lei 260-48 e com o

Leia-se:

... Lei 260-48 e reclassificado para

Artífice, padrão «I», Lei 325-48, combinado com o Decreto...

Benedito Campos de Oliveira —

Onde se lê:

... Cr\$ 26.400,00

Leia-se:

... Cr\$ 26.040,00

Avelino da Costa e Sousa —

Onde se lê:

... Dec. 8.813-42

Leia-se:

... Dec. 8.813-47

Alberto Francisco Moreira —

Onde se lê:

... padrão «F»

Leia-se:

... padrão «P»

DESPACHOS DO PREFEITO

Retificação feita no «Diário Oficial», do dia 25 de fevereiro de 1953, na página 1.436.

Da SGS.:

N. 6.001.371-52-SGS.

Onde se lê:

... Meديros

Leia-se:

... Meديros

Da SGE.:

Onde se lê:

N. 12.093-52-STP.

Leia-se:

N. 12.093-52-TCT.

Departamento do Pessoal

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 24 de fevereiro de 1953

Processos:

N. 1.017.161-52 — Antônio Gonçalves — Cancele-se a inscrição.

N. 1.020.906-52 — Iolanda Maria da Conceição. Cancele-se a inscrição.

DESPACHOS NO SETOR «I»

Processos:

N. 1.011.401-53 — Hilda de Jesus Dantas.

Apostila — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.011.401-53 fica retificado para Hilda de Jesus Dantas de Oliveira o nome do servidor a quem se refere a presente Portaria.

N. 1.001.652-53 — Delzira de Magalhães. — Prorrogo por 30 dias.

DESPACHOS DO CHEFE DO 9.º PS.

Processos:

N. 1.031.564-52 — Alice Pinto Xavier.

N. 1.035.212-52 — Sofia Tôres da Silva, mat. 37.644.

N. 1.039.485-52 — Mateus Rodrigues, mat. 57.321.

N. 1.041.188-52 — Juarez Ribeiro, mat. 69.452.

N. 1.050.810-52 — Otávio Simões Filho, mat. 58.116

N. 1.052.762-52 — Elmar di Jorge, mat. 62.444.

N. 1.008.541-53 — Esdras de Almeida Pernambuco.

N. 1.009.498-53 — Celina Lage Brandão.

— Certifique-se.

Serviço Legal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 23 de fevereiro de 1953

Processos:

N. 1.047.019-52 — Agripino Magalhães — mat. 51 — Arquite-se. O requerente já foi atendido.

N. 1.051.802-52 — Mário Henrique da Mota — mat. 51.290 — Indeferido por falta de amparo legal, na forma do parecer.

N. 1.010.254-53 — José Paulo — mat. 38.731 — Inclua-se na próxima relação.

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 1.000.024-51 — Azuil Gomes Paes — mat. 59.863 — Aguarde-se, no ASE., a solução que vier a ser dada ao processo 1.058.945-50, em nome de Raimundo Laurindo Rodrigues.

N. 1.052.993-52 — Eduardo de Passos Simas Filho — Aguarde a solução a ser dada no processo 3.006.943-A de 1952.

N. 1.007.923-53 — Carmen Sílvia Barbosa Tonini — Aguarde a solução a ser dada ao processo n.º 1.040.055-52.

N. 1.001.209-53 — Moema Lavínia Mariani de Sá Carvalho — O presente deverá aguardar a solução a ser dada ao processo n.º 3.006.943-52.

N. 1.007.923-53 — Carmen Sílvia Barbosa Tonini — Aguarde a solução a ser dada ao processo n.º 1.040.055-52.

N. 1.001.209-53 — Moema Lavínia Mariani de Sá Carvalho — O presente deverá aguardar a solução a ser dada ao processo n.º 3.006.943-52.

N. 1.007.923-53 — Carmen Sílvia Barbosa Tonini — Aguarde a solução a ser dada ao processo n.º 1.040.055-52.

N. 1.001.209-53 — Moema Lavínia Mariani de Sá Carvalho — O presente deverá aguardar a solução a ser dada ao processo n.º 3.006.943-52.

N. 1.007.923-53 — Carmen Sílvia Barbosa Tonini — Aguarde a solução a ser dada ao processo n.º 1.040.055-52.

N. 1.001.209-53 — Moema Lavínia Mariani de Sá Carvalho — O presente deverá aguardar a solução a ser dada ao processo n.º 3.006.943-52.

N. 1.007.923-53 — Carmen Sílvia Barbosa Tonini — Aguarde a solução a ser dada ao processo n.º 1.040.055-52.

N. 1.001.209-53 — Moema Lavínia Mariani de Sá Carvalho — O presente deverá aguardar a solução a ser dada ao processo n.º 3.006.943-52.

N. 1.007.923-53 — Carmen Sílvia Barbosa Tonini — Aguarde a solução a ser dada ao processo n.º 1.040.055-52.

N. 1.001.209-53 — Moema Lavínia Mariani de Sá Carvalho — O presente deverá aguardar a solução a ser dada ao processo n.º 3.006.943-52.

N. 1.007.923-53 — Carmen Sílvia Barbosa Tonini — Aguarde a solução a ser dada ao processo n.º 1.040.055-52.

N. 1.001.209-53 — Moema Lavínia Mariani de Sá Carvalho — O presente deverá aguardar a solução a ser dada ao processo n.º 3.006.943-52.

N. 1.007.923-53 — Carmen Sílvia Barbosa Tonini — Aguarde a solução a ser dada ao processo n.º 1.040.055-52.

N. 1.001.209-53 — Moema Lavínia Mariani de Sá Carvalho — O presente deverá aguardar a solução a ser dada ao processo n.º 3.006.943-52.

N. 1.007.923-53 — Carmen Sílvia Barbosa Tonini — Aguarde a solução a ser dada ao processo n.º 1.040.055-52.

N. 1.001.209-53 — Moema Lavínia Mariani de Sá Carvalho — O presente deverá aguardar a solução a ser dada ao processo n.º 3.006.943-52.

N. 1.007.923-53 — Carmen Sílvia Barbosa Tonini — Aguarde a solução a ser dada ao processo n.º 1.040.055-52.

N. 1.001.209-53 — Moema Lavínia Mariani de Sá Carvalho — O presente deverá aguardar a solução a ser dada ao processo n.º 3.006.943-52.

N. 1.007.923-53 — Carmen Sílvia Barbosa Tonini — Aguarde a solução a ser dada ao processo n.º 1.040.055-52.

N. 1.001.209-53 — Moema Lavínia Mariani de Sá Carvalho — O presente deverá aguardar a solução a ser dada ao processo n.º 3.006.943-52.

N. 1.007.923-53 — Carmen Sílvia Barbosa Tonini — Aguarde a solução a ser dada ao processo n.º 1.040.055-52.

N. 1.001.209-53 — Moema Lavínia Mariani de Sá Carvalho — O presente deverá aguardar a solução a ser dada ao processo n.º 3.006.943-52.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO

Órgão de Publicação dos atos do Município de
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre Cr\$ 60,00	Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 76,00
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressaltados, por quem da Direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

ferido quanto ao pedido da refixação de proventos, nos termos da informação. Prossiga-se até a uliminação do processo de aposentadoria.

N. 1.036.372-52 — José Fernandes Machado, mat. 20.592-52. — Pague-se em termos, o funeral.

N. 1.037.319-52 — Hermilá Pereira Ferra Borges. — Pague-se em termos o salário-família e o funeral, ficando o saldo deixado em folha pelo ex-servidor, dependendo da apresentação de alvará de juiz autorizando o pagamento.

N. 1.041.559-52 — Nicolau Correia Moraes, mat. 45.031. — Mantenho o despacho. Os concorrentes não apresentaram razões que autorizem a reforma da decisão.

N. 1.048.137-52 — Vanda Dias Cavalcante. — Pague-se em termos.

N. 1.015.094-52 — Olga Furtado Val de Lucena. — De acordo. Ao Senhor Secretário Geral.

N. 1.050.355-52 — Maria das Dôas Paulino. — Pague-se em termos.

N. 1.053.078-52 — Sebastião Augusto Carneiro. — Indeferido, por falta de amparo legal, ex-vista do estabelecido no art. 40 do Decreto-lei número 9.558-46.

N. 1.001.264-53 — Alexandre Barbosa, mat. 51.099. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 1.001.613-53 — Alcindo Muniz de Oliveira, mat. 36.251. — Autorizo o afastamento a partir de 2-2-53 à vista da comunicação do 15.º Distrito Sanitário.

N. 1.022.442-52 — Etelvina Caldes Fonseca, mat. 49.30. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo nº 25.221-47-ASC e de acordo com o artigo 6.º da Lei nº 548 de 1950, fica elevado para «Es» a partir de 5-12-50, o padrão indicado no presente título.

N. 1.029.403-52 — Acácio Augusto Rego, mat. 38.443. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada

no processo nº 25.221-50, e de acordo com o artigo 6.º da Lei nº 548, de 1950, fica elevado para «Es» a partir de 5-12-50, o padrão indicado no presente título.

N. 1.034.860-52 — Teresa Mangia Raimundo. — O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido, por antiguidade à classe «II», a partir de 30-12-50, pelo Decreto P. número 5.648, de 9-10-51, publicado no «D. O.» (II) de 10-10-51.

N. 1.038.460-52 — Virgílio José Ferreira, mat. 5.515. — Indeferido. De acordo com a informação do 5-PS.

N. 1.046.995-52 — Nestor Magalhães Roussinuit, mat. 54.410. — O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antiguidade à classe «K» a partir de 29-10-52, pelo Decreto P. nº 2.766, de 30-9-52, publicado no «D. O.» (II) de 29-10-52.

N. 1.047.705-52 — Marta Vieira Guimarães, mat. 71.501. — Abono as faltas de 5-11-52 a 22-11-52, à vista das comunicações do 7.º Distrito Sanitário.

N. 1.050.758-52 — Adamata Soares, mat. 70.105. — Considere-se licenciado nos termos do art. 49 § 1.º do Decreto-lei nº 3.770, de 28-10-51, a partir de 17-11-52.

N. 1.051.538-52 — Aloisio de Carvalho, mat. 65.632. — Considere-se as faltas ocorridas como prestificadas para efeitos disciplinares. Dê-se reatuação.

N. 2.004.119-52 — Louise Jaquier — Indeferido. Não há vaga na carreira de Professor de Ensino Secundário (Ginásio).

DESPACHOS DO CHEFE

N. 1.003.230-53 — Hugo de Sousa Alcm. mat. 54.138.

N. 1.004.839-53 — Justino de Oliveira Gago, mat. 50.303.

N. 1.008.175-53 — Nilson da Silva.
N. 1.023.335-51 — João de Sousa Negro Filho, mat. 49.535.

N. 1.026.573-51 — Isálio da Rocha Guimarães, mat. 50.182.

N. 1.026.742-51 — Sebastião Geraldo, mat. 50.281.

N. 1.029.002-51 — Demétrio Haick, mat. nº 44.761.

N. 1.039.509-51 — Ismael de Andrade Bastos, mat. 52.396.

Ns. 1.045.745-51 — 1.045.745-51 — José Rodrigues Cerqueira, mat. número 61.077.

N. 1.058.826-50 — Lúlio Rangel, mat. 60.973. — Indeferido. O dispositivo da lei invocada (§ 3.º do art. 23 da Lei nº 319-49), não abrange o requerente, dada a sua condição de extranumerário. O diploma legal em causa refere-se apenas à transferência de quadro, e esse, segundo o Estatuto (artigo 8.º), consubstancia um conjunto de carreiras e cargos isolados, excluídas, portanto, as funções de extranumerários. Essa interpretação, aliás, está intrinsecamente consentânea com a exegese que o Poder Judiciário fez do text oem causa, conforme sentença proferida pelo Meretíssimo Juiz da 2.ª Vara da Fazenda Pública («D. J.» de 16-1-50, pág. 5.279). Arquite-se.

N. 1.000.628-53 — Antônio Palermo, mat. 33.888. — Indeferido, uma vez que o requerente não apura tempo de serviço bastante à concessão, do que pleiteia. Arquite-se.

N. 1.009.245-53 — Joaquim Vitorino de Oliveira, mat. 12.853. — Indeferido por falta de amparo legal, conforme parecer da Procuradoria.

N. 1.022.458-51 — Antônio Paulino de Castro, mat. 15.027. — Indeferido. O requerente não se acha amparado pelos dispositivos da lei que invoca em seu prol.

N. 1.028.310-52 — Cecília Martins de Azeite. — Aguarde oportunidade, de vez que o concurso de escriturários tem prazo de validade até 7-2-54. Arquite-se.

N. 1.035.400-52 — Laureano da Silva Coelho, mat. 38.494. — Indeferido.

A readmissão pleiteada não é conveniente ao serviço público, conforme parecer da S. G. V. no processo número 53.707-48. Arquite-se.

N. 1.036.674-51 — Jerônimo de Freitas Guimarães, mat. 4.052. — Indeferido, uma vez que o requerente não apura tempo de serviço bastante para a concessão do que pleiteia.

N. 1.037.082-52 — Mário de Jesus Nascimento, mat. 20.741. — A vista do informado pelo 2-PS., o requerente não tem direito a diferença de vencimentos reclamada.

N. 1.041.622-52 — João Elisen dos Santos, mat. 2.818. — Indeferido. C. peticionário não apura tempo de serviço suficiente à concessão da aposentadoria.

N. 1.042.042-52 — Amélia Lourenço dos Santos. — Aguarde oportunidade. Tendo em vista as conclusões do laudo médico.

N. 1.043.689-52 — Armando dos Santos, mat. 15.094. — Indeferido, em face do laudo médico. Arquite-se.

N. 1.045.384-52 — Manoel dos Santos, mat. 15.646. — Indeferido, uma vez que o requerente não possui tempo de serviço suficiente para a concessão do que pleiteia.

N. 1.045.511-52 — Joaquim Borges, mat. 52.723. — Indeferido. O dispositivo legal invocado não se aplica ao requerente. Arquite-se.

N. 1.045.572-52 — Francisco José Infante, mat. 39.744. — Abono a falta de 24-3-52.

N. 1.045.988-52 — Bárbara da Conceição, mat. 55.554. — Abono as faltas de 7-10-52 a 14-10-52 por motivo de doença.

N. 1.046.759-52 — Carlos Claudio Nor de Miranda, mat. 21.523. — Aguarde a existência de vaga.

N. 1.047.072-52 — Maria Cláudia Pereira Fonseca, mat. 33.422. — Abono a falta de 25-11-52.

N. 1.049.456-52 — Hebe Jussara de Carvalho, mat. 33.433. — Abono a falta de 30-8-52.

N. 1.049.687-52 — América Viegas da Costa. — Aguarde a abertura do concurso para preenchimento do cargo que pleiteia. Arquite-se.

N. 1.051.014-52 — Teresa Maria Lôbo Bitencourt, mat. 62.250. — Abono a falta ocorrida em 25-11-52.

N. 1.051.216-52 — Mário Cerqueira, mat. 54.986. — Abono as faltas de 17 e 21-9-52.

N. 1.051.653-52 — Jacinto Zgur, mat. 56.721. — Indeferido. A readmissão pleiteada não é conveniente ao serviço público. Arquite-se.

N. 1.052.656-52 — Magda Gouvêa de Azevedo, mat. 52.311. — Abono as faltas de 19 e 26-12-52.

Abono as faltas de 18 e 19-12-52.

N. 1.053.120-52 — Magnólio Medina da Silva, mat. 49.226. — Indeferido, em face do disposto no art. 28 do Decreto-lei n.º 9.558-46. Arquite-se.

N. 1.053.690-52 — Nilséa Silveira Lima, mat. 62.104. — Abono a falta de 15-10-52.

N. 1.054.413-52 — Alvaro Mariano da Silva, mat. 49.718. — Retifico para 18 a 25 de dezembro de 1952, o período de ausência abonado pelo despacho de 11-1-53, por motivo de gala.

N. 1.055.097-50 — João Batista Puchério Filho, mat. 1.859. — Arquite-se. Já foram concedidos quinquênios pelo processo n.º 1.010.037-53.

N. 7.000.485-52 — Antônio Faustino da Silva. — Arquite-se. De acordo com a informação.

N. 7.000.519-52 — João Manuel Padilha. — Arquite-se tendo em vista a informação de não existência de vaga que impossibilita o atendimento do respeitável despacho do ex-Chefe do Executivo Municipal.

N. 7.701.187-53 — Nelson dos Santos Figueiredo, mat. 12.008. — Indeferido, em face da inexistência de vaga. Arquite-se.

Dia 23 de fevereiro de 1953

Processos:

N. 1.021.796-52 — Estevão Malhacan — Mat. 36.354.

N. 1.037.393-52 — Iolita Coelho — Mat. 61.517.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC e de acordo com o § 4.º do art. 23 da Lei n.º 704, de 20-6-52, fica incluída na T. M. a função a que se refere o presente título.

N. 1.038.558-52 — Custódio José de Sousa — Mat. 12.105. — Pela Portaria n.º 4.522, da SGA e de acordo com o art. 4.º da Lei n.º 704, de 20 de junho de 1952, foi elevada para G, a partir de 1-1-52, o padrão do cargo a que se refere o presente decreto de provimento.

N. 1.052.074-52 — Antonieta Pereira de Medeiros — Mat. 32.469. — O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antiguidade, a classe G, a partir de 20 de outubro de 1952, pelo Decreto P.º número 2.765, de 30-9-52, publicado no Diário Oficial (Seção II), de 29 de outubro de 1952.

N. 1.026.712-52 — João de Fátima — Mat. 53.588.

N. 1.027.510-52 — Erotides de Oliveira Santos — Mat. 53.570.

— Pela Portaria n.º 4.566, da S. G. A., publicada no Diário Oficial (Seção II), de 8-8-52, e de acordo com o artigo 22 e § 4.º do artigo 23 da Lei n.º 704, de 20-6-52, foi ele-

vado para F, a partir de 1-1-52, e incluída na T. M. a referência e função a que se refere o presente documento.

N. 1.000.566-53 — José Nobre de Miranda — Mat. 31.519.

N. 1.201.319-53 — Maria Machado — Mat. 4.740.

N. 1.419-53 — João da Costa Brito — Mat. 31.608.

N. 1.202.153-53 — Wilson José Rodrigues — Mat. 45.473.

N. 1.002.352-53 — José Cláudio Filho — Mat. 10.671.

N. 1.002.920-53 — Florentino Farias — Mat. 3.280.

N. 1.003.864-53 — Nicanor de Oliveira Pires — Mat. 31.557.

N. 1.004.215-53 — Silvino Lima — Mat. 31.592.

N. 1.004.599-52 — João Garcez — Mat. 31.598.

N. 1.004.894-53 — Severino Araújo Ramos — Mat. 14.092.

N. 1.005.057-53 — Oscar Costa de Oliveira — Mat. 20.972.

N. 1.005.541-53 — Wilton Lobão Vieira — Mat. 21.720.

N. 1.005.542-53 — Norberto da Rocha Pita — Mat. 12.469.

N. 1.005.903-53 — Antônio Rodrigues da Costa — Mat. 4.684.

N. 1.006.100-52 — Luís José dos Santos — Mat. 14.871.

N. 1.006.400-52 — Laura da Silveira — Mat. 33.131.

N. 1.006.453-53 — Felix Martins Ferreira.

N. 1.006.481-53 — Virgínia de Lima Pita — Mat. 29.779.

N. 1.006.599-53 — João Dias — Mat. 43.923.

N. 1.006.684-53 — Alvaro Vaz Machado — Mat. 17.129.

N. 1.007.005-53 — Juraci Teixeira de Aguiar — Mat. 5.647.

N. 1.007.006-53 — Elvira Simões Santos — Mat. 13.836.

N. 1.007.007-53 — Nuno Seabra Reis — Mat. 7.194.

N. 1.007.057-53 — Dalma Antônio Batista — Mat. 784.

N. 1.007.099-53 — José Costa — Mat. 34.963.

N. 1.007.188-53 — Manuel Gonçalves Bastos — Mat. 31.669.

N. 1.007.256-53 — Dulce Teixeira Alberico — Mat. 30.425.

N. 1.007.310-53 — Gonçalo Mesias da Silva — Mat. 28.931.

N. 1.007.503-53 — João da Rosa Pereira — Mat. 33.368.

N. 1.008.665-53 — Irene Vieira — Mat. 33.130.

N. 1.007.532-53 — Antero Ferraz — Mat. 31.125.

N. 1.008.779-53 — Policarpo Pianço de Matos — Mat. 38.316.

N. 1.030.534-52 — Sebastião Ribeiro — Mat. 25.773.

N. 1.040.633-52 — José Pereira Bitencourt — Mat. 31.523.

N. 1.044.606-52 — Lafayette Gonçalves Vivas — Mat. 48.437.

N. 1.048.430-52 — Evaristo Teixeira Davin — Mat. 5.295.

N. 1.049.595-52 — Maria José de Sousa — Mat. 4.440.

N. 1.049.656-52 — Elias Rezende Blanco — Mat. 3.309.

N. 1.050.399-52 — Manuel Rodrigues Sobrinho — Mat. 17.187.

N. 1.050.593-52 — Manuel Pereira da Silva Filho — Mat. 47.213.

N. 1.050.725-52 — Milton Nunes — Mat. 26.189.

N. 1.050.916-52 — Nestor Esteves Pinto — Mat. 25.794.

N. 1.050.917-52 — Benildo Dalmir Gomes — Mat. 25.804.

N. 1.051.698-52 — Albertino Ave-lino — Mat. 11.192.

N. 1.051.699-52 — Gilberto Antônio Soares — Mat. 22.868.

N. 1.051.701-52 — Guilherme Gonçalves Montes — Mat. 30.069.

N. 1.051.755-52 — Antônio José Macedo — Mat. 15.258.

N. 1.052.237-52 — Berger da Costa — Mat. 45.174.

N. 1.052.435-52 — José Pinto da Silva — Mat. 3.109.

N. 1.052.470-52 — Sebastião da Silva Coelho — Mat. 3.022.

N. 1.052.495-52 — Leonardo Leonardo da Silva — Mat. 5.050.

N. 1.052.701-52 — José Xavier — Mat. 21.866.

N. 1.052.999-52 — Mário Fernandes — Mat. 9.094.

N. 1.053.166-52 — João Martins Pereira — Mat. 48.394.

N. 1.053.168-52 — Tereza Cruz dos Santos — Mat. 12.290.

N. 1.053.178-52 — Gregório Afonso — Mat. 13.353.

N. 1.054.073-52 — Antônio Ave-lino Pereira — Mat. 30.323.

N. 1.054.828-52 — Nestor Nunes — Mat. 25.108.

N. 7.701.531-53 — Leonardo de Siqueira Reis.

— Pela Portaria n.º 6.034, da S. G. A., publicada no Diário Oficial (Seção II), de 19-9-52, e de acordo com o artigo 17 da Lei n.º 704, de 20-6-52, foi transferido para o Quadro Suplementar, a partir de 23-8-52, o cargo a quem se refere o presente título.

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 1.005.441-53 — Jacir da França Teixeira — Mat. 36.301. — Abono as faltas de 29, 30 e 31 de dezembro de 1952.

N. 1.004.827-52 — Constança Coelho dos Santos.

N. 1.011.539-53 — Rui de Andrade Silva.

N. 1.011.577-53 — Norberto Guimarães.

N. 1.011.567-52 — Nilton Silva Santos.

N. 1.004.828-53 — Iracema Coelho dos Santos.

— Indeferido. O ingresso de pessoal nos quadros da Prefeitura é processado de acordo com o interesse do serviço público e independente de solicitação dos interessados. Arquite-se.

N. 1.041.054-52 — Olga Bandeira Val de Lucena — Mat. 30.253. — Indeferido, uma vez que o requerente se achava em atividade ao tempo da promulgação da Lei n.º 532, de 1950.

— Prossiga-se quanto ao processo de aposentadoria, solicitando-se previamente, a juntada de documento comprobatório de incorporação da gratificação adicional.

N. 1.036.686-51 — Carlos de Medeiros — Mat. 46.714.

N. 1.051.900-52 — João Boaventura Veiga e Silva — Mat. 49.899.

N. 1.031.900-51 — Eduardo Guedes Coelho — Mat. 43.104.

N. 1.057.200-51 — Oscar Nunes — Mat. 44.991.

N. 1.058.204-51 — Maurício Ribeiro de Carvalho — Mat. 37.130.

— Indeferido. O dispositivo da lei invocada (§ 3.º do artigo 23 da Lei n.º 319-49), não abrangia o requerente

dada a sua condição de extranumerário. O diploma legal em causa refere-se apenas à transferência de quadro e não, segundo o Estatuto (artigo 8.º) consubstancia um conjunto de carreira e cargos isolados, excluídas portanto, as funções de extranumerários. Essa interpretação, aliás, está devidamente consentânea com a exegese que o Poder Judiciário fez do texto em causa, conforme a sentença proferida pelo Meritíssimo Juiz da 2.ª Vara da Fazenda Pública. (D. J. de 16-1-50, página 5.279).

Dia 24 de fevereiro de 1953

Processos:

N. 1.015.144-52 — Anadilo Cipriano de Oliveira — Mat. 33.601. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC, e de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 548, de 1950, fica elevado para E, a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado no presente título.

N. 1.026.778-52 — Maria de Lourdes Wintrich Fraga — Matrícula 34.306. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47-ASC, e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 548-50, fica elevado para E, a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado no presente título.

N. 1.026.778-52 — Maria de Lourdes Wintrich Fraga — Matrícula 34.306. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47-ASC, e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 548-50, fica elevado para E, a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado no presente título.

N. 1.030.666-52 — Nelson Brás Ferreira Lage — Mat. 29.918. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC, e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 548-50, fica elevado para E, a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado no presente título.

N. 1.034.416-52 — Brás Guimarães Machado — Mat. 15.210. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o § 4.º do art. 23 da Lei n.º 704 de 20-6-52 a função a que se refere o presente título.

N. 1.036.442-52 — Benedito Gomes da Silva. — Pela Portaria n.º 4.561, da SGA, publicada no Diário Oficial (Seção II), de 8-8-52, e de acordo com o art. 22 da Lei n.º 704, de 20 de junho de 1952, foi elevada para G, a partir de 1 de janeiro de 1952, a função a que se refere o presente documento.

N. 1.036.451-52 — Altino Gonçalves Pinto — Mat. 69.179. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o § 4.º do art. 23 da Lei n.º 704 de 20 de junho de 1952, fica incluída na Tabela de Mensalistas, a partir de 1 de janeiro de 1952, a função do servidor de quem trata o presente título.

N. 1.037.722-52 — José da Silva — Mat. 68.857. — Pela Portaria número 4.725, da SGA, publicada no Diário Oficial (Seção II) de 21 de agosto de 1952, e de acordo com o artigo 22 e § 4.º do art. 23 da Lei número 704, de 20 de junho de 1952, foi elevada para D, e incluída na T. M. a partir de 1-1-52, a referência e função do servidor a quem se refere o presente título.

N. 1.038.468-52 — Aluísio Gonçalves Moura — Mat. 71.253. — Pela Portaria n.º 4.725, da SGA, publicada no Diário Oficial (Seção II), de 21-8-52, e de acordo com o artigo 22 e § 4.º do art. 23 da Lei n.º 704, de 20-6-52, foi ele-

mero 704, de 20-6-52, foi elevado para D, a partir de 1-1-52, e incluída na Tabela de Mensalistas, a referência da função a quem se refere o presente título.

N. 1.006.879-53 — Gabriel Batista — Mat. 6.360. — Abono as faltas de 5-1 a 11-1-53, por motivo de nojo.

N. 1.007.318-53 — Arcésio Rodrigues — Carvalho Lima — Mat. 3.403. — Abono as faltas de 13-1 a 20-1-53, por motivo de nojo.

N. 1.007.420-53 — Ivo Japini — Mat. 50.409. — Abono as faltas de 14-1 a 20-1-53, por motivo de nojo.

N. 1.010.668-53 — Nestor Tomás — Mat. 67.204. — Abono as faltas de 31-1 a 7-2-53, por motivo de nojo.

N. 1.011.86453 — Constantino Fernandes — Mat. 43.486. — Abono as faltas de 14-2 a 21-2-53, por motivo de gala.

N. 1.031.764-51 — Armando Nunes da Rocha. — Indeferido, em face da ausência de vaga.

N. 1.035.417-52 — Casmo Carlos de Moura Erandão — Mat. 27.346. — Indeferido, em face da ausência de vagas.

N. 1.047.597-51 — Rubem da Silva Pavão — Mat. 16.333. — Indeferido. O positivo da lei invocada (§ 3.º do art. 23 da Lei n.º 319-49), não abrangia o requerente, dada a sua condição de extranumerário. O diploma legal em causa refere-se apenas à transferência de quadro, e esse, segundo o Estatuto (art. 8.º) consubstancia um conjunto de carreiras e cargos isolados, excluídas, portanto, as vagas de extranumerários. Essa interpretação, aliás, está inteiramente consentânea com a exigência do Poder Judiciário fez do texto em causa, conforme sentença proferida pelo Meritíssimo Juiz da Segunda Vara da Fazenda Pública. (D. J. de 16-1-50, pág. 5.279). — Arquivar-se.

N. 1.050.207-52 — Amaro Rodrigues de Azevedo. — Aguarde oportunidade, uma vez que no momento não há vaga que permita a admissão.

N. 1.053.828-52 — Luís Pederneras — Mat. 70.564. — Indeferido, em face da informação. Arquivar-se.

Serviço de Contrôlê

3-PS

1. pediente de 23 de fevereiro de 1953

Salário-família:

Filomena Rosa de Sousa, viúva de Luiz Marques dos Santos — Processo 1.050.969. — Concedo.

Despachos:

Antônio Alves Maciel — Processo n.º 1.008.258.

João Joaquim Nunes — Processo n.º 1.008.257.

Agenor Vieira Pimental — Matrícula 4.266 — Proc. 1.001.530.

— Anota-se nos termos do artigo 192 da Constituição.

Pedro Penha Tui. — Mat. 72.820 — Proc. 1.002.13.

Alfredo Neves de Matos — Matrícula 73.163 — Proc. 1.011.155.

Valdemar Rodrigues Coelho — Matrícula 38.331 — Proc. 1.053.724.

— Anote-se nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 691.

Violeta Guimarães Arnes — Matrícula 10.949 — Proc. 1.043.346. — Arquivar-se tendo em vista que já se decorridos mais de 180 dias.

Armando Americo das Santos — Matrícula 50928 — Proc. 1.052.693.

Alvaro Batista dos Reis — Matrícula 18.822 — Proc. 1.011.605.

— Promova junto ao competente, certidão de tempo de serviço requerida.

Pedro Rodrigues da Silva — Matrícula 20.754 — Proc. 1.049.833.

— Certifique-se.

Lídio Luis Pereira — Mat. 10.186 — Proc. 1.048.944. — Anote-se.

Exigências:

Wilson Lopes Salgado — Matrícula 39.192 — Proc. 1.034.393. — Compareça para receber ofício de reassunção.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 23 de fevereiro de 1953

Processos:

N. 1.009.577-53 — Clotilde Campos Fernandes Homem. — Compareça para ciência.

N. 1.010.721-53 — Rogério Renato Ferreira. — Prove o que alega.

N. 1.037.434-52 — Carlos Antunes — Mat. 90.043. — Compareça o interessado ou pessoa de sua família, a fim de prestar esclarecimentos ao interessado em 12-2-53, pelo Serviço Social.

N. 1.051.038-52 — Bernardina Dias Guimarães — Mat. 17.062. — Reconheça a firma da certidão.

N. 1.053.695-52 — Cicero de Carvalho — Mat. 59.964. — Declare-se se é autor ou assistente da ação em nome de Júlio César Catalano e outros.

Compareçam para esclarecimentos:

Processos:

N. 1.008.077-53 — Maria Santos de Vasconcelos — Mat. 26.784.

N. 1.011.507-53 — José Artur de Oliveira.

N. 1.011.667-53 — Heleno Firpo.

N. 1.011.677-53 — Orlando Augusto Veiga.

N. 1.011.077-52 — Sidney de Oliveira.

Compareçam para receber documentos:

Processos:

N. 1.044.671-52 — Manuel Moreira Sobrinho.

N. 1.046.504-52 — Donato Benedito dos Santos.

N. 1.052.671-50 — José Goulart — Mat. 11.741.

Juntem seus decretos de provimento:

Processos:

N. 1.017.250-51 — Felismina Ramos Figueiredo — Mat. 20.051.

N. 1.020.015-52 — Alaide Torres da Silva Costa — Mat. 11.476.

N. 1.020.126-50 — José Pinto da Fonseca Filho — Mat. 16.375.

N. 1.048.436-52 — Manuel Teixeira — Mat. 10.872.

Dia 24 de fevereiro de 1953

Processos:

N. 1.002.903-53 — Maria Jacinta da Conceição. — Declare o fim a que se destina a certidão.

N. 1.000.927-53 — José Blanco Júnior. — Mat. 4.860. — Reconheça a firma na certidão.

N. 1.011.796-53 — Walny Soares dos Santos — Mat. 49.020. — Declare expressamente qual o fim a que se destina o processo, no Ministério da Guerra, a certidão requerida.

N. 1.012.012-53 — Lourdes Pires — Compareça no Setor I, para esclarecimentos.

N. 1.017.662-51 — Bernardino Pereira da Silva. — Junte título de nomeação anterior a Constituição de 1934.

N. 1.046.512-52 — Manuel José Pinto — Mat. 54.695. — Compareça para esclarecimentos.

N. 1.050.369-52 — José Oliveira Crijó — Mat. 47.071. — Compareça para ciência.

N. 1.053.072-52 — Hélio Pedro de Farias. — Reconheça a firma da certidão.

N. 1.060.656-50 — Roberto de C. — Declare se está ocupado em caráter definitivo, o posto de Oficial do Exército.

N. 1.065.873-51 — Gastão Rodrigues Garcia — Mat. 28.543. — Compareça para assinar o termo de responsabilidade.

Juntem seus decretos de provimento:

N. 1.017.579-52 — Euridice de Araújo Cabrita — Mat. 18.070.

N. 1.017.511-52 — Lília Lopes — Mat. 18.441.

N. 1.030.360-52 — Tubal Carlos da Luz — Mat. 25.729.

Compareçam para receber documentos:

Processos:

N. 1.000.542-53 — Nelson Correia de Araújo — Mat. 16.951.

N. 1.000.675-53 — José Martins Campos — Mat. 60.285.

N. 1.001.270-52 — Nicodemus Soares Matos — Mat. 74.394.

N. 1.001.705-53 — Arlindo Lessa — Mat. 70.134.

N. 1.003.174-53 — Mário Barbosa — Mat. 74.552.

N. 1.003.622-53 — Djahy Borges de Miranda Valente — Mat. 27.000.

N. 1.004.392-52 — Manuel José de Oliveira.

N. 1.008.246-53 — Abílio de Sousa Baltar.

N. 1.010.477-52 — Henrique Cascaes — Mat. 364.

N. 1.010.595-53 — Oliveiro de Castro.

N. 1.034.180-52 — Sebastiana da Conceição Aço.

N. 1.036.577-52 — Antônio Barreto da Costa Melo — Mat. 47.905.

N. 1.041.703-52 — Jarbas Otávio Guimarães — Mat. 11.243.

N. 1.042.077-52 — Hélio Cherubini — Mat. 68.567.

N. 1.047.926-52 — Liberaldo Brêta — Mat. 11.511.

N. 1.047.926-52 — Domingos Rodrigues Marco — Mat. 48.238.

N. 1.049.632-52 — Francisca da Silva.

N. 1.050.698-52 — Cristina André dos Santos.

N. 1.051.123-52 — Leocádia Ramos.

N. 1.051.617-52 — América Maria da Conceição.

N. 1.052.402-52 — Arceu Pedro dos Santos.

N. 1.053.619-52 — Ari Bastos da Cruz — Mat. 74.573.

N. 1.053.772-52 — Joaquim Paço Reis — Mat. 45.000.

N. 1.054.300-52 — Judith Duarte Ruiz.

N. 1.056.379-51 — Joel do Nascimento — Mat. 90.176.

N. 1.057.519-51 — Francisco Manuel do Nascimento — Matrícula número 90.381.

Serviço de Biometria Médica

EXAMES REALIZADOS EM 24 DE FEVEREIRO DE 1953

Licenças concedidas aos Servidores

Iniciais

Matricula — Núcleo

574 — 2.022 — Mario José de Castilho — Fiscal, classe J — 29 dias — artigo 153 — 10 de fevereiro de 1953 a 19 de março de 1953.

7.867 — 5.932 — Agostinho Vaz Tosta — Trabalhador, referência F — 11 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1953 a 1 de março de 1953.

25.053 — 9.851 — Manuel Sampaio da Silveira — Trabalhador, padrão F — 8 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1953 a 26 de fevereiro de 1953.

29.313 — 3.964 — 3.964 — Christiano Faria — Motorista, classe H — 13 dias — artigo 153 — de 21 e fevereiro de 1953 a 5 de março de 1953.

37.286 — 4.855 — Luiz Batista — Artífice Extranumerários referência E — 9 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1953 a 26 de fevereiro de 1953.

38.267 — 8.934 — Euclides Gonçalves — Trabalhador, — 13 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1953.

43.212 J 932 — Laudelino Valemim da Silva — Trabalhador da Limpeza Urbana, Referência E — 9 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1953 a 27 de fevereiro de 1953.

43.807 J 801 — Nicolau Maurício de Sousa — Trabalhador, referência D — 13 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1953 a 2 de março de 1953.

46.264 — 3.660 — Mercedes Tavares Cabrita — Trabalhador, referência D — 90 dias — artigo 159 — de 19 de fevereiro de 1953 a 19 de maio de 1953.

49.795 — 7.890 — Valdemiro Cristovão Teixeira — Artífice — 9 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

50.454 — 4.934 — Petronio Xavier de Andrade — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 5 dias — artigo 154 — de 20 de fevereiro de 1953 a 24 de fevereiro de 1953.

52.330 — 3.933 — Hildo Ribeiro Guimarães — Trabalhador, da Limpeza Urbana, referência E — 15 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1953 a 6 de março de 1953.

56.330 J 5.155 — Manuel Ferreira — Vigia, referência E — 8 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1953 a 27 de fevereiro de 1953.

57.377 — 7.953 — Manuel Francisco de Castro — Trabalhador, referência D — 12 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1953 a 2 de março de 1953.

57.453 — 6.901 — Jozino Corenza — Trabalhador, referência D — 13 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1953 a 4 de março de 1953.

57.723 — Osvaldo Bento de Oliveira — Trabalhador, referência E — 16 dias — artigo 154 — de 19 de fevereiro de 1953 a 6 de março de 1953.

58.593 — 931 — Benedito Valentim Marques — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 9 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1953 a 25 de fevereiro de 1953.

59.602 — 5.932 — José Francisco Ribeiro — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 10 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

60.241 — 5.962 — Alcebades de Oliveira Teixeira — Mecânico de Veículo de Automóvel, classe G — 28 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1953 a 23 de fevereiro de 1953.

63.096 — 8.930 — Sebastião Mario de Castro — Trabalhador da Limpeza

Urbana M., referência E — 7 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1953 a 26 de fevereiro de 1953.
 63.406 — 7.900 J — Martins Batista — Trabalhador, referência D — 13 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1953 a 4 de março de 1953.
 70.360 J — 4.936 J — Valdemar Eusaquiu da Silva — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 8 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1953 a 27 de fevereiro de 1953.
 74.076 — 4.934 — Valdir Pinheiro — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência C — 9 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1953 a 3 de março de 1953.

INDEFERIMENTOS

37.760 — 5.922 — Eneidino José Vieira — Trabalhador da Limpeza U. M., referência E —
 57.016 — 5.939 — Severino Luiz de Mello — Trabalhador LUM., referência E.
 58.715 — 7.931 — Valdemiro Moreira da Silva — Trabalhador mensalista, referência E.
 60.097 — 5.046 — Moisés Dias Góis — Guarda.
 63.855 — 2.951 — Elizeu Couto de Macedo — Artífice, referência E.
 64.096 — 5.961 — Alberto Barbosa Cavalcanti — Aprendiz referência D.
 64.694 — 8.932 — João dos Santos Lisboa — Trabalhador, referência E.
 74.756 — 4.851 — Eliezer Gonçalves Portugal — Trabalhador, referência D — (C. M.). — Tracelidos à vista do laudo médico.

PRORROGAÇÕES

652 — 6.661 — Odilon Farias — Servente, classe G — 105 dias — artigo 153 — de 4 de fevereiro de 1953 a 19 de maio de 1953.
 2.307 — 9.961 — Nelson Cardoso Osorio — Auxiliar de Encarregado — 7 dias — artigo 153 — de 22 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 5.235 — 1.234 — Clotilde dos Santos Matta — Técnico de Educação "N" — 70 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1953 a 30 de abril de 1953.
 5.874 — 4.831 — Joaquim da Silva Batista — Trabalhador, padrão F — 18 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1953 a 13 de março de 1953.
 7.046 — 5.042 — Ruy Correia Fração — Guarda H — 15 dias — artigo 153 — de 22 de fevereiro de 1953 a 8 de março de 1953.
 8.807 — 8.934 — João Batista Pinto — Trabalhador — 19 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1953 a 14 de março de 1953.
 10.284 — 7.960 — Henrique Soares Cassassola — 19 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 11 de março de 1953.
 11.697 — 4.930 — Manuel Joaquim Gínger — Trabalhador, padrão F — 9 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1953 a 4 de março de 1953.
 12.154 — 7.932 — Manuel Machado — Trabalhador, padrão F — 31 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1953 a 20 de março de 1953.
 14.800 — 5.939 — Paschoal Vilarid — Trabalhador, padrão F — 14 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 6 de março de 1953.
 17.680 — 5.660 — Assis Cesar da Silva — Trabalhador, padrão F — 11 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1953 a 6 de março de 1953.
 18.437 — 9.395 — Maria Luzia Barcellos — Servente — 12 dias — artigo 153 de 23 de fevereiro de 1953 a 6 de março de 1953.
 19.034 — 6.35 — Carmova Chianello — Trabalhador, padrão E Mens. — 19 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1953 a 13 de março de 1953.
 20.643 — 8.345 — Albertino Areias — Servente, classe G — 5 dias — artigo 153 — de 17 de 1953 a 21 de fevereiro de 1953.
 22.061 — 7.850 — Manuel Trajano — Trabalhador, padrão G — 18 dias

— artig o153 — de 17 de fevereiro de 1953 a 6 de março de 1953.
 22.068 — 5.850 — Pedro Olintho Coelho Cintra — Professor, classe L — 32 dias — artigo 153 — e 16 de fevereiro de 1953 a 19 de março de 1953.
 23.171 — 9.352 — Michaela da Silva — Professor do Curso Primário, classe I — 180 dias — artigo 156 — de 24 de fevereiro de 1953 a 22 de agosto de 1953.
 24.804 — 850 — Augusto Teixeira Ribeiro — Trabalhador, padrão G — 10 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 26.524 — 801 — Belarmino Francisco Maia — Trabalhador, — 40 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1953 a 31 de março de 1953.
 28.917 — 932 — Anphilophino Francisco da Silva — Trabalhador, padrão E — 10 dias — artigo 153 — de 25 de fevereiro de 1953 a 6 de março de 1953.
 28.760 — 4.051 — Luiz de Sá Cavalcanti — Oficial de Vigilância — 64 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1953 a 23 de abril de 1953.
 30.636 J 353 — Ricarte Verrência Gomes — Servente, referência G — 41 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1953 a 30 de março de 1953.
 32.544 — 1.390 — Adalberto Pinto de Carvalho — Operador de Teatro, padrão K — 12 dias — artigo 153 — de 17 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 35.790 — 2.126 — Floripes Anna de Jesus — Enfermeiro, classe H — 20 dias — artigo 153 — de 9 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 35.987 — 1.501 — Leda Coutinho Ferrão — Oficial Administrativo, classe J — 30 dias — artigo 153 — de 16 de fevereiro de 1953 a 17 de março de 1953.
 36.177 — 8.932 — Manuel Arlindo de Sant'Ana — Trabalhador, referência E — 7 dias — artigo 153 — de 15 de fevereiro de 1953 a 21 de fevereiro de 1953.
 37.657 — Antonio Bertoleti — Trabalhador, referência II — 33 dias — artigo 156 — de 21 de fevereiro de 1953 a 25 de março de 1953.
 37.420 — 671 — Albertina Pereira dos Santos — Enfermeira, classe H — 30 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1953 a 25 de março de 1953.
 37.952 — 1.690 — Valdir Machado Ribeiro — Trabalhador, referência B — 136 dias — artigo 156 — de 16 de fevereiro de 1953 a 20 de agosto de 1953.
 37.954 — 8.651 — Wilson Rocha de Almeida — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 38.144 — 850 — Esberaldo Rosa — Trabalhador, referência D — 12 dias — artigo 153 — de 16 de fevereiro de 1953 a 27 de fevereiro de 1953.
 39.346 — 7.041 — José Vicentini — Vigilante, classe F — 9 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1953 a 4 de março de 1953.
 39.760 — 2.931 — Leontino Francisco de Araujo — Trabalhador, referência C — 64 dias — artigo 153 — de 16 de fevereiro de 1953 a 20 de abril de 1953.
 42.003 — J 6.931 — Ari Barbosa de Vasconcelos — Trabalhador, referência C — 12 — 90 dias — artigo 156 — de 20 de fevereiro de 1953 a 20 de maio de 1953.
 43.665 — 7.660 — Josefa Rodrigues da Silva — Trabalhador, referência D — 6 dias — artigo 154 — de 23 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 43.692 — 853 — Antonio Ferreira da Silva — Trabalhador, referência DD — 81 dias — artigo 153 — de 19 fevereiro de 1953 a 20 de abril de 1953.
 46.310 — 9.040 — Morcy Xavier de Sousa — Vigilante, classe F — 27 dias — artigo 153 — de 22 de fevereiro de 1953 a 20 de março de 1953.

49.209 — Jorge Rodrigues Marinho — Vigilante, referência 22 — 170 dias — artigo 156 — de 16 de fevereiro de 1953 a 4 de agosto de 1953.
 51.040 — 8.932 — João Mauro — Trabalhador, referência E — Mens. — 8 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 51.534 — 4.936 — Valdemar Francisco Alves — Trabalhador, — 4 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1953 a 27 de fevereiro de 1953.
 53.184 — 4.933 — João Antonio da Silva — Trabalhador, padrão E — 6 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 53.251 — 4.930 — Raymundo Barbosa Leitão — Trabalhador Mens. — 9 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 53.577 — 7.890 — Armando Cavalcante da Cruz — Artífice, referência D — 54 dias — artigo 156 — de 21 de fevereiro de 1953 a 15 de abril de 1953.
 53.720 — 1.858 — René Fardino — Copógrafo — 14 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1953 a 8 de março de 1953.
 54.274 — 850 — Ary dos Santos Reis — Trabalhador, referência D — 6 dias — artigo 154 — de 23 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 54.542 — 4.955 — Jamário Paulino da Silva — Artífice, padrão G — 174 dias — artigo 156 — de 16 de fevereiro de 1953 a 9 de agosto de 1953.
 54.883 — 5.955 — José Trindade Lopes — Trabalhador, referência B — 64 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 25 de abril de 1953.
 55.024 — Nelson de Lima — Trabalhador, referência D — 9 dias — artigo 153 — de 11 de fevereiro de 1953 a 19 de fevereiro de 1953.
 55.090 — 7.962 — Balthazar Duarte — Marinheiro, padrão B — 8 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 57.180 — 8.932 — Paulo Gomes Leal — Trabalhador, referência E — 8 dias — artigo 154 — de 23 de fevereiro de 1953 a 2 de março de 1953.
 57.891 — 4.934 — Adernaro de Sousa Maia — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 13 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1953 a 7 de março de 1953.
 58.890 — 2.952 — Osvaldo Silva — Trabalhador — 5 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 59.380 — 4.934 — Domingos Ferreira Nunes — Trabalhador, referência E — 4 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1953 a 26 de fevereiro de 1953.
 62.834 — 8.930 — Guaracy Ferreira da Silva — Trabalhador, referência E Mens — 12 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 4 de março de 1953.
 63.233 — J 8.933 — Altair da Cunha — Trabalhador, referência E — 6 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1953 a 1 de março de 1953.
 67.298 — 693 — Jorge de Oliveira Porto — Artífice, referência E — 26 dias — artigo 153 — de 29 de fevereiro de 1953 a 23 de fevereiro de 1953.
 68.755 — 7.931 — Moacyr da Silva — Trabalhador — 4 dias — artigo 154 — de 23 de fevereiro de 1953 a 26 de fevereiro de 1953.
 70.650 — 890 — José Ribeiro de Sousa — Trabalhador, referência B — 21 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1953 a 10 de março de 1953.
 72.140 — 6.661 — Samir Helon — Prático de Laboratório — 10 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1953 a 1 de março de 1953.
 73.580 — 8.671 — Osvaldina da Silva Saint Martin — Atendente, referência C — 90 dias — artigo 159 — de 23 de fevereiro de 1953 a 23 de maio de 1953.

74.244 — 180 — Benedito Ramos de Medeiros — Artífice, referência C — 30 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1953 a 25 de fevereiro de 1953.
 75.215 — 4.962 — Eduardo Padiglhane Filho Aprendiz, referência B — 15 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 7 de março de 1953.

ALTAS

497 — 7.020 — Moacyr da Costa — Fiscal, classe I.
 960 — 4.855 — Joaquim Moreira — Artífice, classe H.
 20.843 — 8.345 — Albertina Areias — Servente, classe G.
 28.095 — 3.660 — Afonso Adrião de Magalhães — Trabalhador, padrão "F".
 33.327 — 660 — Niza da Silva Machado — Enfermeira, referência H.
 35.754 — 8.932 — Ary José da Silva — Trabalhador, padrão E.
 36.177 — 8.932 — Manuel Arlindo de Sant'Ana — Trabalhador, referência E.
 45.535 — 3.660 — Otília Costa — Trabalhador, referência G.
 50.454 — 4.931 — Petronio Xavier de Andrade — Trabalhador, referência E.
 50.676 — 2.930 — Alindo Gonçalves Pereira — Trabalhador, referência E.
 51.224 — 2.951 — João Mello — Escriturário, classe G.
 52.216 — 8.850 — Moacyr Ribeiro de Carvalho — Trabalhador, referência D.
 52.280 — 853 — Vitalino Ribeiro da Silva — Trabalhador, referência D.
 55.024 — Nelson Lima — Trabalhador, referência ...
 55.796 — 5.967 — Luiz Ferreira Correia — Motorista, classe G.
 55.864 — 7.702 — Else Stuckemberger Lopes — Atendente, referência E.
 59.380 — 4.934 — Domingos Ferreira Nunes J — Trabalhador, referência E.
 59.833 J 3.050 — Aldemar Vieira da Silva — Guarda.
 62.464 — 1.116 — Luciano de Barros — Trabalhador, referência D.
 67.298 — 693 — Jorge de Oliveira Porto — Artífice, referência E.
 68.755 — 7.931 — Moacyr da Silva — Trabalhador, referência E.
 69.324 — 3.933 — Miguel da Silva "G".
 Batista — Trabalhador, referência 70.675 — 1.610 — Niza de Vasconcelos — Servical, referência E.
 73.807 — 8.260 — Dina Habibe Jacob — Trabalhador, referência D.
 Cancelamento de licença:
 33.158 — 2.126 — Venezia Meiohas — Enfermeira, classe H.
 Observações:
 Cancelada a licença anteriormente concedida ao servidor em causa, no período de 8 de novembro de 1948 a 28 de janeiro de 1949 por despacho de 19 de fevereiro de 1953, do Senhor Diretor do D. A. P., no processo nº 1.032.805-52.
 Retificação de licença:
 57.319 — 5.939 — Manuel Roberto — Trabalhador, referência E — 32 dias — artigo 153 — de 3 de fevereiro de 1953 a 6 de março de 1953.
 Observação:
 Retifique-se para 3 de fevereiro de 1953 a início da licença publicada no Diário Oficial, de 18 de fevereiro de 1953, tendo em vista o que consta da ficha médica.
 Licenças que saíram publicadas com incorreções no Diário Oficial. Abaixo:
 Diário Oficial de 19 de fevereiro de 1953.
 Prorrogações:
 Matrícula — Núcleo
 14.128 — 8.931 — Idurval Domingos — Trabalhador, referência E — 16 dias — artigo 153 — de 13 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

ALTAS

32.452 — 4.963 — Gerson Oliveira Plmentel — Mecânico de Veículo de Automóvel, classe F.
Diário Oficial, de 20 de fevereiro de 1953.

Iniciais

38.408 — 8.935 — Olicides Rodrigues — Trabalhador, referência E — 12 dias — artigo 153 de 11 de fevereiro de 1953 a 22 de fevereiro de 1953.

PRORROGAÇÕES

31.556 — 160 — Margarida Francisco das Chagas — Trabalhador, padrão E — 15 dias — artigo 153 — de 16 de fevereiro de 1953 a 2 de março de 1953.

43.289 — 853 — João Antonio de Araujo — Trabalhador, referência D — 25 dias — artigo 153 — de 16 de fevereiro de 1953 a 12 de março de 1953.

50.788 — 8.932 — Heremínio da Silva — Trabalhador, referência B — 9 dias — artigo 153 — de 16 de fevereiro de 1953 a 24 de fevereiro de 1953.

PRORROGAÇÕES

82.853 — 8.662 — Honorina Teixeira — Trabalhador, referência D — 60 dias — artigo 153, de 16 de fevereiro de 1953 a 16 de abril de 1953.

1-A. F.

Compareça ao Serviço de Bio-metria Médica, depois das 12,00 horas.

Angelo Celestino — Processo número 1.044.121.

Cezario José Serejo — Processo número 1.045.018

João Silveira de Andrade — Processo n.º 1.037.149.

Arthur Henriques de Figueiredo — Processo n.º 9.005.250.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 25, de 24-2-53

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIA DE 23-2-53

N.º 86:

Designar o Músico Classe H — matrícula número 75.513 — Ruy Meireles Carneiro, para a Polícia de Vigilância.

PORTARIAS DE 24-2-53

N. 87:

Designa o Trabalhador padrão E — matrícula número 17.601 — Mairano Antônio da Cruz, para o Departamento de Fiscalização.

N. 88:

Designa o Músico Classe H — matrícula número 75.522 — Djalma José Victor, para a Polícia de Vigilância.

N. 89:

Designa o Delegado Fiscal Padrão S — matrícula número 8.039 — Valdir da Silva Tavares, para a 15.ª C. F. — (Espírito Santo).

Departamento de Fiscalização

EXPEDIENTE DE 25-2-53

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 5.610.102 — Benedito de Oliveira.

N. 5.595.067 — Luiz Cândido da Silva. — Junta talão de vistoria do DVT, das caixas térmicas.

N. 5.552.167 — Namur Mensing.

N. 4.464.093 — L. D. Abreu e Costa. — Reduzo a multa a metade, se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.426.138 — Cia. Telefônica Brasileira.

N. 5.701.316 — Wilson de Barros. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 5.461.945 — Abílio Martins. — Reduzo-se a multa a quarta parte se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.456.321 — The Western Telegraph Company Limited. — Manutenção do auto.

N. 5.463.601 — R. C. Grey. — Cancele o auto 348-13, de 13 de setembro de 1952, por não consignar a infração havida já sanada.

N. 5.700.863 — Altamiro Pinto. — Junta a licença de estacionamento anterior.

N. 5.580.356 — Eleoy Matias Barbosa. — Apresente a vistoria do DVT das caixas térmicas.

N. 5.550.234 — Manoel José Alves — Prove haver requerido a prorrogação.

N. 5.541.466 — Geraldo Pereira Calças. — Pague a multa inicial e volte.

N. 5.531.190 — Judo Maria Ziesl de Oliveira. — Releve-se a multa do flagrante 330-077, considerando ter o requerente pedido legalização das obras antes da autuação esclarece o DED.

N. 5.533.891 — Achilles da Silveira Lima. — Já constando conversão, arquite-se.

N. 5.545.649 — Norival Martins Pinheiro. — Nada há que deferir, pois o requerente já efetuou o registro de seu alvará de localização valendo-se da prorrogação concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito.

N. 5.415.220 — Carvalho Costa & Figueiredo. — Deixo de conhecer a defesa do flagrante 247-040 por interposto fora do prazo legal.

N. 5.701.190 — Agrinco do Brasil S. A. — Declare os locais onde pretende fazer a distribuição.

N. 5.552.196 — Alberto Lopes do Couto. — Cancele-se o flagrante 321.684, e edital 518, por lavrados com incorreção, em face das providências já tomadas pela C. F.

ATOS DO DIRETOR

EXPEDIENTE DE 23-2-53

Designações:

Do Guarda — Manuel Cândido de Sousa — matrícula número 25.392, para ter exercício na 34.ª C. F. — Santa Cruz — núcleo 21.

Do Fiscal, Classe J — Moacyr da Costa — matrícula número 497, para ter exercício na 26.ª C. F. — Irajá — núcleo 7.020.

Do Trabalhador, referência D — Joaquim de Sousa — matrícula número 71.231, para ter exercício na 33.ª C. F. — Guaratuba — núcleo número 22.

Remoções:

Do Oficial de Fiscalização, Classe M — José Corrêa de Oliveira — matrícula número 6.498 — do 4.ª F.S. — Externa — para o Gabinete do Diretor — núcleo 2.024

Do Oficial de Fiscalização, Classe L — Dino Ferreira da Silva — matrícula número 62.042 da 3.ª C. F. — Santa Rita, para a 19.ª C. F. — Tijuca — núcleo 6.021

Delegacias Fiscais

1.ª C. FISCAL

(CANDELARIA)

DIA 20-2-53

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Processos:

N. 5.455.566-53 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. — Concedo ampliação de local para banco, o qual ficará assim localizado: — Rua da Quitanda número 185, fundos do 2.º andar e Rua Visconde de Inhauma n.º 74 térreo.

N. 5.455.567-53 — Raimundo Gonçalves & Cia. — Concedo transferência de escritório de representações para à Rua da Quitanda número 185, Salas 603 — 605 — 607 — 611 e 613, no 6.º andar.

N. 5.455.073-53 — Imóveis e Fazendas Costante S. A. — Rua da Quitanda 184 — 1.º andar. — Compareça para esclarecimentos quanto à atividade.

N. 5.455.396-53 — Abilio Aranha — Engenharia, Arquitetura e Construções. — Concedo transferência de escritório de engenharia, arquitetura e construções para à Avenida Rio Branco número 30, parte da sala 1.709, no 17.º andar.

N. 5.455.896-52 — Madeirinho Seguradora S. A. — Concedo ampliação de local para escritório de Seguros, que passará a ter a seguinte localização: — Rua Visconde de Inhauma número 53 — Salas 1.101-A e 1.101-B.

N. 5.455.533-53 — Escritório Masdel de Contabilidade Mecanizada Limitada. — Concedo transferência para à Rua Teófilo Otoni número 74 — Sala 42, no 4.º andar, de escritório cuja atividade modifico *ex-officio* — para o seguinte: — escrituração de livros de contabilidade em geral, periciais em escritas comerciais em geral e de todo trabalho de natureza contábil, execução de trabalhos de mimeógrafo, tipográficos e de correspondência, concessões, representações, conta própria e cópias fotostáticas.

N. 5.455.196-53 — Simatira, Sociedade Imp de Máquinas e Tratores Ltda. — Concedo licença de localização para escritório de importação de máquinas e tratores, equipamentos e acessórios, construção civil, serviços de engenharia, terraplanagem, loteamentos e vendas de lotes a prazo, à Rua da Candelária número 9 — Salas 406 e 408, no — 4.º andar.

N. 5.455.002-53 — Petrasil, Sociedade Bras. de Comércio e Ind. de Minerais Ltda — Concedo licença de localização para escritório de estudos e exploração de minérios e subsolo à Rua da Quitanda número 185, parte da Sala 402, no 4.º andar.

AUTOS DE FLAGRANTE

N. 344.099 de 14-2-53 — Costa & Vanatko — Avenida Rio Branco 5, térreo — Por estar funcionando hoje, às 14.00 horas sem a necessária licença — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 344.103 — de 18-2-53 — Sociedade de Expansão Comercial Ltda. Serpa. — Rua da Quitanda número 185 — 4.º andar — Sala 402 — Por ter requerido fora do prazo legal a transferência de negócio para sua firma. — Multa de Cr\$ 200,00.

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL GAVEA

Dia 23 de Fevereiro de 1953

Autos de flagrante

N. 371-068 de 14-2-953 — Tinturaria e Mobiliaria Rian Ltda. — Avenida Ataulfo de Paiva, número 706 — 7.º andar.

Multado em Cr\$ 1.000,00. Visto estar funcionando hoje, sábado às 15.30 horas com o seu negócio de recebimento de roupas para lavagens e mercadorias de móveis.

N. 371-069 de 14-2-953 — José Fer-
tânico 18.

reira Machado — Rua Jardim Bo-
Multado em Cr\$ 1.000,00. Visto estar hoje sábado às 14.45 horas funcionando com o seu negócio de Bazar Perfumarias e Ferragens.

N. 371-070 de 14-2-953 — Lopes & Setubal — Rua Marques de São Vicente n. 170-C.

Multado em Cr\$ 1.000,00. Visto estar em funcionamento com o seu estabelecimento comercial de Consertos de Rádios, Televisão, Aparelhos elétricos e Hidráulicos em geral, às 14.30 hs. de hoje sábado dia 14-2 de 1953.

N. 371-071 de 14-2-953 — J. Cunha Barbosa — Rua Marques de São Vicente n. 115-B.

Multado em Cr\$ 1.000,00. Visto estar em funcionamento com o seu negócio de Papelaria Brinquedos e Miudezas de Bazar, às 14.30 horas de hoje, sábado dia 14 de fevereiro de 1953.

N. 371-072 de 14-2-953 — Oscar Estevam — Rua Dias Ferreira, número 480.

Multado em Cr\$ 1.000,00. Visto estar funcionando hoje às 14.20 horas com o seu negócio de Alfaiataria no local acima.

N. 371-073 de 14-2-953 — Teixeira & Rodrigues — Av. Ataulfo de Paiva, 1.273.

Multado em Cr\$ 1.000,00. Visto estar funcionando hoje sábado às 15.00 horas com o seu negócio de Livraria e Papelaria, no local acima.

N. 371-074 de 14-2-953. Robinsom & Cia. Ltda. Av. Ataulfo de Paiva, 1.063.

Multado em Cr\$ 1.000,00. Visto estar hoje sábado às 15.30, funcionando com o seu negócio de Eletricidade, vendas instalações eletrodomésticos, no local acima.

N. 371-075 de 14-2-953 — Petronio Ratton & Almeida — R. Dias Ferreira, 242-A.

Multado em Cr\$ 1.000,00. Visto estar funcionando hoje às 16.30, sábado com o seu negócio de Piniúras e Móveis, mercador no local acima.

N. 371-076 de 14-2-953 — Soares da Silva & Ferreira Ltda. Rua Dias Ferreira n. 605-B.

Multado em Cr\$ 1.000,00. Visto estar funcionando hoje sábado às 16.10 horas com o seu negócio de Calçados no local acima.

N. 371-077 de 20-2-953 — Djalma Monte Mello. — Av. Alexandre Ferreira 158.

Multado em Cr\$ 500,00. Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital 405 de 18-12-952, que ordenava prazo de 10 dias para legalizar as referidas obras, executadas sem licença no local acima.

N. 371-078 de 20-2-953 — Mineração Caolim Ltda. Av. Graça Aranha 327 7.º sala 706.

Multado em Cr\$ 50,00. Visto não ter dado cumprimento a Int. n. 019-290 de 21-1-52 que ordenava no prazo de 10 dias pagar nesta C.F. mediante requerimento o imposto de renovação no exercício de 1952, referente a prédio existente à rua Enrico Cruz, 69.

Autos de constatação
N. 268-8 de 20-2-953 — Andre Nogueira de Sá — R. Dias Ferreira, 199 casa IV.

Multado em Cr\$ 300,00. Por não ter cumprido a Int. n. 096-237 de 22-7-52, que marcava o prazo de 60 dias para cumprir o laudo de vistoria realizada em 11-6-52, que ordenava a demolição da varanda da casa IV da rua acima, de sua propriedade.

N. 268-9 de 20-2-953 — Francisco Ribeiro. Rua Dias Ferreira n. 129 casa II.

Multado em Cr\$ 300,00. Por não ter cumprido a int. n. 042-253 de 6-11-1952, que marcava o prazo de 30 dias para cumprir o laudo de vistoria realizada em 9-9-52, que ordenava a demolição da varanda, sob pena de

ser amesmademolida, no local acima.
 N. 268-10 de 20-2-53 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda., Av. Graça Araujo 226 — 7.º andar.
 Multado em Cr\$ 300,00. Visto não ter cumprido a int. n. 001-200 de 18-11-52, que marcava o prazo de 30 dias para cumprir o laudo de vistoria realizada em 18-10-52, que ordenava a legalização das obras feitas, à rua Dias Ferreira J.d. do n. 480.

DESPACHO DO DELEGADO

N. 5.505.370-53 — Benjamin & Poma — Rua Vol. da Pátria 363 — 2.ª loja.
 Concedo a licença para adicionar artigos de papelaria à rua Vol. da Pátria n. 363 — 2.ª loja.
 N. 5.505.480-53 — C.P. Guimarães & Cia. Ltda. — R. Marques de S. Vicente 18.
 Concedo a transferência de firma para C. P. Guimarães & Cia. Limitada à rua Marq. de São Vicente, n. 18.

12.ª C.F. COPACABANA

Dia 24 de fevereiro

"Auto de flagrante:

Foram lavrados os seguintes:
 N. 377-001 — de 5-2-53 — Francisco Canejo, à rua Anita Garibaldi, 43.
 Desrespeitado ao edital 942 de 11-12 de 1952, ordenava a legalização do rampamento — Multa Cr\$ 500,00.
 N. 377-002 de 5-2-53 — Condomínio do Edifício Lombardia, rep. por seu síndico Mauro Montgna Junior à Avenida Epitácio Pessoa, 724.
 Desrespeito acidental n. 872 de 6-11 de 1952, ordenava a legalização das obras feitas sem licença. Multa Cr\$ 500,00.
 N. 377-003 — de 6-2-53 — Carlos Mac Dowell da Costa à rua Prudente de Moraes, 101.
 Por ter colocado uma taboleta anúncio, sem licença. Multa Cr\$ 500,00.
 N. 377-004 de 7-2-53 — Rádio Maravilha Ltda., à R. Visconde de Pirajá, 198, 2.ª loja.
 Por estar funcionando sem o alvará de localização. — Multa de Cr\$ 300,00.
 N. 377-005 de 9-2-53 — Nestor Ramos de Proença Rosa, à rua Raimundo Corrêa, 68.
 Desrespeitado ao edital n. 12 de 13-1-53, que ordenava a legalização do letreiro. Multa Cr\$ 500,00.
 N. 377-006 de 10-2-53 — Empresa de Propaganda Epoca, à Av. Atlântica, 2.856.
 Desrespeito ao edital n. 812 de 10-10 de 1952, que ordenava a legalização do anúncio Multa Cr\$ 500,00.
 N. 377-007 de 11-2-53 — Paulo Pestana de Aguiar, à Av. Atlântica, 2.856.
 Por ter sem licença, colocado uma vitrine — exposição no tapume. Multa Cr\$ 200,00.
 N. 377-008 de 11-2-53 — Hugo Severiano Ribeiro, à rua Farne de Amóledo, 106.
 Desrespeito ao edital n. 67 de 5-8 de 1953, que ordenava a legalização imediata das obras. Multa Cr\$ 1.500,00.
 Que ordenava a paralização imediata das obras. Multa Cr\$ 1.500,00.
 N. 377-009 de 14-2-53 — Augusto Valpassos, à Av. Copacabana, 187 — loja.
 Por estar funcionando com negócio artigos para homens em dia de sábado às 14 horas. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 377-10 de 14-2-53 — Rádios Confiança Ltda., à rua Siqueira Campos, 264-B-loja.
 Por estar funcionando com negócio de oficina de consertos de rádios e mercador, em dia de sábado às 15 horas. Multa Cr\$ 1.000,00.
 N. 377-011 de 14-2-53 — J. Sarcone & Cia. Ltda., à Av. Copacabana, 673-A.
 Por estar funcionando com negócio de roupas para criança, em dia de sábado às 15 horas e 30 minutos. Multa Cr\$ 1.000,00.
 N. 377-012 de 14-2-53 — N. Me-negheins, à Av. Copacabana, 209-A — loja.
 Por estar funcionando com negócio de armário em dia de sábado às 18 horas e 30 minutos. — Multa Cr\$ 1.000,00.
 N. 377-013 de 18-2-53 — Laura Castano Ferreira, à rua Santa Clara, número 95.
 Desrespeito ao edital n. 878 de 10-11 de 1952, que ordenava demolir o girau e as dependências construídas sem licença. Multa — Cr\$ 500,00.
 N. 377-014 de 19-2-53 — Farmácia Bela Ltda., à rua Bulhões de Carvalho, 109.
 Por ter sem licença, modificado o seu letreiro luminoso. — Multa Cr\$ 500,00.
 N. 377-015 de 18-2-53 — Eduardo Duvivier, à Av. Copacabana, 308 apt. 1101.
 Desrespeito ao edital n. 864 de 3-11 de 1952, que ordenava legalizar a construção de acréscimo feita sem licença. Multa Cr\$ 500,00.
 N. 377-016 de 19-2-53 — Sr. Maurice Danon, à rua Ronald de Carvalho, 120.
 Desrespeito ao edital número 46 de 27-1-53, que ordenava paralização da construção do prédio. Multa de Cr\$ 1.500,00.
 N. 377-017 de 19-2-53 — Sr. Maurice Danon, à rua Ronald de Carvalho, 120.
 Desrespeito ao edital número 42 de 26-1-53, que ordenava legalizar a construção do prédio. Multa de Cr\$ 500,00.
 N. 377-018 de 20-2-53 — Sofia Elli Weill, à rua Ronald de Carvalho, 29-B apt. 901.
 Por não ter registrado no exercício de 1949 o alvará de localização. Multa Cr\$ 1.000,00.
 N. 377-019 de 20-2-53 — Sofia Weill, à rua Ronald de Carvalho, 29-B — apt. 901.
 Por não ter registrado no exercício de 1951 o alvará de localização. Multa Cr\$ 1.000,00.
 N. 377-021 de 20-2-53 — Sofia Elli Weill, à rua Ronald de Carvalho, 29-B apt. 901.
 Por não ter registrado no exercício de 1952 o alvará de localização. Multa Cr\$ 1.000,00.
 N. 377-022 de 20-2-53 — Sofia Elli Weill, à rua Ronald de Carvalho, 29-B apt. 901.
 Por não ter registrado no corrente exercício o alvará de localização. Multa Cr\$ 1.000,00.
 N. 377-023 de 20-2-53 — Irmãos Garcia Ltda., à Av. Atlântica, número 2.302.
 Por ter sem licença, colocado dois letreiros luminosos. — Multa de Cr\$ 200,00.
 N. 377-024 de 23-2-53 — José Gonçalves Leiteria, à Av. Copacabana, 1.126.
 Desrespeito ao edital n. 447 de 27-7 de 1951, que ordenava a legalização da instalação mecânica. Multa Cr\$ 500,00.
 N. 377-025 de 23-2-53 — José Gonçalves Leiteria, à Av. Copacabana, 1.126.
 Desrespeito ao edital n. 449 de 27-7 de 1950, que ordenava a legalização da instalação mecânica. Multa Cr\$ 500,00.
 N. 377-026 de 23-2-53 — Maria José de Almeida, à Av. Copacabana, 1.298.
 Por estar funcionando com o alvará de localização fora de vigor. — Multa Cr\$ 200,00.

Dia 23 de fevereiro

Despachos e exigências

Processos:

N. 5.510.307-53 — Armando Alves Bastos (Casa Filial) Av. Copacabana, 109 boxes 11 e 13.

Por estar funcionando com negócio de roupas para criança, em dia de sábado às 15 horas e 30 minutos. Multa Cr\$ 1.000,00.
 N. 377-012 de 14-2-53 — N. Me-negheins, à Av. Copacabana, 209-A — loja.
 Por estar funcionando com negócio de armário em dia de sábado às 18 horas e 30 minutos. Multa Cr\$ 1.000,00.
 N. 377-013 de 18-2-53 — Laura Castano Ferreira, à rua Santa Clara, número 95.
 Desrespeito ao edital n. 878 de 10-11 de 1952, que ordenava demolir o girau e as dependências construídas sem licença. Multa — Cr\$ 500,00.
 N. 377-014 de 19-2-53 — Farmácia Bela Ltda., à rua Bulhões de Carvalho, 109.
 Por ter sem licença, modificado o seu letreiro luminoso. — Multa Cr\$ 500,00.
 N. 377-015 de 18-2-53 — Eduardo Duvivier, à Av. Copacabana, 308 apt. 1101.
 Desrespeito ao edital n. 864 de 3-11 de 1952, que ordenava legalizar a construção de acréscimo feita sem licença. Multa Cr\$ 500,00.
 N. 377-016 de 19-2-53 — Sr. Maurice Danon, à rua Ronald de Carvalho, 120.
 Desrespeito ao edital número 46 de 27-1-53, que ordenava paralização da construção do prédio. Multa de Cr\$ 1.500,00.
 N. 377-017 de 19-2-53 — Sr. Maurice Danon, à rua Ronald de Carvalho, 120.
 Desrespeito ao edital número 42 de 26-1-53, que ordenava legalizar a construção do prédio. Multa de Cr\$ 500,00.
 N. 377-018 de 20-2-53 — Sofia Elli Weill, à rua Ronald de Carvalho, 29-B apt. 901.
 Por não ter registrado no exercício de 1949 o alvará de localização. Multa Cr\$ 1.000,00.
 N. 377-019 de 20-2-53 — Sofia Weill, à rua Ronald de Carvalho, 29-B — apt. 901.
 Por não ter registrado no exercício de 1951 o alvará de localização. Multa Cr\$ 1.000,00.
 N. 377-021 de 20-2-53 — Sofia Elli Weill, à rua Ronald de Carvalho, 29-B apt. 901.
 Por não ter registrado no exercício de 1952 o alvará de localização. Multa Cr\$ 1.000,00.
 N. 377-022 de 20-2-53 — Sofia Elli Weill, à rua Ronald de Carvalho, 29-B apt. 901.
 Por não ter registrado no corrente exercício o alvará de localização. Multa Cr\$ 1.000,00.
 N. 377-023 de 20-2-53 — Irmãos Garcia Ltda., à Av. Atlântica, número 2.302.
 Por ter sem licença, colocado dois letreiros luminosos. — Multa de Cr\$ 200,00.
 N. 377-024 de 23-2-53 — José Gonçalves Leiteria, à Av. Copacabana, 1.126.
 Desrespeito ao edital n. 447 de 27-7 de 1951, que ordenava a legalização da instalação mecânica. Multa Cr\$ 500,00.
 N. 377-025 de 23-2-53 — José Gonçalves Leiteria, à Av. Copacabana, 1.126.
 Desrespeito ao edital n. 449 de 27-7 de 1950, que ordenava a legalização da instalação mecânica. Multa Cr\$ 500,00.
 N. 377-026 de 23-2-53 — Maria José de Almeida, à Av. Copacabana, 1.298.
 Por estar funcionando com o alvará de localização fora de vigor. — Multa Cr\$ 200,00.

Concedo a licença de acordo com o requerido.
 N. 5.510.523-53 — Representações Airdealm Ltda., Rua Miguel de Lemos, 44 sala 604-A.
 Concedo a licença de acordo com o requerido.
 N. 5.510.526-53 — Sociedade Técnica de Instalações Gerais S.A. Rua Teixeira de Melo, número 25 — loja.
 Concedo a licença de acordo com o requerido.
 N. 5.510.527-53 — Walter Mahias Lradler, Rua Teixeira de Melo, número 16.
 Concedo as transferências de firma e de atividade a título definitivo tendo em vista a baixa de colchoaria que mantiveram o título precário, conforme fotocópia anexa do alvará primitivo.
 N. 5.511.719-53 — M.T. Costa & Cia. Ltda., Av. N.S. de Copacabana, 719-B loja.
 Concedo a licença de acordo com o requerido.
 N. 5.511.730-53 — Rage Saliba — Av. N.S. de Copacabana, 109-A — box 3.
 Concedo a licença de acordo com o requerido.
 N. 5.511.732-53 — Rage Saliba, Av. N.S. de Copacabana, 109-A — box 1.
 Concedo a licença de acordo com o requerido.
 N. 5.512.255-53 — Paulo Gerasatti, Av. N.S. de Copacabana, 719 — A — loja.
 Concedo a licença de acordo com o requerido.
 N. 5.514.168-52 — José Avelino Gonçalves de Andrade, Rua Siqueira Campos, 272-B — loja.
 Concedo a licença de acordo com o requerido.
 N. 5.514.188-52 — José Avelino Gonçalves de Andrade, Rua Siqueira Campos, 272-B — loja.
 Concedo a licença de acordo com o requerido.
 N. 5.511.731-53 — Rage Saliba — Av. N.S. de Copacabana, 109-A — box 4.
 Concedo a licença de acordo com o requerido.
 N. 5.514.250-52 — F. Sacramento, Rua Siqueira Campos, número 82 — C.
 Concedo a licença de acordo com o requerido.
 N. 5.514.312-52 — S. Sampaio & Irmão — Rua Bolívar, número 75-B — loja.
 Concedo a licença de acordo com o requerido.
 N. 5.514.343-52 — Ferreira de Mattos & Cia. Ltda., R. Visconde de Pirajá, lojas 134-136.
 Concedo o alvará, tendo em vista a juntada dos documentos da exigência de 15-12-52, para localização de acordo com o requerido.
 N. 5.514.375-52 — Cantina do Alá Ltda., Rua Visconde de Pirajá, número 612-A.
 Concedo a licença de acordo com o requerido.
 N. 5.514.405-52 — Crispim Brito — Av. N.S. de Copacabana, 698 — grupo 201.
 Concedo a licença de acordo com o requerido.
 N. 5.514.443-52 — Casa Rio Grande Comestíveis Ltda. — Rua Júlio de Castilho, 25-B.
 Concedo a licença de acordo com o requerido.
 N. 5.514.352-52 — Atlântico Sul — Comércio e Indústria S.A. — Rua Ronald de Carvalho, número 61 — loja.
 Concedo a licença de acordo com o requerido.
 N. 5.514.376-52 — J. Alves Pereira & Souza, Rua Almirante Gonçalves, 15-A.
 Concedo a licença de acordo com o requerido.
 N. 5.512.502-53 — G.L. Faria & Cia. Ltda., à Av. Atlântica, número 3.806.
 Concedo a licença de acordo com o requerido.
 "Auto de flagrante:

"Foram lavrados os seguintes:
 N. 377.001-52 — Francisco Canejo, à Rua Anita Garibaldi, 43.
 Desrespeito ao edital n. 942 de 11-12-52, ordenava a legalização do rampamento — Multa Cr\$ 500,00.
 N. 377-002 — de 5-2-53 — Condomínio do Edifício Lombardia, representado por seu síndico Mauro Montgna Junior à Av. Epitácio Pessoa, 724.
 Desrespeito ao edital n. 872 de 6-11 de 1952, ordenava a legalização das obras feitas sem licença. — Multa Cr\$ 500,00.
 N. 377-003 de 6-2-53 — Carlos Mac Dowell da Costa à rua Prudente de Moraes, 101.
 Por ter colocado uma taboleta anúncio, sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.
 N. 377-004 de 7-2-53 — Rádio Maravilha Ltda., à rua Visconde de Pirajá 198, 2.ª loja.
 Por estar funcionando sem o alvará de localização. — Multa de Cr\$ 300,00.
 N. 377-005 de 9-2-53 — Nestor Ramos de Proença Rosa, à Rua Raimundo Corrêa 68.
 Desrespeito ao edital 12 de 13-1 de 1953, que ordenava a legalização do letreiro. Multa Cr\$ 500,00.
 N. 377006 de 10-2-53 — Empresa de Propaganda Epoca, à Av. Atlântica, 2.856.
 Desrespeito ao edital 812 de 10-10 de 1952, que ordenava a legalização do anúncio. — Multa de Cr\$ 500,00.
 N. 377-007 de 11-2-53 — Paulo Pestana de Aguiar, à Av. Atlântica, número 2.856.
 Por ter sem licença, colocado uma vitrine-exposição no tapume. Multa Cr\$ 200,00.
 N. 377-008 de 11-2-53 — Hugo Severiano Ribeiro, à rua Farne de Amóledo, 106.
 Desrespeito ao edital n. 67 de 5-8 de 1953, que ordenava a paralização imediata das obras. — Multa Cr\$ 1.500,00.
 N. 377-009 de 14-2-53 — Augusto Valpassos, à Av. Copacabana, 187 — loja.
 Por estar funcionando com negócio artigos para homens em dia de sábado às 14 horas. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 377-010 de 14-2-53 — Rádios Confiança Ltda., à Rua Siqueira Campos, 264-B — loja.
 Por estar funcionando com negócio de oficina de consertos de rádios e mercador, em dia de sábado às 15 horas. Multa Cr\$ 1.000,00.
 N. 377-011 de 14-2-53 — J. Sarcone & Cia. Ltda., à Av. Copacabana, 673-A.
 Por estar funcionando com negócio de roupas para criança, em dia de sábado às 15 horas e 30 minutos. Multa Cr\$ 1.000,00.
 N. 377-012 de 14-2-53 — N. Me-negheins, à Av. Copacabana, 209-A — loja.
 Por estar funcionando com negócio de armário em dia de sábado às 18 horas e 30 minutos. — Multa Cr\$ 1.000,00.
 N. 377-013 de 18-2-53 — Laura Castano Ferreira, à rua Santa Clara, número 95.
 Desrespeito ao edital n. 878 de 10-11 de 1952, que ordenava demolir o girau e as dependências construídas sem licença. Multa Cr\$ 500,00.
 N. 377-014 de 19-2-53 — Farmácia Bela Vista Ltda., à rua Bulhões de Carvalho, 109.
 Por ter sem licença, modificado o seu letreiro luminoso. Multa — Cr\$ 500,00.
 N. 377-015 de 18-2-53 — Eduardo Duvivier, à Av. Copacabana, 308 — apt. 1101.
 Desrespeito ao edital n. 864 de 3-11 de 1952, que ordenava legalizar a construção de acréscimo feita sem licença. Multa Cr\$ 500,00.

N. 377-016 de 19-2-53 — Sr. Maurice Danon, à rua Ronald de Carvalho, 120.

Desrespeito ao edital 46 de 27-1-53, que ordenava paralização da construção do prédio. — Multa de Cr\$ 1.500,00.

N. 377-017 de 19-2-53 — Sr. Maurice Danon, à rua Ronald de Carvalho, 120.

Desrespeito ao edital 42 de 26-1-53, que ordenava legalizar a construção do prédio. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 377-018 de 20-2-53 — Sofia Elli Weill, à rua Ronald de Carvalho, 29 — B apt. 901.

Por não ter registrado no exercício de 1949 o alvará de localização. Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 377-019 de 20-2-53 — Sofia Elli Weill, à rua Ronald de Carvalho, 29 B — apt. 901.

Por não ter registrado no exercício de 1950 o alvará de localização. Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 377-020 de 20-2-53 — Sofia Elli Weill, à rua Ronald de Carvalho, 29 B apt. 901.

Por não ter registrado no exercício de 1951 o alvará de localização. Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 377-021 de 20-2-53 — Sofia Elli Weill, à rua Ronald de Carvalho, 29 B — apt. 901.

Por não ter registrado no exercício de 1952 o alvará de localização. Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 377-022 de 20-2-53 — Sofia Elli Weill, à rua Ronald de Carvalho, 29 — B apt. 901.

Por não ter registrado no corrente exercício o alvará de localização. Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 377-023 de 20-2-53 — Irmãos Garcia Ltda., à Av. Atlântica, número 2.302.

Por ter sem licença, colocado dois letreiros luminosos. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 377-024 de 23-2-53 — José Gonçalves Leiteira, à Av. Copacabana, 1.126.

Desrespeito ao edital n. 447 de 27-7 de 1951, que ordenava a legalização da instalação mecânica. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 377-025 de 23-2-53 — José Gonçalves Leiteira, à Av. Copacabana, número 1.126.

Desrespeito ao edital n. 419 de 27-7 de 1950, que ordenava a legalização da instalação mecânica. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 377-026 de 23-2-53 — Maria José de Almeida, à Av. Copacabana, 1.238.

Por estar funcionando com o alvará de localização fora de vigor. — Multa Cr\$ 200,00.

13.ª C. P. — SANTANA

Despachos e Exigências de Delegado

Associação de Clínicas e Serviços Sociais — Rua Moncorvo Filho n.º 35 — 2.º andar, sala 202. — Para efeito de licença de localização concedido Transfereência de firma, de Associação Brasileira de Assistência e Previdência Social para Associação de Clínicas e Serviços Sociais, para o estabelecimento localizado à Rua Moncorvo Filho n.º 35 — 2.º andar, sala 202, com a atividade de Beneficência em Geral. Transportadora Elmo Limitada Rua Azeredo Coutinho n.º 28-loja. — Requeira também, no formulário próprio a alteração de firma.

Assis Silva — Praça 11 de Junho n.º 108 fundos. — Pague antes a multa devida a ter requerido a transferência fora do prazo legal. Cr\$ 200,00

20.ª C. P. — Andaraí

Exigências e Despachos:

Processos: N.º 5.550.929-53 — Antonio Ferreira Colchete — Rua Gurupi n.º 62 — 2.ª loja — Concedo a licença. N.º 5.550.922-53 — Casa Ryan de Comestíveis Limitada — Rua Itabalana

n.º 8-c — Apresente aceitação da loja ou o habite-se da mesma.

Talão n.º 23 — Auto de constatação:

N.º 47, de 20 de fevereiro de 1953 — Cinegrafia S. Luiz Limitada — Avenida 2 de Setembro n.º 168 — Colocação de tapume sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 48, de 20 de fevereiro de 1953 — Gracilina de Melo Alves — Rua Maxwell n.º 118 — F.º sem licença envidraçamento da varanda. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 49, de 20 de fevereiro de 1953 — Carlos Joaquim da Silva — Avenida 28 de Setembro n.º 40 — Executando obras sem licenças — Multa de Cr\$ 400,00.

N.º 50, de 20 de fevereiro de 1953 — Antonio Viana — Rua Itabalana n.º 255 — Executando obras sem licença. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 51, de 21 de fevereiro de 1953 — Francisco de Jesus — Rua Gastão Penhalva n.º 153 — Por não ter cumprido a intimação para reconstruir passeio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 52, de 21 de fevereiro de 1953 — Francisco de Jesus — Rua Gastão Penhalva n.º 153 — Por não ter cumprido a intimação para reconstruir passeio. — Multa de Cr\$ 50,00.

AUTO DE FLAGRANTE

Talão n.º 358:

N.º 60, de 20 de fevereiro de 1953 — Joaquim Pereira Bernardes — Rua Silva Teles n.º 21 — Por não ter cumprido o Edital para reconstruir o passeio. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 61, de 20 de fevereiro de 1953 — José Andre Duarte — Rua Ernesto de Sousa n.º 53 — Por não ter cumprido o Edital que ordenava a legalização das obras. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 62, de 20 de fevereiro de 1953 — Otília Castiglione Moreira — Rua Teodoro da Silva n.º 1.004 — Por não ter cumprido o Edital que ordenava o cumprimento do laudo de vistoria. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 63, de 21 de fevereiro de 1953 — Chaim Ajzman — Rua Barão de Mesquita n.º 855 — Por não ter cumprido o Edital para reconstruir o passeio. — Multa de Cr\$ 500,00.

21.ª C. P. — ENGENHO NOVO

Dia 21 de fevereiro de 1953

Para que chegue ao conhecimento dos interessados foram lavrados os seguintes autos:

Auto de Constatação — Prefixo número 219:

N.º 79, — José Ferreira Bastos — Rua 24 de Maio n.º 364 — fundos. — Por estar executando construção de prédio de apartamento, sem a devida licença mem. n.º 210, sem prorrogação no terreno de sua propriedade, infringindo o artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. — Multa de Cr\$ 300,00, de acordo com o artigo 805, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

N.º 80, — Julio Mendes — Rua Maranhã n.º 19 — Construiu um prédio sem a necessária licença, nos fundos do lote edificado, infringindo o artigo 73 do Decreto-lei n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. — Multa de Cr\$ 300,00, de acordo com o artigo 304, parágrafo 11 — alínea b do Decreto-lei n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

N.º 81 — Veneziana Columba Limitada, apresentada pelo seu presidente Manuel Ferreira da Jma — Rua Bráulio Cordeiro n.º 745. — Por não ter cumprido a intimação n.º 49-169 de 27 de março de 1952, que ordena cumprir o laudo de vistoria realizado de 12 de março de 1952, no imóvel de sua propriedade, infringindo os artigos 729-730 do Decreto-lei número 6.000, de 1 de julho de 1937. — Multa de Cr\$ 300,00 previsto no artigo 804 — parágrafo 199 — alínea C — do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

Autos de Flagrante: prefixo número 342:

N.º 60 — Santiago & Ribeiro Limitada — localizado na Avenida Suburbana n.º 1.321. — Por não ter cumprido o edital n.º 359, de 30 de dezembro de 1952, que ordena legalizar o galpão construído sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 61 — Narciso Ferreira de Mounha — Rua Matinore n.º 445 — Por não cumprir o edital n.º 355-A, de 30 de dezembro de 1952, que ordena a legalização das obras feitas sem prorrogação da licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

23.ª C. P. — INHAUMA

Despachos e Exigências

Dia 20 de fevereiro de 1953

N.º 5.565.586-53 — Antonio Alves Vilela — Rua Afonso Ferreira número 270. — Deferido. Concedo a Antonio Alves Vilela licença para localizar uma oficina de consertador de calçados em parte da loja 270 da Rua Afonso Ferreira, nos termos e forma da Lei, tendo em vista os documentos e informações deste constante.

N.º 5.555.040-53 — Maria dos Santos Carvalho — Rua Miguel Cervantes n.º 41 sala dos fundos. — Deferido a título precário. Concedo a D. Maria dos Santos Carvalho licença para localizar na sala dos fundos do prédio em que mora uma oficina de lavagem e engomagem de roupas, não usando máquinas nem letreiros ou vitrines e mostruários, a título precário, válida somente enquanto residir no resto do prédio n.º 41 da Rua Miguel Cervantes, nos termos e forma da Lei, tendo em vista os documentos e informações deste constante.

N.º 5.565.191-53 — Custódio Rodrigues & Filhos — Rua Alvaro de Miranda n.º 70. — Junte alvará de inflamáveis.

N.º 5.565.453-53 — Anibal Batista — Quitanda — Rua Torres Sobrinho n.º 4 fundos. — Requeira alteração de atividade juntando assentimento sanitário, enquadrando no alvará a atividade de cereais e artigos para limpeza doméstica.

N.º 5.565.592-52 — J. Gomes Pinto — Av. Suburbana n.º 3.025-B. — Requeira alteração de alvará, enquadrando nele a situação atual do estabelecimento que é "botequim, charutaria, Fornecedor de comidas (pratos feitos) e mercador de café em pó, açúcar, conservas alimentícias, queijo e doces". — Deve juntar assentimento sanitário.

N.º 5.565.299-53 — Firmão — Mecânico — Rua Goiás n.º 296. — Junte licença do feleiro.

N.º 5.565.625-53 — Meier Eletro Rádio Ltda. — Rua Aristides Caire n.º 289-loja. — Complete as instalações do estabelecimento.

N.º 5.565.593-53 — A. Bernardo — Bar — Rua Arquias Cordeiro número 696-A. — Requeira atividade, enquadrando no alvará as atividades de Botequim, Charutaria, Fornecedor de comidas (pratos feitos) mercador de café de açúcar, conservas alimentícias, balas e bem assim de 2 mesas e 12 cadeiras existentes sob a marquise do estabelecimento.

N.º 5.565.591 — Adelino Augusto Pais — Rua Silvana n.º 226-fundos. — Deferido. Concedo a Adelino Augusto Pais licença para localizar uma oficina de consertador de automóveis no galpão da Rua Silvana n.º 266 fundos, nos termos e forma da Lei, tendo em vista os documentos e informações deste constantes.

N.º 5.565.002-53 — Estevão Grunfeld & Cia. Ltda. — Av. Suburbana n.º 5.405-galpão. — Deferido o título precário. Concedo a Estevão Grunfeld & Cia. Ltda., com fábrica de móveis mecânicos para aparelhos sonoros) R. Av. Suburbana número 5.405 inscrição 44.230 permissão para ampliar o seu estabelecimento ao prédio ao lado, de n.º 5.385 onde

instalará seu escritório comercial, nos termos e forma da Lei, tendo em vista os documentos e informações deste constantes.

N.º 5.565.588-53 — Isabel da Silva Brito — Rua Arquias Cordeiro número 596-sala 4. — Deferido. Concedo a Isabel da Silva Brito, licença para localizar uma pequena oficina de costuras, ponto a jour e plissés na sala n.º 4 sobrado do prédio número 596 da Rua Arquias Cordeiro, nos termos e forma da Lei, tendo em vista os documentos e informações deste constantes.

N.º 5.565.629-53 — "Cirpa" S. A. Comércio, Indústria e Representações — Av. Suburbana n.º 3.643. — Deferido. Concedo a "Cirpa" S. A. Comércio, Indústria e Representações, licença para localizar no último galpão industrial, a esquerda da Av. Suburbana n.º 3.643, um estabelecimento de fabricação, montagem e instalações de refrigeradores e depósito de trilhos de aço, nos termos e forma da lei, de acordo com os documentos juntos e informações neste prestadas.

N.º 5.565.290-53 — Antônio Augusto Cavalcero — Rua Alvaro de Miranda n.º 48. — Deferido. Concedo a transferência pedida de Vilares & Irmão para Antônio Augusto Cavalcero, do negócio de café, bar e charutaria localizado à Rua Alvaro de Miranda n.º 48, nos termos e forma da Lei, tendo em vista os documentos deste constantes.

N.º 5.565.919-53 — M. Soares de Oliveira — Rua Piauí n.º 195-A. — Deferido. Concedo a transferência de Frauches & Irmão para M. Soares de Oliveira, do negócio de tinturaria, inscrição 40.392 da Rua Piauí n.º 195-A nos termos e forma da Lei, tendo em vista os documentos e informações deste constantes.

N.º 5.565.420-53 — Eugénia Machado Lauria — Rua Lucídio Lago n.º 96. — Deferido. Concedo a Eugénia Machado Lauria, localizar um consultório dentário, alvará número 114.283, por transferência de local, na sala 410 (parte) do prédio 96 da Rua Lucídio Lago, nos termos e forma da Lei, tendo em vista os documentos e informações deste constantes.

N.º 5.565.447-53 — D. S. Oliveira — Rua Cantilda Maciel n.º 105 — loja D. — Deferido a título precário. Concedo licença a D. S. Oliveira para localizar na loja D da Rua Cantilda Maciel n.º 105, um estabelecimento para venda de máquinas e aparelhos elétricos em geral em pequena escala, nos termos e forma da Lei, tendo em vista os documentos e informações deste constantes.

Intimação: Foram expedidas as seguintes, para cumprimento das obrigações abaixo especificadas sob as penas da Lei: 311.001 de 12-2-53 — João Tavares Pedrosa — Rua São Gabriel número 1.043. — Rebaixar o meio fio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, sito no local acima, no prazo de 30 dias mediante prévia licença.

N.º 311.002 de 11 de fevereiro de 1953 — Ricardina da Cunha Silva — Rua São Gabriel n.º 415 — Ligar a galeria da PDF, às águas servidas do imóvel acima citado dentro do prazo de 30 dias mediante prévia licença.

Joaquim de Almeida — Rua 24 de Maio n.º 493. — Ligar a galeria da PDF, às águas servidas do imóvel de sua propriedade sito a Rua Dona Teresa n.º 110, dentro do prazo de 30 dias mediante prévia licença.

N.º 311.004 de 12-2-53 — Vitalina da Silva — Rua Barão de Guanabara n.º 235. — Ligar a galeria da PDF, às águas servidas do imóvel de sua propriedade sito a Rua São Gabriel n.º 1.036 dentro do prazo de 30 dias mediante prévia licença. N.º 311.005 de 12-2-53 — Manuel

de Carvalho — Rua Estácio de Sá n.º 154. — Reconstruir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade sito à Rua da Abolição n.º 470 dentro do prazo de 30 dias, mediante prévia licença.

N.º 311.006 de 12-2-53 — Pedro Pinto de Miranda — Rua Alvaro de Miranda n.º 32. — Reconstruir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade sito à Av. Suburbana n.º 6.664-B dentro do prazo de 30 dias mediante prévia licença.

N.º 311.007 de 12-2-53 — Hernani Bandeira — Rua da Abolição n.º 144, fundos. — Reconstruir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade sito à Rua da Abolição n.º 144, dentro do prazo de 30 dias mediante prévia licença.

N.º 311.008 de 12-2-53 — Antônio Rabelo de Moura Serra — Rua São Gabriel n.º 291. — Rebaixar o meio fio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, sito no local acima, dentro do prazo de 30 dias e mediante prévia licença.

N.º 311.009 de 12-2-53 — Alceia de Meireles — Rua da Abolição n.º 568. — Reconstruir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade sito no local acima dentro do prazo de 30 dias e mediante prévia licença.

N.º 311.010 de 12-2-53 — Lídia Rodrigues Lima — Rua da Abolição n.º 646. — Reconstruir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, sito no local acima, dentro do prazo de 30 dias mediante prévia licença.

N.º 311.011 de 12-2-53 — Nazare Papazone — Rua José Vicente número 80. — Reconstruir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade sito à Rua da Abolição número 554 dentro do prazo de 30 dias mediante prévia licença.

Rodrigues Cardozo — Rua Adriano n.º 87. — Reconstruir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade sito à Rua da Abolição n.º 516 dentro do prazo de 30 dias mediante prévia licença.

N.º 311.013 de 12-2-53 — Mariana Chiarelli — Ladeira do Senado fronteiro ao imóvel de sua propriedade sito à Rua da Abolição número 454 dentro do prazo de 30 dias mediante prévia licença.

N.º 311.014 de 12-2-53 — Alexandrino Loureiro — Praia do Flamengo n.º 194-8.º andar. — Ligar a galeria da PDF. às águas servidas do imóvel de sua propriedade sito à Rua São Gabriel n.º 845.

N.º 311.015 de 12-2-53 — Indústria Metalúrgica Elfo Ltda. — Rua Piauí n.º 337. — Dentro de 60 dias legalizar ou demolir dois galpões existentes no local acima, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 24-11-52 por engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal.

AUTOS DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO

Foram lavrados os seguintes:

N.º 233-74 de 30-1-53 — Firma Castro & Silva — Rua Goiás número 534. — Por Estar construindo um galpão sem a necessária licença nos fundos do imóvel de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 233-75 de 31-1-53 — De Franco Giuseppe Antônio — Rua Carolina Meier número 55-B. — Por estar executando obras de instalação comercial sem licença. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 233-76 de 1-2-53 — José Ribeiro Vaz — Rua Bernardino de Campos 130 fundos. — Ter feito a reconstrução de um galpão sem a necessária licença nos fundos do imóvel de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 233-77 de 4-2-53 — Francisco Caetano Martins — Rua José Bonifácio 953. — Ter construído um acréscimo de madeira e uma cozinha concorrendo assim para aumentar o

cortijo existente nos fundos do imóvel de sua propriedade sito à Rua Miguel Cervantes número 30. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 233-78 de 4-2-53 — Catão José Eduardo — Rua Fernando Esquerdo número 597. — Ter demolido um barracão de estoque e iniciado a construção de outro, no cortijo existente nos fundos do imóvel de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 233-79 de 6-2-53 — Teodoro Bernardo — Rua São Gabriel número 831. — Não ter dado cumprimento a intimação número 221.001 de 14-7-52 que determina o prazo de 30 dias mediante prévia licença, para ligar a galeria do D.A.E. às águas servidas do imóvel de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 233-80 de 6-2-53 — Teodoro Bernardos — Rua São Gabriel número 831. — Não ter dado cumprimento a intimação número 205.100 de 7-7 de 1952 que determinava o prazo de 30 dias mediante prévia licença a ligar a rede de esgotos do D.A.E. às águas servidas do imóvel de sua propriedade à Rua e número acima mencionados. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 233-81 de 7-2-53 — F. M. Coutinho & Cia. — Rua Padre Ildelfonso Penalba número 389. — Não cumpriu a intimação n.º 270.005 de 18-9-52 que determinava o prazo de 30 dias, mediante prévia licença a ligar a galeria da Prefeitura às águas servidas do imóvel de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 233-82 de 9-2-53 — Alvaro G. Gomes — Avenida Automóvel Clube número 632. — Não ter renovado no exercício de 1951 a licença de instalação mecânica existente no seu estabelecimento industrial. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 233-83 de 9-2-53 — Alvaro G. Gomes — Avenida Automóvel Clube número 632. — Não ter renovado no exercício de 1952 a licença de instalação mecânica existente no seu estabelecimento industrial. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 233-84 de 10-2-53 — Catão José Eduardo — Rua Fernando Esquerdo número 597. — Não ter cumprido a intimação número 265.099 que determinava o prazo de 30 dias mediante prévia licença, a ligar a galeria da P. D. F., às águas servidas do imóvel de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 233-85 de 10-2-53 — Ubirajara Destez Santos — Rua Fernando Esquerdo número 284. — Não ter cumprido a intimação n.º 270-14 que determinava o prazo de 30 dias para rampar o meio fio fronteiro ao portão que dá acesso à veículos no imóvel de sua propriedade.

N.º 233-86 de 10-2-53 — Felipe Silva — Rua Maestro Francisco Braga 336 apartamento 101. — Não ter cumprido a intimação número 265.005 de 8-8-52 que determinava o prazo de 30 dias mediante prévia licença, a ligar a rede do D.A.E. às águas servidas do imóvel de sua propriedade à Rua Silva Rosa 125.

N.º 233-87 de 10-2-53 — Francisco Balbu — Rua Rodolfo Galvão número 56. — Não cumpriu a intimação número 221.019 que determinava o prazo de 30 dias requerendo previamente a necessária licença, para ligar a rede de esgotos do DAE às águas servidas do imóvel de sua propriedade, à Rua Silva Rosa número 183.

N.º 233-88 de 12-2-53 — Francisco Balbu — Rua Rodolfo Galvão número 56. — Não ter cumprido a intimação número 221.031 de 14-7-52 que determinava o prazo de 30 dias mediante prévia licença, para ligar a rede de esgotos do D.A.E., às águas servidas do imóvel de sua propriedade à Rua Silva Rosa número 183-A. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 233-89 de 12-2-53 — Espólio de Antônio Manoel Lopes, representado por sua inventariante Maria

Matildes Lopes — Rua Fernando Esquerdo número 254. — Não ter cumprido a intimação 270.018 que determinava o prazo de 30 dias mediante prévia licença para ligar a galeria da P. D. F., às águas servidas do imóvel de sua propriedade à Rua e número acima mencionados. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 233-90 de 12-2-53 — Manoel Antônio Tavares — Rua Fernando Esquerdo número 609 apartamento 102. — Não ter cumprido a intimação número 270.002 que determinava o prazo de 30 dias, mediante prévia licença para ligar a galeria da Prefeitura do D. Federal às águas servidas do imóvel de sua propriedade sito à Rua e número acima mencionados. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 233.091 de 12-2-53 — Manoel Antônio Tavares — Rua Fernando Esquerdo número 009 apartamento 101. — Não cumpriu a intimação número 270.001 que determinava o prazo de 30 dias mediante prévia licença para ligar a galeria da P. D. Federal, às águas servidas do imóvel de sua propriedade à Rua e número acima mencionados. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 233.092 de 12-2-53 — José Dominguez Paz — Rua Silva Rosa número 0347 apartamento 101. — Não cumpriu a intimação número 221.015 que determinava o prazo de 30 dias, mediante prévia licença para rebaixar o meio fio fronteiro ao portão que dá acesso a veículos no imóvel de sua propriedade à Rua e número acima mencionados. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 233.093 de 12-2-53 — Gsbríelia Monteiro de Barros — Rua Torres Sobrinho número 35. — Ter executado obras de reforma sem a necessária licença no imóvel de sua propriedade no imóvel acima mencionado. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 233.094 de 12-2-53 — Joaquim Pereira — Rua São Gabriel número 675. — Não cumpriu a intimação número 288.036 de 18-2-52 que determinava o prazo de 30 dias, mediante prévia licença, a rebaixar o meio fio fronteiro ao portão que dá acesso a veículos no imóvel de sua propriedade, à Rua e número acima mencionados. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 233.095 de 12-2-53 — João Carlos de Sousa Ferreira e dona Diva de Sousa Ferreira — Rua Navarro 64. — Estar construindo sem a necessária licença um prédio de dois pavimentos à Rua Padre André Moreira número 46 — fundos. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 233.096 de 20-2-53 — Flávio da Costa Pereira Vilas Boas — Avenida Suburbana número 7.269. — Não ter cumprido a intimação número 288.031 de 13-2-52 que determinava o prazo de 30 dias, mediante prévia licença, para reconstruir o passeio na testada do imóvel de sua propriedade à Rua e número acima mencionados. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 233.097 de 20-2-53 — Luiz Carvalho Ribeiro — Rua Miguel Fernandes número 12. — Não ter cumprido a intimação n.º 270.061 de 13-10-52 que determinava o prazo de 30 dias, mediante prévia licença para promover o calçamento do trecho da Rua de Vila fronteiro ao prédio de sua propriedade, à Rua Castro Alves 158 Casa VI. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 233.098 de 20-2-53 — José Frederico Meier número 32-A. — Ter executado sem a necessária licença obras de instalação comercial na loja do imóvel de sua propriedade, à Rua e número acima mencionados. — Multa de Cr\$ 200,00

2.º C. FISCAL

(PIEDADE)

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

DIA 23-2-53

Processos:
N.º 5.571.420-52 — Deferido, ex-
vt do Decreto número 11.007, de 5 de novembro de 1951. — Concedo a alteração de atividade requerida pela firma — Panificação Nóbrega Ltda., estabelecida à Rua Cerqueira Daltro número 336, mudando o gênero de negócio para padaria, confeitaria, café em pó (moagem) e bebidas nacionais e estrangeiras encarrafadas.

N.º 5.571.576-52 — Deferido, ex-
vt do Decreto número 11.007, de 5 de novembro de 1951. — Concedo a alteração de atividade requerida pela firma — Soares & Izoldo Ltda., estabelecida à Rua Padre Nóbrega número 466 (loja), mudando o gênero de negócio para padaria Confeitaria, Café em pó empacotado (moinho), açúcar, frutas, massas, conservas, queijo, manteiga bombons, mate e frios.

N.º 5.571.663-52 — Deferido, ex-
vt do Decreto número 11.007, de 5-11-51. — Concedo a alteração de firma requerida, com transferência de J. M. C. Ramos, para o postulante Arnan-
do Pereira, permanecendo à Rua Itamaraty número 110 e com o mesmo gênero de negócio de botequim, indeferindo a pretendida alteração de atividade por estar o requerente amparado pelo C. T. 241 que, lhe permite explorar toda a atividade pretendida.

N.º 5.570.060-52 — Deferido, ex-
vt do Decreto número 11.007, de 5-11 de 1951. — Concedo licença à firma Vellozo Marques & Haszman Ltda., para localizar-se à Rua Cerqueira Daltro número 180, loja A, com o negócio de beneficiamento e venda de sal por grosso e a varejo.

N.º 5.570.408-53 — Deferido, ex-
vt do Decreto número 11.007, de 5-11 de 1951. — Concedo licença à firma Churrascaria Riograndense Ltda., para estabelecer-se à Avenida João Ribeiro número 170-A, com o negócio de churrascaria, bar a charutaria, conservas enlatadas, frios em geral, frutas nacionais e estrangeiras, e pequenos animais abatidos.

N.º 5.570.295-53 — Deferido, ex-
vt do Decreto número 11.007, de 5-11 de 1951. — Concedo licença à firma João Siqueira de Amorim, para estabelecer-se com o negócio de cabelereiro na sala 201, do prédio número 44 da Avenida João Ribeiro, vedada o uso de cartazes de propaganda em portas e janelas do dito prédio.

N.º 5.570.161-53 — Deferido, ex-
vt do Decreto número 11.007, de 5-11 de 1951. — Concedo a alteração de firma requerida, com transferência de Bar e Café Tricolor Ltda., para M. Dias & Costa Oliveira, permanecendo à Ru. Torres de Oliveira número 114 e com o mesmo gênero de botequim.

N.º 5.570.209-53 — Deferido, ex-
vt do Decreto número 11.007, de 5-11 de 1951. — Concedo licença à firma Vilela & Filhos Ltda., para estabelecer-se com o negócio de consórtos, montagem e vendas de rádios, discos, bijuterias e materiais elétrico em geral.

N.º 5.570.400-53 — Deferido, de
acordo com o Decreto número 11.007, de 5-11-51. — Concedo licença à firma Milton Tavares Laticínios, para localizar-se à Avenida Suburbana número 9.800, loja, com o negócio de depósito de laticínios e cereais.

N.º 5.570.402-53 — Deferido, ex-
vt do Decreto número 11.007, de 5-11 de 1951. — Concedo a alteração de local requerida, com transferência de Praia de São Cristóvão número 510. — Parte do Galpão, para à Avenida João Ribeiro número 472-B, conti-

quando a mesma atividade de Oficina de metalúrgica em geral.

N. 5.570.147-53 — Deferido, ex-rt do Decreto número 11.007, de 5-11 de 1951. — Concedo licença a firma Moreira Soares, para estabelecer-se à Rua Silva Gomes número 12, loja com o negócio de café e bar-servicos.

N. 5.570.058-52 — Deferido, ex-rt do Decreto número 11.007, de 5-11 de 1951. — Concedo licença a firma Fernando José Vieira para localizar-se à Rua Viçosa número 64-A, com o negócio de líquidos e comestíveis.

N. 5.570.392-53 — Deferido, ex-rt do Decreto número 11.007, de 5-11 de 1951. — Concedo licença a firma M. Moraes de Sousa para estabelecer-se com o negócio de quitanda, louças de barro, frutas em geral e ovos.

N. 5.570.393-53 — Deferido, ex-rt do Decreto número 11.007, de 5-11 de 1951. — Concedo licença a firma Indio Baltazar para estabelecer-se com o negócio de agougue na loja "B" da Rua Golias número 1.354.

N. 5.570.145-53 — Deferido, de acordo com o Decreto número 11.007, de 5-11-51. — Concedo a alteração de local requerida, com transferência de Rua Torres de Oliveira número 28 — loja a esquerda, para a mesma Rua número 18, duas salas de frente, continuando com a mesma atividade de dentista.

N. 5.570.077-53 — Deferido, ex-rt do Decreto número 11.007, de 5-11 de 1951. — Concedo a alteração de atividade requerida pela firma Coelho & Jorge Ltda., estabelecida à Avenida Suburbana número 10.288, mudando o gênero de negócio para botiquim, bilhares, varejo de cigarros e restaurante.

Replica ao Processo n.º 5.571.368 de 1952. — Deferido o pedido de desanquiramento. — Prossiga-se; e, com relação ao restante, aguarde-se a Circular mencionada pelo Senhor Diretor, em seu despacho de 16-12-52, a fls. do Processo número 5.571.169 de 1952.

N. 5.570.072-53 — Deferido, ex-rt do Decreto número 11.007, de 5-11 de 1951. — Concedo a alteração de firma requerida com transferência de Antonia Fernandes Alves para S. Trindade — Quitandeiro permanecendo à Rua Luiz de Castro número 23-B, e com o mesmo gênero de negócio de quitanda.

N. 5.570.178-52 — Deferido, ex-rt do Decreto número 11.007, de 5-11 de 1951. — Concedo licença a firma Albertino Batista — Quitanda e Cerveja, para estabelecer-se à Avenida João Ribeiro número 414, 2.ª loja, com a atividade de Quitanda e Cerveja.

N. 5.570.091-53 — Deferido, ex-rt do Decreto número 11.007, de 5-11 de 1951. — Concedo as alterações de firma e atividade requerida, com transferência de José Francisco Pinheiro para "R. Andrade & Bragança Ltda.", continuando à Avenida João Ribeiro número 879, mas mudando o ramo de negócio para "Doce de Gazolina e venda de refrigerantes".

N. 5.570.607 de 1952 — Arquivado.

N. 5.571.520-52 — Deferido, ex-rt do Decreto número 11.007, de 5-11 de 1951. — Concedo a alteração de firma requerida com transferência de José da Cruz Acougue para D. D. Roxo, permanecendo à Rua Euzázio Corrêa número 30, e com o mesmo gênero de negócio de Acougue.

N. 5.570.401-53 — Deferido, ex-rt do Decreto número 11.007, de 5-11 de 1951. — Concedo licença a firma Ruy Rodrigues Pinto para localizar-se em uma área descoberta nos fundos do prédio residência à Rua João Barbalho número 660, com o negócio de aves e ovos.

N. 5.570.245-53 — Deferido, ex-rt do Decreto número 11.007, de 5-11 de 1951. — Concedo a alteração de atividade requerida pela firma Perel-

ra, Aguiar & Mendes, estabelecida à Rua Nedval de Gouvêa número 3 térreo, mudando o gênero de negócio para "botiquim e charutaria".

N. 5.570.406-53 — Deferido, ex-rt do Decreto número 11.007, de 5-11 de 1951. — Concedo a alteração de local requerida com transferência da Rua Borja Reis número 836, sobrado para à Rua Cruz e Sousa número 670, continuando com a mesma atividade de simples escritório de empreiteiro de compra e vendas de material de construção (sem estoque de mechea).

N. 5.570.119-53 — Deferido, ex-rt do Decreto número 11.007, de 5-11 de 1951. — Concedo a alteração de firma requerida, com transferência de Mondego & Oliveira para "Irmãos Alves Jorge Ltda.", permanecendo à Avenida Suburbana número 8.560 e com o mesmo gênero de negócio de líquidos e comestíveis.

N. 5.570.316-53 — Deferido, ex-rt do Decreto número 11.007, de 5-11 de 1951. — Concedo a alteração de firma requerida, com transferência de Alvaro Gomes para Abel Rodrigues Alves de Carvalho, continuando no mesmo local isto é, Rua Campo da Botija número 151 e com o mesmo gênero de negócio de barbearia.

Em tempo: Onde está escrito: Abel Rodrigues de Carvalho. Leia-se: Abel Rodrigues Alves de Carvalho Barbelro.

N. 5.570.984-53 — Deferido, ex-rt do Decreto número 11.007, de 5-11 de 1951. — Concedo a alteração de firma requerida, com transferência de Palmieri & Dargam para Francisco Palmieri & Mendonça Ltda., permanecendo à Avenida 29 de outubro número 2.632-A, — 1.ª loja e com o mesmo gênero de atividade de barbearia.

N. 5.570.097-53 — Deferido, ex-rt do Decreto número 11.007, de 5-11-51. — Concedo a alteração de atividade requerida pela firma Barbearia Almeida Ltda., estabelecida à Rua Cardoso Quintão número 599-A, permanecendo no mesmo local mas mu-

dando o ramo de negócio para simples Barbearia.

Polícia de Vigilância do Distrito Federal

Serviço de Correspondência

Boletim N.º 43

De 23 de fevereiro de 1953

Justiça e Disciplina

ATOS DO DIRETOR

Determino os seguintes comparecimentos:

Tribunal do Júri: Cartório do 2.º Ofício — Tribunal do Júri, no dia 25 do corrente, às 13 horas, os seguintes servidores do 3-DV.: 1. de vig. Anselmo Vieira de Almeida, matrícula n.º 9.958 e gd. n.º 2.342 Olindo José de Souza (Referência Of. n.º 808-53).

Varas Criminais: Juízo de Direito da 2.ª V.C., no dia 27 do corrente, às 13 horas o gd. 671. Omar Xavier de Oliveira, do 8-DV. (Of. n.º 37.638).

Juízo de Direito da 15.ª V.C., no dia 27 do corrente, às 12 horas, o gd. n.º 161. Mauro José Rozsanyi de Almeida, do 9-DV. (Ref. n.º 120-53).

Juízo de Direito da 4.ª V.C., no dia 27 do corrente, às 13 horas, o gd. n.º 710. Ataliba do Nascimento, do 10-DV. (Of. n.º 4.288).

Juízo de Direito da 23.ª V.C., no dia 27 do corrente, às 13 horas, o gd. n.º 492. Maximo Rosa de Oliveira, do 4-PV. (Of. n.º 4.848).

Juízo de Direito da 3.ª V.C., no dia 27 do corrente, às 13 horas, o gd. n.º 2.204. Godofredo Nascimento da Silva, do 13-D.V., (Referência n.º 9.230-53).

Juízo de Direito da 14.ª V.C., no dia 27 do corrente, às 13 horas, os seguintes guardas: ns. 782. Bráulio da Silveira Dias e n.º 113, Paulo Alves, do SP, e n.º 978. Olímpio Caio da Silva, do 13-DV. (Of. 203-53).

Distrito Policial: Delegacia do 19.º D.P., no dia 27 do corrente, às 14 horas, o gd. número 549, Antônio Gonçalves, do 9-DV. (Of. n.º 453-53).

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 44

Expediente de 25 de fevereiro de 1953

ATO DO SECRETARIO

Portaria de 25 de fevereiro de 1953

N.º 130:

Remove, provisoriamente do Departamento de Saúde Escolar para o Serviço de Divulgação o fotógrafo padrão L — Alceu Pinheiro — Matrícula 4.033, núcleo 2.321.

DESPACHO DA CHEFE

Adalgiza Barreto Pinto de Faria (N.º G. P. 10.503-52). — Compareça para esclarecimentos.

Retificação:

As Resoluções publicadas no "Diário Oficial", de 19-2-53, de números 7 e 8, têm os ns. 6 e 7, respectivamente. A Resolução publicada no "Diário Oficial", de 24-2-53 com o n.º 10, tem o n.º 9.

Boletim n.º 42, de 23-2-53 — "Diário Oficial" de 24-2-53, foi omitido.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 24 de fevereiro de 1953

Boletim n.º 33

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário: Nair Santelmo Gomes dos Santos

Remoções:

Do diretor de escola: Edite Costa Sousa Aguiar — Matrícula 24.344 — da escola 3-6 "Nilo Peçanha" (3.ª Zona) núcleo 5.376, para a escola ER-4 "Alvaro Alvim" (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.381 e desta para aquela por permuta o diretor interino — Edi Sousa Aguiar Vieira — Matrícula 8.603, nos termos do despacho do Sr. Diretor.

Dos professores de curso primário: Daisy Dantas Itapicuru — Matrícula 65.151 — da escola 8-13 "Paraíba" (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.339, para a escola 2-4 "Joaquim Nabuco" (3.ª Zona) núcleo 3.354, amparada pelo artigo 51, provisoriamente, até 8-7-53, (fim de amparo) quando deverá apresentar-se ao DEP. para receber outra designação.

Dorotéa Pereira Bahia — Matrícula 62.138 — da escola 13-15 "Alte Saldanha da Gama" (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.374, para a escola 16-10 "São Salvador" (3.ª Zona) núcleo 8.353, amparada pelo artigo 51, provisoriamente, até 14-6-53, quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber outra designação.

Maria Lúcia Vasconcelos Hall — Matrícula 33.476 — da escola 15-7 "José da Silva Araújo" (1.ª Zona-ZR) "Soares Pereira" (3.ª Zona) núcleo 6.351, por proposta da Sra. responsável pelo expediente do 7.º D. E.

Maria Luísa Cabedo de Melo — Matrícula 52.925 — da escola 14-6 "Bahia" (2.ª Zona-DA) núcleo número 7.346, para a escola 2-16 "Joaquim A. Borges" (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.337 e desta para aquela por permuta, o prof. de curso primário — Eclia Porto — Matrícula 56.080.

Do diretor de escola: João Diogo Pereira da Fonseca — Matrícula 20.860 — da escola 14-9 "Golias" (3.ª Zona) núcleo 8.349, para a escola 12-4 (3.ª Zona) de acordo com as Instruções n.º 17-SGE-51.

Do professor de curso primário: Regina Maria Notaroberto Barbosa — Matrícula 62.374 — da escola 15-13 "Ambrosina R. Pereira" (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.331, para a escola 6-8 "Francisco Manuel" (3.ª Zona) núcleo 8.331, para a escola 6-8 "Francisco Manuel" (3.ª Zona) núcleo 6.339 amparada pelo artigo 51, provisoriamente, até 2-7-53 (fim de amparo) quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber outra designação.

ENSINO PARTICULAR

Despacho do Diretor

Nilton Figueiredo de Almeida. Registre-se.

Expediente de 25 de fevereiro de 1953

Boletim n.º 34

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário: Hilda Silva Brites de Araújo — Matrícula 65.322 — para a escola 2-11 "Mário Barreto" (2.ª Zona-DA) núcleo 7.362, por término de amparo Homersona Braga da Trindade — Matrícula 33.019 — para a escola 6-12 "Carlos de Lacer" (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.397, por término de Laudio Médico).

Nura Lúcia de Mendonça O'Reilly — Matrícula 63.984 — para a escola 4-13 "Rosa da Fonseca" (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.330, por término de amparo.

Do trabalhador referência D: Arcângela do Amaral Melo — Matrícula 65.843 — para a escola 4-6 "Alagoas" núcleo 8.363 por término de licença.

Remoções:

Dos professores de curso primário: Elza Ribeiro de Matos — Matrícula 69.021 — da escola 14-13 — "Monte Castelo" (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.346 para a escola 3-3 "Deodoro" (3.ª

Zona) núcleo 2.342, amparada pelo artigo 51, provisoriamente, até 15 de junho de 1953, quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber outra designação.

Iolanda Ribeiro de Sá Pereira — Matrícula 25.245 — da escola 4-4 "Parque Proletário n.º 1" (3.ª Zona) "Casa da Criança" (3.ª Zona) por proposta do Sr. Chefe do 4.º D. E.

Retificação: Expediente de 19-2-53 — Boletim n.º 30.

Da designação do professor de curso primário:

Onde se lê: Maria Luísa de Melo — Matrícula 52.925 — amparada pelo artigo 51, até 15-9-53.

Lê-se: Maria Luísa Cabedo de Melo — Matrícula 52.925 — por término de licença.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente de 25 de fevereiro de 1953 Boletim n.º 37

Apresentação: Do professor de Ensino Secundário (Ginásio), padrão O — Matrícula 55.516 — Otávio Augusto Lins Martins — em 24-2-53.

Do trabalhador referência B — Matrícula 73.552 — Arlete Gonçalves Chaves — em 24-2-53, por término de licença.

ATOS DO DIRETOR

Designação: Do Professor de Ensino Secundário (Ginásio), padrão O — Matrícula 36.153 — Trajano Garcia Quinhões — para ter exercício no Ginásio Municipal Prefeito Mendes de Moraes, núcleo 7.260.

Do Trabalhador referência B — Matrícula 73.552 — Arlete Gonçalves Chaves — pra ter exercício no Ginásio Municipal Professor Clóvis Monteiro núcleo 9.261.

Remoção: Do Inspetor de Alunos, classe G — Matrícula 43.187 — Gullherme José de Andrade — da E. E. S. G. T. Visconde de Mauá, núcleo 9.260, para o Colégio Municipal Barão do Rio Branco, núcleo 0.261.

Do Trabalhador, padrão G — Matrícula 1.471 — Carlos Gomes Picado — do Ginásio Municipal de Bangu, núcleo 9.262 para a E. E. S. G. T. Ferreira Viana, núcleo 5.260.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 25 de fevereiro de 1953 Boletim n.º 33

Designação: Do dentista — Nelson Levi Oddone, para de acôrdo com as Instruções n.º 10, de 27 de agosto de 1951, do Exmo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura estagiar, em prorrogação, no S. S. E. S. Escola Técnica Visconde de Mauá a partir de 2 de março vindouro.

Remoção: Do dentista classe M — Matrícula 28.280 — Alfredo Delgado de Moraes — da Escola 2-4 "Joaquim Nabuco", núcleo 3.354 para o Posto do 4. D. M., núcleo 3.322.

Inspeção de Saúde de Professores particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar à Av. Almirante Barroso número 91-9.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Clemilce Guimarães Saufim Cardoso — Glicério Medler Jucá — Léu Vira Ribeiro — Leida Amélia Riquiera — Maria da Conceição — Maria do

Carmo Moraes — Maria Helena Tanner de Abreu — Maria Ivanira Cavalcante Teixeira — Maria Isabel Santos Cruz — Maria de Lourdes Moraes — Maria de Lourdes Mota — Maria Luísa de Oliveira Barbosa — Manuel Viríssimo Ramos — Marina Bernardo — Mercedes Rubem Israel — Mirian Oneto de Moraes — Nanci Priano de Lacerda — Nelí Barbosa — Norma de Barros Costa — Nestor Ferreira de Sousa Gomes — Olivia Guimarães — Olímpia da Conceição de Almeida — Paula Moscovici — Regina Célia Abrantes Bravo — Re-

beca Cohon Hallale — Rute Batilani de Oliveira — Sócia Galper — Susana Filippone — Schulamita Brakarz — Teresinha Maria Pacheco Vassala — Teresinha Benac — Teresinha Esteves — Teresa Pereira da Silva — Teresinha Zebraik — Teresa do Menino Jesús Niederauer Tavares — Vera de Azevedo — Vera Werneck — Vera Rodrigues Almeida — Iolita Corrêa Machado — Valquíria Mullá Galvão — Zuleica da Silva — Zuleica Silva Campos — Zélia Freire de Castro.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 25 de fevereiro de 1953

Boletim n. 39

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 24 de fevereiro de 1953

Designações: Pela Portaria n. 88, de 24 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para o Serviço de Administração, o Estafeta referência «D», matrícula 39.192 — Wilson Lopes Salgado.

Pela Portaria n. 89, de 24 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para o Departamento da Renda Mercantil, o Oficial Administrativo classe «J», matrícula número 36.758 — Antônio Lourenço Moita.

Pela Portaria n. 90, de 24 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para o Departamento do Contencioso Fiscal, o Datilógrafo classe «G», matrícula 75.482 — Dauro Inácio da Silva.

Pela Portaria n. 91, de 24 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para o Departamento do Tesouro, o Caixa referência «M», matrícula 75.527 — Hiram Dutra Filho.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 4.010.967-53 — Exposição de Motivos n. 1-53-FSA. — Autorizo, em termos. Ao F.S.A.

N. 4.120.014-53 — Mauro Vasquez Vilares. — Indeferido. A matéria é de caráter interno, não publicada, e, portanto, do desconhecimento oficial do requerente.

N. 4.438.728-52 — Raul Rodrigues Ferreira. — Autorizo a remissão, nos termos do parecer do Sr. Diretor do D.P.M.

N. 4.438.796-52 — José Antônio de Azevedo — Idem.

N. 4.439.655-52 — Misael Ottoni Vieira — Idem.

Serviço de Administração

Boletim n. 5

DESPACHO DO CHEFE

Dia 24 de fevereiro de 1953

N. 4.111.991-53 — Arquite-se, uma vez que a requerente já foi nomeada e empossada no cargo de Escriturário, em virtude de classificação obtida em concurso no qual foi aprovada.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 25 de fevereiro de 1953

N. 4.508.486-50 — Amancio Pinto de Almeida.

N. 4.521.246-52 — Davi Tomaz Morley.

N. 4.501.650-53 — Beatriz da Conceição Pardal.

N. 4.500.458-53 — Jeni Salão Cardoso.

N. 4.516.999-52. — Luis dos Santos Lisboa e outros.

— Compareçam a fim de tomarem conhecimento das exigências.

N. 4.524.285-52 — Júlio Ferreira da Silva. — Indeferido. Pague o imposto querendo, sobre Cr\$ 630.000,00.

N. 4.502.342-53 — Otávio Barbosa Lima. — Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.512.491-50 — Carlos Drumond de Andrade. — Revalide-se.

N. 4.522.221-52 — Exército da Salvação. — Reformo o despacho de 10 de fevereiro de 1953, para indeferir o pedido de isenção. Pague o imposto, querendo, sobre Cr\$ 417.600,00.

N. 4.501.528-53 — João Ribeiro Natal e sua mulher. — Cobre-se o imposto sobre o excesso de Cr\$ 13.000,00.

N. 4.517.830-50 — Jorge Lopes da Silva. — Cobre-se, preliminarmente o imposto referente a 1ª cessão sobre Cr\$ 4.825,00, com juros de mora a contar de 8 de abril de 1949.

N. 4.524.349-52 — Cesar Pereira Silva. — Cobre-se, preliminarmente, o imposto referente a 1ª cessão sobre Cr\$ 7.680,00, com juros de mora a partir de 29 de março de 1948.

Importância do imposto de transmissão arrecadada nos dias 19, 20 e 21: (um milhão novecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e um cruzeiros e noventa centavos) Cr\$ 1.957.441,90.

Serviço de Preparo de Cobrança

2-R, D.

Expediente de 24 de fevereiro de 1953

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre: Cr\$

4.506.791-52 — Vitalino Ferreira da Silva — R. Ribeiro de Andrade lado par 7.241,00

4.519.362-52 — Antônio de Oliveira Rezende — Rua Sessenta e Um, lote 9, quadra 117 39.000,00

4.523.417-52 — Joana Margarida de Sousa da

Silveira — R. Francisco Otaviano e 1-16, apartamento 402, lote 6 ... 648.000,00

4.501.627-53 — Gentil Estrela — R. Estancia, lote 64, quadra IX, casa V 42.000,00

Cessão 30.000,00

4.501.645-53 — Wilson Tavora Maia — Rua Laranjeiras, 210, apartamento 1.309 c/venda 252.000,00

Cessão 185.250,00

4.501.997-53 — Ercole de Nigris — R. N. S. da Guia, lote 22 40.000,00

4.502.303-53 — Nassim Abrahão Zatar — Rua Professor Gabizo, 229 .. 600.000,00

4.502.496-53 — Moisés Fucs — Rua Senador Verqueiro no prédio 81 52.494,20

4.502.492-53 — Mário Palmeira Ramos da Costa 460.000,00

4.502.604-53 — Otávio Vieira Asp — R. Pereira Pinto n. 20 130.000,00

4.502.639-53 — Euripezes Cardoso de Menezes — R. Bambina número 160 530.000,00

4.502.656-53 — Michel Nicolas Farah — Rua Raul Cardoso n. 24 .. 300.000,00

4.515.176-52 — Justino dos Anjos Ferreira — Cessão 15.566,40

4.523.557-52 — Pedro Maria de Moura — R. Teixeira de Melo n. 47, apartamento 804 600.000,00

4.502.647-53 — Anália Paoliello — R. São Salvador n. 81, apartamento 801 c/venda 100.000,00

Cessão 80.000,00

4.502.619-53 — Tufti Masaud — R. Alves de Brito n. 7, casa VII .. 100.000,00

4.502.333-51 — Alvaro de Azevedo — Rua Citeria n. 271 casa 4 .. 4.700,00

Cessão 13.500,00

4.521.408-52 — Laurides Gonçalves de Figueiredo — R. Vereador Jansen Muller, 281 137.000,00

4.524.161-52 — Joaquim da Costa Teixeira — R. Francisco Enes, 156 .. 997.200,00

4.501.306 — Tenda Espirita São Miguel Archanzo — R. Miguel Fernandes s-n. 50.000,00

4.501.836-53 — Walter Borgs Ferreira — Rua Particular It. 7 45.000,00

4.502.430-53 — Manoel de Paiva — R. Conde de Azambuja n.º 671 casa V 300.000,00

Cessão 351.000,00

4.502.517-53 — Eugênio Brandão Dufliche — R. Domingos Ferreira número 121, apt. 702 620.000,00

4.502.610-53 — Ary Gonçalves do Valle — Rua Piaba n.º 84 350.000,00

4.502.748-53 — Edmilson Ferreira Amorim — Rua Alzira Valdetario n. 36 45.000,00

4.502.331-51 — Eduardo Massev Gibson Filho — R. Citeria n.º 271 Casa II c. venda 4.700,00

Cessão 13.500,00

4.502.337-51 — Luiz Gonzaga de Lima — R. Citeria n.º 271 casa XIII c. venda 4.600,00

Cessão	13.500,00
4.519.028-52 — Fábrica de Bebidas Topázio Limitada — R. Agariba, número 109	110.000,00
4.501.160-53 — Maria Amelia Botelho Pinto — R. Joaquim Nabuco, n.º 139 apt. 709	210.000,00
4.501.281-53 — Péricles Moreira da Focha — Av. N. S. de Copacabana onde ex. 683	103.442,50
4.502.029-53 — Eduardo Lourenço — R. Emilia n.º 42 et venda	45.000,00
4.502.477-53 — Helena Imbeizete Van Erven — R. Carvalho Alvim n.º 35	160.000,00
4.502.547-53 — Raloh Wurmil — R. Duvozier e Av. N. S. de Copacabana	170.950,00
4.502.616-53 — Maria dos Anjos Fernandes — R. Barão de Petrópolis número 96	280.000,00
4.502.730-53 — Hermann Tiriller — Av. Rio Branco apt. 1.314	52.571,60
4.502.746-53 — Carlos de Almeida e Silva — cessão	75.000,00
4.502.7547-53 — Antônio Mendes — cessão	11.180,00
4.502.848-53 — Construtora Canadá S. A. — cessão	200.000,00
4.514.387-52 — Emelinda Pereira Pinto — Rua Brejúva, lado ímpar et venda	13.000,00
Cessão	1.500,00
4.522.203-52 — Marília Tamega de Carvalho — Rubem Dario, 22 apt. 204	220.000,00
4.500.770-53 — Constança Felicidade Dantas Barroca — R. Teixeira de Melo n.º 47, apt. 602	561.600,00
4.501.279-53 — Aderson Moreira da Rocha — Av. N. S. de Copacabana onde ex. 683	18.220,00
4.501.280-53 — Sérgio Lúcio Moreira da Rocha — Av. N. S. Copacabana onde ex. 683	103.442,30
4.502.527-53 — Jacob Zilberman — R. Artur Bernardes n.º 49 apartamento 103	122.400,00
4.500.644-53 — Mercedes Dantas Itapicuru Coelho R. Xavier da Silveira j. a. 59	201.772,30
4.500.284-53 — José Navarro Castro — Rua Djalma Ulrich, lt. B. lado par	56.701,30
4.502.362-53 — Alberto Behar — Trav. Sta. Leopoldina, n.º 43 casa V	535.000,00
Cessão	145.900,00
4.502.608-53 — Anna Garrido Trillo — R. Frei Antônio 13-A	67.000,00
4.502.640-53 — Nelia Pereira da Ponte e Souza — R. Barata Ribeiro número 418, apt. 807	200.000,00
4.502.652-53 — Iracema Alves Tavares Paes — R. Dois de Dezembro, 137 apt. 703	312.000,00
4.502.655-53 — Annihal Campos Azevedo — Rua Souza Azevedo n.º 29	350.000,00
4.502.725-53 — Maria do Carmo Guimarães — R. Itaipara n.º 383	60.000,00

4.502.749-53 — Antônio Fonseca Júnior	15.000,00
4.502.750-53 — Joaquim Rodrigues da Silva — cessão	82.266,60
4.502.039-53 — Dcolinda Fernandes Caruso Rua Gonzaga Bastos, onde ex. o prédio n. 411	80.184,40
4.502.332-51 — Waldemar Rodrigues — R. Citeria n.º 271 casa III c/v	4.700,00
Cessão	13.500,00
4.516.077-52 — Nair de Gervais Cavalcanti Vieira — R. Visc. de Pirajá, n.º 141, apt. 1 c. venda	200.000,00
Cessão	350.000,00
4.523.396-52 — José Gomes — R. Domingos Ferreira, ex. prd. 74	125.000,00
4.523.308-52 — Tetsuzo Yoshida — R. Domingos Ferreira, ex. prédio 74	125.000,00
4.523.309-52 — Motoyoshi Hirano — R. Domingos Ferreira, ex. prd. 74	62.500,00
4.523.310-52 — Francisco de Assis Canto — Rua Domingos Ferreira, ex. pred. 74	125.000,00

EXIGENCIAS

N. 7.212-48 — Adna Maluf — Avenida Antenor Navarro lote 454 — Declare se a escritura já foi lavrada ou requereira a revalidação do conhecimento.
N. 4.521.061-52 — Marco Wemna — Rua Figueiredo Magalhães lote 31, quadra 5 — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo a importância total dispendida nas obras do edifício até 10-2-53.
N. 4.521.241-52 — Luis Coimbra Bittencourt Cotrim — Declare por meio de officio de cartorio o valor da terceira cessão.
N. 4.523.522-52 — Elza de Oliveira Muniz — Av. Prado Júnior, ex. prédios ns. 145 e 155 — Apresente declaração de obras até 23-2-53, e em seguida, remeta-se ao 3-RD.
N. 4.524.299-52 — Lupércio Teixeira de Camargo — Av. Atlântica 1.456 — Apresente comprovantes do grau de parentesco entre as partes.
N. 4.502.447-53 — Beatriz Frota Castelo Branco — Av. Beira Mar número 216, apto. 1.104 — Esclareça a divergência de nomes da transmittente.
Retifique-se:
N. 4.500.823-49 — Ester de Sousa Almeida — Rua Paissandú n.º 30, apartamento 1 — Depois de pago o imposto da Lei 308-48.
N. 4.504.796-49 — Serafim Dias Coutinho — Rua Tangará, onde existe o prédio n.º 398 — Depois de pago o imposto da Lei 308-48.
N. 4.504.406-52 — Manuel Francisco da Costa — Rua Camerino n.º 78 — Depois de pago o imposto da Lei 308-48.
N. 4.518.530-52 — Belmira de Jesus — Rua José Domingues n.º 371 — A guia por meio de officio da terceira Vara de Orfãos e Sucessões.
N. 4.524.329-52 — Carteira Hipotecária e Imobiliária do Clube Militar — Rua Afonso Penn 28, apto. 201 — Depois de pago o imposto da Lei número 308-48.

3.R. D.

EXIGENCIAS DO CHEFE

Expediente de 25-2-53
N. 4.502.733-51 — Antônio Gonçalves Franco — Junte declaração do custo total das obras até 9-1-53.

N. 4.501.566-52 — Instituto Previdência e A. dos Servidores Estado — Junte novo officio devidamente autenticado pelo Tabelião.
N. 4.505.724-51 — Antônio de Camillis — Junte os documentos retirados.
N. 4.508.567-52 — Paul Nathan — Satisfaça a exigência de 5-2-53.
N. 4.505.882-52 — Departamento de Rendas Diversas — 1-RD — Satisfaça a exigência de 19-2-53.
N. 4.511.375-52 — Manuel Bernardes Carvalho — Junte os documentos retirados.
N. 4.518.754-52 — Artur Schiling — Junte declaração do custo total das obras até 11-2-53.
N. 4.519.161-52 — Grupo Espirita André Luis «Geal» — Satisfaça a exigência de 16-12-52.
N. 4.521.202-52 — Manuel Pousa Guerra — Satisfaça a exigência de 19 de novembro de 1952.
N. 4.521.405-52 — Luis César Leite — Aguarde-se devolução da caderneta (doc. 1).
N. 4.521.544-52 — Frederico Patrícia de Aguiar Leão — Devolva-se mediante recibo.
N. 4.522.081-52 — Orestes de Assunção Vitorio — Satisfaça a exigência de 8-12-52.
N. 4.502.181-53 — Edgar de Abreu e Lima e outra — Junte cópia do projeto aprovado e o titulo de propriedade.
N. 4.502.525-53 — João Wilmann.
N. 4.502.528-53 — Georgina Van Erven Portugal — Junte declaração de obras até a presente data.
N. 4.520.893-52 — Manuel Santos.
N. 4.502.560-53 — Aurélia de La Sierra Del Rio.
N. 4.502.469-53 — Manuel B. de Siqueira.
N. 4.502.622-53 — Antenor José Ferreira — Localize melhor o imóvel.
N. 4.502.623-53 — Helvécio Pereira da Silva.
N. 4.502.624-53 — Moacir Pinto de M. Montenegro.
N. 4.502.625-53 — Moacir Pinto de M. Montenegro — Localize melhor o imóvel.
N. 4.512.916-49 — João Antônio de Oliveira.
N. 4.518.189-52 — Antônio Alberto Henriques.
N. 4.518.555-52 — Antônio Tomás da Fonseca.
N. 4.521.347-52 — Oldemar Rezende Meira.
N. 4.501.956-53 — Crisógono Leite Veloso.
N. 4.502.000-53 — José Costa Lima.
N. 4.502.349-53 — Amador Elidio de Brito — Compareçam.
N. 4.521.558-52 — David Proushan.
N. 4.523.600-52 — João Antero de Carvalho e sua mulher.
N. 4.501.629-53 — Maria de Lourdes G. do Nascimento.
N. 4.501.850-53 — Alziro José D'Ávila Júnior.
N. 4.502.061-53 — Luis Gonzaga W. Lins.
N. 4.502.127-53 — Loba Soibel e outra.
N. 4.502.193-53 — Ladislau Albino de Sousa.
N. 4.502.220-53 — Luis Martins Claves.
N. 4.502.306-53 — Isaac Botelho de Albuquerque e outra.
Ns. 4.502.330 a 4.502.334-53 — Guia Mestre e outros.
N. 4.502.377-53 — Odilon de A. Almeida e outros.
N. 4.502.505-53 — Luis Felipe de Barros.
N. 4.502.513-53 — João C. de Azevedo Guedes.

N. 4.502.607-53 — Enéas Ferreira Oliveira.
N. 4.502.609-53 — Osvaldo Andrade Allam — Satisfaçam a exigência do SGT.
Expediente de 20-2-53
N. 4.505.304-52 — Messob Jacob Benzerri — Junte declaração total do custo das obras até 10-2-53.
N. 4.506.126-52 — Julieta Pereira dos Santos — Compareça.
N. 4.521.475-52 — Mercedes T. Leite — Promova a retificação solicitada por meio de officio do Tabelião.
N. 4.500.431-53 — Manuel Ferreira Guimarães.
N. 4.501.300-53 — Euridina Q. Ramos Rezende.
N. 4.501.630-53 — Margarida Soares Pinto.
N. 4.502.461-53 — Eloi Alves de Sousa — Satisfaçam a exigência do SGT.
N. 4.519.247-51 — Júlio da Silva Brito.
N. 4.502.206-53 — Sebastião da Rocha Machado.
N. 4.502.207-53 — Mauricio G. Viana.
N. 4.502.208-53 — José Antônio Correia da Costa.
N. 4.502.209-53 — Francisco Gouveia Monteiro.
N. 4.502.215-53 — Jerson Gomes Correia.
N. 4.502.216-53 — Fernando Paulo Brindão.
N. 4.502.460-53 — Moize Campeas.
N. 4.502.474-53 — Maria Luiza Dias F. Braga — Junte declaração do custo total das obras até a presente data.
N. 4.502.221-53 — Neli Maria R. Matoso Maia.
N. 4.502.376-53 — Alaide de M. Fortes e outra.
N. 4.502.430-53 — Manuel de Paiva.
N. 4.502.439-53 — Liette Ester de O. Papini — Satisfaçam a exigência do SGT.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 24 de fevereiro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas impostas:
N. 4.922.763-52 — Inscrição 127.946 — Empresa Nacional de Cálculos e Construções Ltda. — Rua Beneditinos, 20 — Multa Cr\$ 100,00.
N. 4.930.570-52 — Inscrição 104.063 — João Veloso & Cia. — Estrada de Iguazu n.º 1.230 antigo, atual 5.134 — Multa Cr\$ 500,00 — Intimem-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.
N. 4.924.881-52 — Inscrição 129.953 — Alberto Guarino — Rua Rangel Pestana n.º 621 — Banqu — Multa Cr\$ 1.431,00 — Imposto Cr\$ 1.431,00.
N. 4.928.857-52 — Inscrição 142.604 — Joaquim Paiva — Rua do Parque n.º 12, casa 4 — Multa Cr\$ 2.391,30 — Imposto Cr\$ 2.391,30.
N. 4.930.662-52 — Inscrição 100.943 — Saraiva & Vanderlei — Rua Paracaramba, 36 — terceira loja — Multa Cr\$ 500,00 — Imposto Cr\$ 408,00.
N. 4.931.031-53 — Inscrição 133.147 — Tupi Eletro Rádio Ltda. — Rua Teófilo Otoni n.º 170 — 1.º andar — Multa Cr\$ 579,00 — Imposto Cr\$. . . 7,00 — Intimem-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias.
N. 4.927.145-52 — Inscrição 112.885 — José Borges Pagnonha — Rua Adolfo Beramini n.º 34 — Multa Cr\$. . . 3.789,00 — Imposto Cr\$ 3.789,00 — Intimem-se a autuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro

de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

Despachos:

- N. 4.858.450-49 — Inscrição 2.416 — Salvador Marzulo — Av. Rio Branco, 120-A, loja n.º 12.
- N. 4.925.634-52 — Inscrição 132.542 — Joaquim Freitas & Ferreira — Rua Escobar n.º 27.
- N. 4.926.786-52 — Inscrição 145.023 — Cerâmica Santo Cristo Ltda. — Estrada Intendente Magalhães número 2.881.
- N. 4.927.166-52 — Inscrição 136.075 — Adolfo Abel Pinheiro — Rua Escobar n.º 47.
- N. 4.927.178-52 — Inscrição 126.629 — J. de Sousa & Adriano — Rua Escobar n.º 55.
- N. 4.928.157-52 — Inscrição 118.640 — Emilio Novelo — Rua Manuel Victorino n.º 931.
- N. 4.928.277-52 — Inscrição 116.423 — Luis August's & Pires — Rua dos Coqueiros — Declaro remissas as firmas acima mencionadas.
- N. 4.917.046-52 — Inscrição 146.096 — José Cintra Franco — Av. Vinte e Nove de Outubro n.º 7.707.
- N. 4.920.419-52 — Inscrição 130.052 — Esposito Fiorelli Giacinto — Rua Correia Dutra, 16-B.
- N. 4.931.848-53 — Inscrição 124.138 — Manuel Joaquim Rodrigues — Rua Nabuco de Freitas, 48 — Certifique-se.
- N. 4.922.572-52 — Inscrição 130.944 — Lidia Magheli de Carvalho — Rua Alzira Valdetaro n.º 6 — loja.
- N. 4.926.862-52 — Inscrição 141.470 — José Caetano de Lima & Cia. Ltda. — Praça General Tibúrcio s/n (Boite Casablanca) — Indeferido por falta de amparo legal.
- N. 4.929.257-52 — Inscrição 101.044 — H. Rocha Barbosa — Rua Buenos Aires, 109 — porta — Autentique-se.
- N. 4.927.554-52 — Inscrição 140.927 — Míceli Italino — Rua João Rêgo, 89, casa 17 — Mantenho o despacho de 12 de janeiro último. Compareça no prazo de 10 (dez) dias, para recolhimento da multa devida.
- N. 4.926.724-52 — Inscrição 120.555 — Gabriel Gedei — Av. Treze de Maio, 23-B — Arquivo-se.
- N. 4.923.153-52 — Inscrição 111.452 — E. dos Santos Carneiro — Rua Carolina Machado n.º 1.540 — Reconsidero o despacho anterior para aceitar o fiador apresentado. Compareça no prazo de 5 (cinco) dias para a assinatura do termo.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 24 de fevereiro de 1953

DESPACHO DO DIRETOR

Processos:

N. 4.445.206-53 — Mário Guimarães Fernandes Pinheiro — Tendo em vista o despacho de 14-2-53, do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo, de acordo com a avaliação da CPD e para os fins de remissão de fóro, o valor do imóvel situado à Praça Eugênio Jardim 22 em Cr\$.. 1.457.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil cruzeiros).

N. 4.435.694-52 — Manuel Amaral dos Santos — Mantenha o despacho recorrido em face da informação às fls. retor.

N. 4.438.853-52 — Artur Rocha — Tendo em vista o despacho de 14-2-53, do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo, para os fins de remissão de fóro o valor do imóvel situado à Rua Barata Ribeiro s/n (onde existiu os prédios ns. 80-80-A) em Cr\$

1.046.000,00 (um milhão e quarenta e seis mil cruzeiros).

- N. 4.440.755-52 — Antônio Joaquim Tereza — Tendo em vista o despacho de 14-2-53, do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto número 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo, de acordo com a avaliação da CPD e para os fins de remissão de fóro o valor do imóvel situado à Rua Comendador Leonardo n.º 31 em Cr\$.. 108.700,00 (cento e oito mil e setecentos cruzeiros).
- N. 4.440.756-52 — Isaura Teixeira Costa — Tendo em vista o despacho de 14-2-53, do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto número 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo, de acordo com a avaliação da CPD e para os fins de remissão de fóro o valor do imóvel situado à Rua Comendador Leonardo n.º 34 em Cr\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil cruzeiros).
- N. 4.444.128-52 — Associação Militar do Brasil — Certifique-se em termo.
- N. 4.444.526-53 — Max Vajnberg — Tendo em vista o despacho de 14 de fevereiro de 1953, do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto n.º 10.947 de 19 de agosto de 1951, fixo de acordo com a avaliação da C. P. D. e para os fins de remissão de fóro o valor do imóvel situado à Rua Conde Baependi n.º 127 em Cr\$ 1.102.900,00 (um milhão cento e dois mil e novecentos cruzeiros).
- N. 4.444.324-52 — Werther Kanitz.
- N. 4.445.239-53 — Maria A. C. Cabral.
- N. 4.401.090-49 — Adão V. Cabral.
- N. 4.445.588-53 — Abelardo N. de Moraes.
- N. 4.443.309-52 — Paulo de A. Lopes.
- N. 4.445.095-53 — Otávio Caputi.
- N. 4.444.103-53 — Manuel Silveira de Carvalho.
- N. 4.445.174-53 — Afonso Saldanha — Cobre-se.
- N. 4.438.196-52 — Ernesto P. de Melo.
- N. 4.423.226-51 — Karl V. Andersen.
- N. 4.444.236-52 — José Teixeira.
- N. 4.444.376-52 — Vergílio P. Fortes — Deferido.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGENCIA DO CHEFE DO 1-PM.

Processos:

- N. 4.444.816-52 — Aner Saragossi — Junte certidão de casamento.
- N. 4.445.017-53 — Paulo P. Leite — Esclareçam o valor real da transação e junte documento provando ser Edgar Raja Gabaglia proprietário das benfeitorias.
- N. 4.445.827-53 — Antônio M. Cruz.
- N. 4.445.811-53 — S. A. Tritônia Tecidos — Requeiram carta de aforamento.
- N. 4.445.518-53 — José Mendes Lucas.
- N. 4.443.149-52 — Jankiel M. Hizman.
- N. 4.432.614-52 — Luis Vieira — Compareçam com urgência.
- N. 4.435.847-52 — Manuel de S. Moreira — Cumpram a exigência de 6-10-52.
- N. 4.445.457-53 — Flora F. da S. Cabral — Declare na petição 4.445.737 os imóveis que pretende legalizar.
- N. 4.445.459-53 — Anita R. de S. Ribeiro — Junte a escritura de promessa de venda lavrada no Cartório do 18.º ofício em 7-10-46 no L. 599 às fls. 69.
- N. 4.445.455-53 — Marie S. Rusland — Faça constar da certidão do

RGI o n.º do edificio onde está localizada a loja em aprço.

- N. 4.401.089-49 — Irene da S. Coelho — Junte o titulo de propriedade transcrito no RGI retirado em 13-12-49.
- N. 4.444.172-52 — Alegria Solon Hadjes — Junte a escritura lavrada no cartório do 15.º ofício no Livro 108 às fls. 33-v-35 pela qual o inventariado adquiriu o imóvel em causa.
- N. 4.443.206-52 — Manuel da C. Mota.
- N. 4.443.205-52 — Idem.
- N. 4.418.420-50 — Arnaldo J. Pinto.
- N. 4.417.667-50 — Oto F. Schol — Retirem os alvarás.
- N. 4.444.966-53 — Siona Ribink — Retifique a petição de laudêmio e a terceira via da guia quanto à fração do terreno.
- N. 4.444.743-53 — Mercedes de F. Marcial — Retifique a guia e a petição de laudêmio quanto à testada principal do imóvel.

Serviço de Administração de Obras

EXIGENCIA DO CHEFE DO 2-PM.

Processos:

- N. 4.417.880-50 — Adão Gonçalves de Carvalho Júnior — Compareça para esclarecimento.
- N. 4.438.642-52 — Frank de Mendonça Moscoso — Compareça para esclarecimentos.
- N. 4.444.748-53 — Vitor Manuel de Oliveira Júnior — Compareça o representante legal para declarar por escrito, o nome dos proprietários do imóveis confrontantes.
- N. 4.441.868-52 — Julieta Ribeiro Benito — Junte titulos e propriedade.
- N. 4.144.222-50 — Balbina A. Estêves — Prove a numeração do imóvel.

Serviço de Correspondência

EXIGENCIA DO CHEFE DO 4-PM.

Processos:

- N. 4.445.802-53 — José R. Portugal.
- N. 4.445.803-53 — Caden Esperança.
- N. 4.445.804-53 — Léa Lúts Jorge.
- N. 4.445.805-53 — Regina Chenidux.
- N. 4.445.806-53 — Leonardo Muss Afir.
- N. 4.445.807-53 — Maria José B. Soares.
- N. 4.445.808-53 — Rubino S. de Albuquerque.
- N. 4.445.809-53 — Vitor de C. Côrtes.
- N. 4.445.82353 — Luis de F. Castro.
- N. 4.445.824-53 — Manuel F. de Carvalho.
- N. 4.445.825-53 — Ernesto Estêves.
- N. 4.445.826-53 — Nazarete A. de Freitas.
- N. 4.445.858-53 — Antônia A. Le-fevre.
- N. 4.445.859-53 — Regina Maria Correia.
- N. 4.445.860-53 — João Mendes de C. Amaral.
- N. 4.445.861-53 — Lucinda Santos de Oliveira — Requeira o pagamento de laudêmio com firma reconhecida.

Expediente de 25 de fevereiro de 1953

DESPACHO DO DIRETOR

Processos:

- N. 4.444.658-53 — Bento Ribeiro.
- N. 4.445.210-53 — Oscar G. A. Barbosa.
- N. 4.443.095-52 — Izaura F. Campos.
- N. 4.445.595-53 — Joaquim S. Araújo

N. 4.444.927-53 — Elzira P. da C. Araújo.

- N. 4.445.461-53 — Carvalho C. Figueiredo.
- N. 4.438.035-52 — Madam E. Com-paulha — Cobre-se.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGENCIA DO CHEFE DO 1-PM.

Processos:

- N. 4.437.848-52 — Luis F. P. M. da Fonseca — Cumpra o despacho de 29-11-52, pagando também o fóro de corrente exercício.
- N. 4.433.334-52 — Abigail Ribeiro S. Rosa — Cumpra o despacho de 11 de junho de 1952, pagando o fóro de corrente exercício.
- N. 4.444.860-53 — Cândido M. Y. Aloaso Filho — Junte certidões negativas dos 5.º e 6.º ofícios compreendendo o período de 18-12-52 até 12-2-53.
- N. 4.434.341-52 — Raul Welisch — Junte o traslado da carta de aforamento lavrado no Livro 133 às folhas 4 a fim de ser apostilado quanto ao número atual da propriedade.
- N. 4.406.862-50 — Azamul Bachmaier

— Restitua-se mediante recibo.

N. 4.442.291-52 — Rivadávia T. Correia Meier — Junte certidão compreendendo o período de 10-10-52 até 12-2-53.

N. 4.444.236-52 — José Teixeira — Compareça a fim de assinar a carta.

N. 4.440.421-52 — Adelino Pereira da Costa — Retire o certificado de remissão de fóro.

N. 4.423.226-51 — Karl Valdemar Andersen — Compareça apresentando os selos devidos pela revalidação do alvará.

N. 4.441.500-50 — Iracema C. Pires de Sá — Requeira a restituição dos documentos.

N. 4.423.781-51 — Iseu de A. E. Silva — Satisfaça.

N. 4.443.166-52 — Elvira C. P. de Faria — Restituam-se mediante recibo.

N. 4.406.201-49 — Olga de Q. Matoso.

N. 4.441.414-52 — Siciliano Amedeo

N. 4.445.719-53 — Gil M. M. de Moraes.

N. 4.440.297-52 — Salim N. Atala.

N. 4.444.733-53 — Ernalise Dreter — Restitremos alvarás.

N. 4.438.196-52 — Ernesto P. de Melo — Compareça apresentando os selos devidos pela retificação do alvará.

N. 443.682-52 — Alberto P. C. M. Sarmiento e Castro.

N. 4.430.105-51 — Elizabete de O. Hermani — Compareça com urgência.

Serviço de Administração de Obras

EXIGENCIA DO CHEFE DO 2-PM.

Processos:

- N. 4.441.688-52 — Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Comerciantes — Facilite a medição do imóvel.
- N. 7.510.361-52 — Calda & Borges Ltda. — Compareça para esclarecimentos.
- N. 4.363.642-52 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Compareça para esclarecimentos.
- N. 4.444.478-52 — Celina Airlis Nina — Junte titulo de propriedade.

Serviço de Correspondência

EXIGENCIA DO CHEFE DO 4-PM.

Processos:

- N. 4.445.900 — João M. da C. Filho.

N. 4.445.902-53 — Denise L. Lathiere — Junta o processo de laudêmio e prossiga-se.

Departamento do Contencioso Fiscal

PORTARIA N.º 14 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1953

O Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal.

Resolve designar para ter exercício no Serviço de Correspondência 4-CF.

o Oficial Administrativo classe «Ja», matrícula 29.479 — Durval da Cruz Matos — que fica assim incluído no núcleo n.º 1.530.

PORTARIA N.º 15 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1953

O Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal,

Resolve remover do Gabinete do Diretor para o 3-CF (Serviço de Coordenação) o Escriurário classe «H», matrícula n.º 33.042 — Edina Iencareli — que fica assim incluído no núcleo 1.533.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 25 de fevereiro de 1953

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 20 de fevereiro de 1953

Portaria n. 401:

Designa para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o atendente referência C — Irene Geralda Corrêa de Castro, matrícula 61.840.

Portaria n. 402:

Designa para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o artífice referência C — Hélio Alves da Silva, matrícula 46.160.

Atos de 21 de fevereiro de 1953

Portaria n. 403:

Designa para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o atendente referência C — Jair de Moraes Costa, matrícula 75.525.

Portaria n. 404:

A vista do que consta do processo número 6.003.513-53, dispensa, a pedido, o farmacêutico classe N — Vitor Braga Godinho, matrícula n. 22.583, de membro da Comissão destinada a opinar sobre todas as aquisições de especialidades farmacêuticas, feitas pela Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Portaria n. 405:

Coloca à disposição de seu Gabinete, por 15 dias, o atendente classe E — Maria de Lourdes Soares de Andréa Gomes, matrícula n. 22.677.

Atos de 23 de fevereiro de 1953

Portaria n. 407:

Designa para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o médico padrão Q — Armando Batista Noqueira, matrícula n. 1.811.

Portaria n. 408:

Designa para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o técnico de laboratório classe J, interino — Ari Monteiro da Silva, matrícula 75.514.

Portaria n. 409:

Designa para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o aprendiz referência B — Sebastião Ribeiro de Freitas, matrícula 75.528.

Portaria n. 410:

Designa para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o atendente referência C — Lizete do Carmo Silva, matrícula 75.520.

Portaria n. 411:

Remove do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento

de Tuberculose, o trabalhador referência D — José Gonçalves de Amorim, matrícula 60.458.

Portaria n. 412:

Remove do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Assistência Hospitalar, o trabalhador referência D — Jorge Gomes, matrícula 62.406.

Portaria n. 413:

Designa para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o médico padrão O — Dulce Faria de Autran, matrícula 35.124.

Portaria n. 414:

Designa para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o atendente referência C — Jara Pereira dos Santos, matrícula 75.517.

Portaria n. 415:

Designa para seu Gabinete, o Professor de Curso Primário, padrão J — Iole Del Negro Gonçalves, matrícula 5.423, a partir de 11 de fevereiro de 1953.

Atos de 24 de fevereiro de 1953

Portaria n. 416:

Remove do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, o trabalhador referência B — Maria Helena Ferreira, matrícula 74.339.

Portaria n. 417:

Designa para ter exercício no Departamento de Higiene, o atendente referência C — Maria Nilda Cunha, matrícula 75.509.

Portaria n. 418:

Coloca à disposição de seu Gabinete, por 30 dias, o médico classe O — Henrique Moura Costa, matrícula 73.024.

Portaria n. 420:

Coloca à disposição de seu Gabinete, por 45 dias, a partir de 23 de fevereiro corrente, o técnico de laboratório classe N — Luiza de Albuquerque Sarniva, matrícula 73.297.

Despachos de 24 de fevereiro de 1953

Lutz Ferrando (Processo 6.005.217 de 1953) — 1. Indeferido; 2. A S.C.M.

Ofício 172, de 19 de fevereiro de 1953, do Departamento de Higiene — (Processo 6.005.348-53) — 1. Cancele-se, o estágio, à vista do parecer; 2. Ao D.H.S.

Ofício n. 171, de 19 de fevereiro de 1953, do Departamento de Higiene — (Processo 6.005.536-53) — 1. Deferido; 2. Ao D.H.S.

Ofício n. 478, de 11 de dezembro de 1952 da Secretaria Geral do Interior e Segurança (Processo 6.040.249-52) — Ao Exmo. Sr. Secretário eGral do

Interior e Segurança, solicitando a firmeza de considerar a informação de 14 de janeiro de 1953.

Maria Lucas de Albuquerque Silva (Processo 6.004.653-53) — Rosemiro Rodrigues Barros (Processo 6.003.805 de 1953). — Certifique-se.

Luís Alberto de Vasconcelos Franco (Processo 6.040.505-52) — Arquite-se, uma vez que não foi cumprida a exigência.

Lacir Ferreira de Araújo (Processo 1.042.540-52) — Maria José Torres Pires (Processo 1.044.306-52) — 1. Aprovo — 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio:

Lacir Ferreira de Araújo, atendente, padrão G, matrícula 17546 — Período da licença: 26 de abril a 26 de julho de 1953 — Período básico: 30 de junho de 1947 a 27 de junho de 1952.

Maria José Torres Pires, enfermeiro classe H, matrícula 11.987 — Período da licença: 27 de março a 27 de junho de 1953 — Período básico: 1 de fevereiro de 1947 a 30 de janeiro de 1952.

INSTRUÇÃO N. 1

O Presidente do Centro de Estudos, nos termos da alínea a, do item 2, da Resolução n. 3, de 28 de março de 1950, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal e de acordo com a alínea b, do item 10, da Ordem de Serviço n. 10, de 2 de maio de 1950, do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve aprovar o programa do Curso de Técnica de Laboratório, organizado pelo Professor Dr. Aldemar Brasil da Silva.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953. — Darcy Bastos de Souza Monteiro, Presidente do Centro de Estudos.

CURSO DE TÉCNICA DE LABORATÓRIO

Professor Responsável: Dr. Aldemar Brasil da Silva.

Local: Hospital Geral Getúlio Vargas.

Início de curso: 10 de março de 1953. Número de aulas: 22 aulas teóricas: As terças, quintas e sábados de 10,30 às 11,30.

Número de alunos: 20 (Os alunos serão obrigados a frequentar o laboratório do Hospital, pelo menos, duas vezes por semana, distribuídos em pequenas turmas).

Certificado de habilitação: Será conferido ao aluno que se habilitar na prova escrita e prática.

Inscrições: Serão efetuadas no Centro de Estudos, na Avenida Graça Aranha, 81, 8º andar, sala 809.

Programa

1. Hematologia: Métodos de colheita. Hemoglobímetria. Contagem de hemáticas e de plaquetas. Contagem global dos leucócitos.

Métodos de coloração em hematologia. Hemogramas. Contagem de reticulócitos.

Tempo de sedimentação das hamáticas. Determinação do volume globular. Determinação do grupo sanguíneo. Tempo de coagulação e de sangramento. Tempo de protombina.

2. Bioquímica: Exame de urina. Elementos anormais e sedimento. Exames de sangue: Métodos de colheita e anticoagulants.

Noções de química analítica quantitativa — volumetria, colorimetria e fotometria.

Filtrados sanguíneos. Dosagem de ureia e da creatinina.

Dosagem da glicose da amilase.

Dosagem dos cloretos e determinação de índice clorêmico.

Dosagem do colesterol e da bilirrubina.

Avaliação da reserva alcalina.

Dosagem das proteínas. Reações de turvação do timol e da Takata-Ara.

3. Parasitologia e bacteriologia — Exames de fezes: protoboscopia e ovohelminoscopia.

Exames bacterioscópicos em geral — métodos de coloração.

Hemoculturas para aeróbios.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 20 de fevereiro de 1953

Apresentação:

A 16 do corrente, ao 10AH (núcleo 1.661) do Oficial Administrativo classe K — Olga Vaccani — mat. 11.051.

Designações:

Para servirem no H. G. C. Chagas — até ulterior deliberação do enfermeiro classe J — Jaci Ramos de Castro — mat. 27.462 e do prático de laboratório classe J — Emilio Lahel Pedrosa Laneville — mat. 27.388, lotados no Hospital Geral Rocha Faria.

Para o H. G. Moncorvo Filho (núcleo 4.661) do atendente ref. C — Irene Geralda Correia de Castro — mat. 61.840.

Designações:

Para o H. D. Meler (núcleo número 7.664) do méd. pd. O — Dulce Faria de Autran — mat. 35.124 (ato de 23 de fevereiro de 1953).

Para o H. Pedro Ernesto (núcleo 6.661) do atend. ref. C — Yara Pereira dos Santos — mat. 75.517. Para responder pelos Serviços Administrativos do H. G. Pronto Socorro durante o impedimento (férias) do Chefe de Serv. Adm. Pd. Lc — Fausto Ferreira da Cunha — mat. 3.221, do oficial adm. cl. N.

Francisco Jansen de Melo — matrícula 17.052. Para responder pelo núcleo 7.663 durante o impedimento (férias) do trab. pd. E — Pedro José de Araújo — mat. 35.092, do Chefe de Serv. Pd. LC — Sebastião de Assis Bretas — mat. 46.111. Do médico padrão Q — João Cardoso de Castro — mat. 1.860, do Chefe de Seção Padrão R — Manoel Silva Praça — mat. 56.295, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem ao balanço do material de depósito e despesa do H. Pedro Ernesto. Para o H. G. C. Chagas (núcleo 9.662) do atend. ref. E — Ruth Deusdedith de Souza — mat. 38.325.

Desligamento:

Nesta data, do 10 AH (núcleo número 1.661) do atend. ref. E — Ruth Deusdedith de Souza — mat. 38.325.

Férias Autorizadas:

Para o período de 23 de fevereiro a 19 de março de 1953, do Chefe de Serv. Adm. pd. LC — Fausto Ferreira da Cunha — mat. 3.221, lotado no H. G. P. Socorro.

Despachos:

Walter da Silva Mesquita (processo 6.004.385-53) — Compareça. João Augusto Corrêa de Almeida (processo número 6.001.891-53). — José Monteiro da Silva (processo 6.001.890-53) — 1 — Deferido, em face da informação do H. P. Ernesto. 11 — Arquite-se.

Serviço de Salvamento

PORTARIA N.º 84

O Chefe do Serviço de Salvamento, usando da facultade constante da alínea IV, do art. 227, do Decreto-lei número 3.770, de 28-10-41, e considerando ser a primeira falta cometida no exercício desta Chefia, resolve preencher tão somente, o Guarda-vida classe

F. — Newton Vieira de Barroso Machado, mat. 67.792, lotado no núcleo 3.663, por desídia em serviço, apurada pela fiscalização de praias, às 10,30 horas, do dia 14 do corrente, no posto O. Em 18 de fevereiro de 1953. — Dr. Aristides Calheiros Neto, Chefe do Serviço de Salvamento — mat. 11.763.

Departamento de Assistência Social

DESPACHOS DO DIRETOR
Dia 13 de fevereiro de 1953

Maria Glória de Almeida — Processo n.º 6.001.574-53 — A Portaria n.º 44 do Sr. Prefeito determina que não sejam mais recebidos alugueres. — Arquite-se. — *Guilherme Romano* — Diretor do Departamento de Assistência Social.

Nilton Varajão — Processo número 6.003.099-53 — Concedo o estágio por noventa dias, nos termos da informação do 2-AS.

Alexandre André Duarte — Processo n.º 6.003.098-53 — Concedo o estágio por noventa dias, nos termos da informação do 2-AS.

Rubem Dário Olivares — Processo n.º 6.002.932-53 — Concedo o estágio por noventa dias, nos termos da informação do 2-AS.

Lucilla Mendes Alvares — Processo n.º 6.002.393-53 — Concedo o estágio por noventa dias, nos termos da informação do 2-AS.

Departamento de Tuberculose
Serviço de Correspondência

Expediente de 12 de fevereiro de 1953

Apresentação e Designação:
A 10 do corrente do atendente Referência "C", matrícula 75.495 — Emilia Nazareth Vianna Porto Alegre — sendo designado para o Hospital Sanatório Santa Maria; e do Médico Padrão "Q", matrícula 17.203 — João Martins Castelo Branco — sendo designado para o Hospital Abrigo Miguel Pereira.

Remoções:
Do Diretor de Estabelecimento Pd. "NC", matrícula 34.766 — Walter Vieira Mendes — do Hospital Sanatório Torres Homem para o Hospital Sanatório São Sebastião.

Do Chefe de Serviço Administrativo Pd. "LC" — Nair Pinto de Barros — matrícula 33.574 — do Hospital Sanatório Torres Homem para o Hospital Sanatório São Sebastião.

Do Chefe de Serviço Administrativo Pd. "LC", matrícula 5.133 — José Pêricles Chaves de Almeida — do Hospital Sanatório São Sebastião para o Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães.

Do Chefe de Serviço Administrativo Pd. "LC" matrícula 59.070 — Eugênio Cardia Santos — do Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães para o Hospital Sanatório Torres Homem.

Do médico Cl. "O", matrícula número 46.439 Silvío Rubens Barbosa da Cruz — do Hospital Sanatório Torres Homem para o Hospital Abrigo Miguel Pereira.

Do Servente Cl. "F", matrícula número 60.693 — Alda Ramos do Amaral — do escriturário Cl. "I" — Irene Ferreira Pacheco — matrícula número 29.769; do trabalhador Pd. "E", matrícula 29.755 — Manoel Coelho Bessa; do trabalhador Ref. "D", matrícula número 45.082 — Maria de Jesus da Silva — do trabalhador Ref. "D", matrícula 49.422 — Maria Joaquina Botelho da Costa — do Hospital Sanatório Torres Homem para o Hospital Sanatório São Sebastião.

Desligamento:
A 12 do corrente do atendente Referência C — matrícula 75.405 — Iolanda Bruno da Silva — removido para o Departamento de Assistência Hospitalar.

Designação:
Portaria n.º 11 — O Diretor do Departamento de Tuberculose, no uso de suas atribuições Resolve designar o farmacêutico Cl. I — matrícula 27.378 — interino — Nilo Jacinto da Silva — lotado no Hospital Abrigo Guilherme da Silveira para substituir o farmacêutico Cl. K — interino, matrícula 61.005 — Walter Fernandes, do Hospital Sanatório Santa Maria, durante o impedimento férias (período de 16 de fevereiro a 7 de março de 1953), três vezes por semana.

Hospital Abrigo Miguel Pereira

Núcleo n.º 9.691

Elogio:
Portaria n.º 3 — Ao deixar a Direção do Hospital Abrigo Miguel Pereira, cumpro o dever de agradecer a todos funcionários deste nosocômio, a relevante colaboração, pela dedicação, zelo e assiduidade, com que se houveram no desempenho de suas funções durante a minha gestão. ass. *João Martins Castelo Branco* — Diretor de Estabelecimento Pd. NC — matrícula 17.203.

Expediente de 13 de fevereiro de 1953

Apresentação e Designação:
A 13 do corrente do atendente Referência "C", matrícula 43.940 — Honorina Carvalho Monteiro sendo designado para o Hospital Sanatório Santa Maria; e do Diretor de Estabelecimento Pd. "NC" — José Prado Elrosa e Silva de Novaes — sendo designado para o Hospital Sanatório Torres Homem.

Remoção:
Do enfermeiro Cl. H, interino, matrícula n.º 70.654 — Hilda Ferreira Monteiro e do enfermeiro Cl. H, matrícula 37.009 — Alice Pinto Xavier do Hospital Abrigo Miguel Pereira para o Hospital Sanatório Santa Maria; do Servente Cl. F, matrícula 73.266 — Livia de Melo Borges Frões — do Hospital Sanatório São Sebastião para o Laboratório Central de Análises Clínicas, e do atendente Referência C, matrícula n.º 36.597 — Florisbela Machado de Melo — do Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães para o Hospital Sanatório Torres Homem; do trabalhador Ref. B, matrícula 74.156 — Adhemar Brandão Martins; do Técnico de laboratório Cl. J, matrícula número 74.003 — Aloisio Bastos Mano e do servente Cl. F, matrícula número 64.308 — Alda Amaral Lopes do Hospital Sanatório Torres Homem para o Hospital Sanatório São Sebastião.

Hospital Sanatório São Sebastião

Núcleo 7.692

Portaria sem efeito:
Portaria n.º 5 — O Diretor do Hospital Sanatório São Sebastião, usando de suas atribuições, Resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 39-52, publicada no Boletim de Serviço n.º 3.041 de 7 de janeiro de 1953, pela qual fora designado o enfermeiro Ref. H, Alice Pinto Xavier, matrícula 37.009, para exercer a função de Enfermeiro Responsável pelo Berçário Maria Luiza Dodswort.

Expediente de 19 de fevereiro de 1953

Remoção:
Do Trabalhador Pd. E, matrícula número 29.735 — João Baptista de Mattos

do Hospital Sanatório Torres Homem para o Hospital Sanatório São Sebastião. Do servente Cl. F, matrícula número 29.047 — Antenor Borges Senna — do Hospital Abrigo Guilherme da Silveira para o Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães.

Atos sem efeito:
O da remoção do servente Cl. F, matrícula n.º 72.226 — Livia de Melo Borges Frões — do Hospital Sanatório São Sebastião para o Laboratório Central de Análises Clínicas. Do trabalhador Pd. E, matrícula 29.769 — Manoel Coelho Bessa — do Hospital Sanatório Torres Homem para o Hospital Sanatório São Sebastião.

Apresentação e Designação:
A 12 do corrente do atendente Referência C, matrícula 75.496 — Sylvia Maria da Conceição Lourenço — sendo designado para o Hospital Sanatório Santa Maria. A 19 do atendente Referência C, Arlete Francisca de Souza — matrícula 75.500 — sendo designado para o Hospital Sanatório Santa Maria.

Desligamento:
A 16 do corrente do trabalhador Referência D, matrícula 45.505 — Odete Lopes Alves — removido para o Departamento de Assistência Hospitalar.

Despacho:
David Obadia — Proc. 6.003.310 — Autorizo a prorrogação do estágio por mais 90 (noventa) dias, tendo em vista a informação do Sr. Diretor do Hospital Sanatório São Sebastião, obedecendo os termos da Ordem de Serviço n.º 31, do Exmo. Sr. Secretário Geral. Expediente de 20 de fevereiro de 1953

Despacho:
N.º 6.003.878 — Liberato de Almeida Scabra — Autorizo o estágio por 90 dias tendo em vista a informação do Sr. Diretor do Hospital Sanatório Torres Homem, obedecendo os termos da Ordem de Serviço n.º 31, do Excelentíssimo Sr. Secretário Geral.

Remoção:
Do médico Cl. O, matrícula 34.342 — Odmar Ferreira Tavares — do Dispensário de Tuberculose do 11.º Distrito Sanitário para o Hospital Abrigo Clemente Ferreira.

Hospital Abrigo Miguel Pereira

Núcleo 9.691

Designação:
Portaria n.º 5 — O Diretor do Hospital Abrigo Miguel Pereira, Resolve designar o enfermeiro Ref. H, matrícula 36.675 — Guiomar Fernandes Peixoto, para responder pelo núcleo deste Hospital durante o impedimento do escriturário Cl. H, matrícula 35.614 — Eronite Coelho.

Hospital Sanatório Torres Homem

Núcleo 7.690

Designação:
Portaria n.º 2 — O Diretor do Hospital Sanatório Torres Homem, no uso de suas atribuições, Resolve designar o Chefe dos Serviços Administrativos, Pd. "LC", matrícula 59.070 — Eugênio Cardia Santos, para receber e conferir os materiais destinados a este Hospital Sanatório.

Designação:
Portaria n.º 3 — O Diretor do Hospital Sanatório Torres Homem, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a indicação do Sr. Eugênio Cardia Santos, Chefe dos Serviços Administrativos, Pd. LC, matrícula 50.070, Resolve designar o vigia Pd. F, matrícula 13.967 — Claudio Plaiano de Almeida

da, para responsável pelo almoxarifado.

Designação:
Portaria n.º 4 — O Diretor do Hospital Sanatório Torres Homem, no uso de suas atribuições, Resolve designar o Chefe dos Serviços Administrativos Padrão LC, matrícula 59.070 — Eugênio Cardia Santos, o Chefe dos Serviços de Enfermagem, Cl. J, matrícula número 06.776 — Izabel de Almeida Paiva, o vigia Pd. F, matrícula n.º 13.967 — Claudio Plaiano de Almeida, o servente Cl. F, matrícula 64.308 — Alda Amaral Lopes, e o trabalhador Padrão E, matrícula 29.784 Natal Cinello para sob a presidência do primeiro procederem ao balanço do Almoarifado deste nosocômio pela ordem dos códigos: 222. — Artigos de oficina, artefatos de borracha, couro, vidro, lâminas empoucas vasias, termômetros e pipetas. — 223.1 — Vestiários e tecidos em geral. 223.2 — Colchões, travesseiros, linhas, e semelhantes. 224.0 — Impressos, e artigos de escritório. 225.0 — Combustíveis, lubrificantes, tintas e vernizes. 226-1 — Drogas e produtos químicos e farmacêuticos. 226.3 — Filmes radiográficos e material fotográfico em geral. 226.4 — Gaze, algodão, ataduras, agulhas, esparadrapo, gesso e demais material cirúrgico, de consumo. 22.0 — Material de construção, pavimentação e elétrico. 228.0 — Artigos de asseio e limpeza. 229.1 — Material de copa e cozinha.

Hospital Sanatório Santa Maria

Núcleo 7.692

Suspensão:
Portaria n.º 5 — O Diretor do Hospital Sanatório Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o item III do art. 227, do Decreto Lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941 e de conformidade com o artigo 218 do referido Decreto Lei, Resolve, suspender por 3 (três) dias, a partir de esta D., — Milton Nunes do Nascimento, matricul 72.455, "por haver sido encontrado dormindo no alojamento em hora de serviço no que é reincidente".

Hospital Sanatório São Sebastião

Núcleo 9.692

Agradecimento:
Portaria n.º 12 — Ao deixar a Direção do Hospital Sanatório São Sebastião cumpro o grato dever de agradecer aos auxiliares do Serviço de Transporte do Laboratório de Produtos Terapêuticos e do Departamento de Obras e Instalações, a excelente colaboração prestada a este Hospital Sanatório. — Ass. José Lins Monteiro da França — Diretor de Estabelecimento Pd. NC, matrícula 43.832.

Departamento de Higiene

Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 19 de fevereiro de 1953

Antônio Pereira Campos — 3.728, Antônio Lopes de Carvalho — 3.736 e Cândido A. Teixeira — 2.315 do 1-G.A. — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional requerido. Certifique-se. Expediente de 20 de fevereiro de 1953 Herculano de Siqueira — 3.760, M. de Moura — 3.761 e Siciliano, Irmãos & Cia. Ltda. — 3.762. — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional requerido. Certifique-se.

Martí Pacheco & Cia. Ltda. — 3.77 e Moinhos Gamboa Ltda. — 3.778. — Transfira-se.
Laticínios BemBom S. A. — 3.751. — Releva a infração constante do auto n.º 44.102-53.
Américo Lopes Vital — 3.763. — Releva a infração constante do auto n.º 44.126-53.
Expediente de 23 de fevereiro de 1953
Rodrigues, Pinheiro & Cia. Limitada. — 3.779. — Deferido.
Ismael J. Monteiro — 3.753. — Cancelo o auto de infração número 21.091-53.
Processo de Intimação contra Delgado & Gomes Ltda. — E. face da informação cancelo o termo de intimação n.º 64.024-53.

Distrito Sanitário n.º 1

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 13 de fevereiro de 1953
N. 655 — Rua Sacadura Cabral, 81, gr. 1.002.
N. 675 — Av. Churchill, 94, parte da sala 711.
N. 677 — Rua da Alfândega, 323, 1.º andar, sala 5.
N. 680 — R. do México, 45, 2.º andar parte da sala 205.
N. 684 — Av. Rio Branco, 25, 2.º andar, sala 208.
N. 689 — R. Visconde de Inhaúma, 13, 1.º andar, sala 223.
N. 691 — R. República do Líbano, 40, sobrado.
N. 692 — Rua Presidente Vargas, 642, 5.º andar, sala 511.
N. 695 — Rua Barão de São Felix, 106, 1.º andar e 2.º andar.
N. 696 — Praça Olavo Bilac, 15, 1.º andar, sala 3.
N. 703 — Praça da República, 52, 1.º andar, sala 6.
N. 710 — Av. Almirante Barroso, 31, 6.º andar, salas 600-602, 604-606, 608-610, 612-614.
N. 711 — Av. Rio Branco, 4, 6.º andar, sala 605.
— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 669 — Av. Presidente Antônio Carlos, 207, gr. 202, sala 1.
N. 670 — Rua Marechal Floriano, 21, 2.º andar, parte da sala 8.
N. 674 — R. Leopoldo Martins, 22, apt. 307.
N. 676 — Rua Antares Machado, 48, 3.º andar.
N. 693 — R. Orestes, 13, sobrado.
N. 694 — Av. Rio Branco, 4, loja, sobreloja e sub-solo.
N. 699 — Av. Rio Branco, 120, 12.º andar, sala 1.214.
N. 700 — Rua Primeiro de Março, 12, 1.º andar parte da sala 3.
N. 706 — Rua da Quitanda, 3, 12.º andar, sala 1.212.
N. 707 — R. Senador Dantas, 25, 12.º andar, parte da sala 1.207.
N. 708 — Av. Graça Aranha, 226, sala 601.
N. 712 — R. Beneditina, 25, 4.º andar, gr. 401.
— Indeferido em face da informação do técnico.

N. 667 — Rua da Alfândega, 333, 1.º andar, sala 1.210. Concedo mais 30 dias para a regularização da presente data.

Expediente de 12 de fevereiro de 1953
N. 717-53 — Av. General Justo, 275, Bloco 13, grupo 513, parte da sala à direita. — Certifique-se.
N. 654 — R. México, 31, 12.º andar, sala 1.202; N. 660 — R. Alcindo Guanabara, 15-A, 8.º andar, salas 803

e 804 — Em condições de funcionamento "ad referendum" do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. — Certifique-se.
N. 623 — Av. Pres. Antônio Carlos, 51, 11.º andar, apartamento 1.107; N. 633 — R. Buenos Aires, 150, 3.º andar, sala 2; N. 634 — R. da Quitanda, 176 4.º andar, salas 401 e 402; Número 640 — Av. Pres. Vargas, 418, 3.º andar, parte da sala 307; N. 653 Av. Barão de Tefé, 7, 3.º andar, sala 303; N. 655 — Praça Mauá, Estação Mariano Procópio, guichet. — 26; Número 657 — R. Gonçalves Dias, 74, 3.º andar, sala 3; N. 658 — R. Gonçalves Dias, 74, 3.º andar, sala 2; Número 678 — Av. Pres. Vargas, 446, 17.º andar, parte do gr. 1.707; N. 682 — R. Acre, 55, 8.º andar, parte da sala 806; N. 686 — R. Buenos Aires, 101, 1.º andar; N. 687 — R. Buenos Aires, 101 — loja; N. 690 — R. Buenos Aires, 177, sobrado, sala 2. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 631 — R. Mayrink Veiga, 4, parte do 12.º andar; N. 632 — Rua Mayrink Veiga, 4, 12.º andar; N. 635 — R. Juan Pablo Duarte 48-A, loja; N. 637 — R. Julio do Carmo, 46 — sobrado; N. 639 — Av. Marechal Floriano 6 5.º andar, sala 502; N. 649 — Av. Pres. Vargas, 1.029, 1.º andar, salas 1 e 2; N. 659 — Av. Pres. Antônio Carlos, 207, 4.º andar, parte da sala 402C; N. 661 — R. Constituição, 61, loja; N. 662 — R. Alvaro Alvim, 21, 2.º andar, sala 206; N. 679 — Rua Senador Dantas, 35, 1.º andar, sala 6; N. 683 — Av. Erasmo Braga, 227, 10.º andar, sala 1.019 — Indeferido em face da informação do técnico.
N. 595-53 — R. João Alvares, 24 — Indeferido. Arquite-se.

Expediente de 14 de fevereiro de 1953
N. 698 — R. Santa Luzia, 799, 19.º andar, parte da sala 1.902; N. 701 — R. da Alfândega, 245, 1.º andar, salas 1 e 2; N. 702 — Av. Almirante Barroso, 2, 12.º andar, parte da sala 1.201; N. 704 — Av. Nilo Pecanha, 155, 8.º pavimento, gr. 802, parte da sala da frente; N. 705 — Av. Nilo Pecanha, 155, 7.º andar, parte da sala 719; Número 716 — Av. Graça Aranha, 226, 9.º andar, salas 914 e 915; N. 719 — R. Alexandre Mackenzie, 50, 1.º andar, salas 5 e 6; N. 721 — R. Acre, 90, 6.º andar, parte da sala 602; Número 728 — Av. Venezuela, 27 3.º andar, parte da sala 305; N. 732 — Senador Pompeu, 228, 5.º andar, Porta da loja — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
N. 713 — R. Senhor dos Passos, 49, 1.º andar, sala da frente; N. 718 — R. Santa Luzia, 799 9.º andar, parte da sala 902 — Indeferido em face da informação do técnico.

Expediente de 19 de fevereiro de 1953
N. 729 — Av. Nilo Pecanha 155, 6.º andar, sala 606 — Certifique-se como requer.
N. 7.596-52 — Av. Presidente Vargas, 1.010 — sobrado — parte da sala da frente; N. 709 — R. Evaristo da Veiga, 16, 5.º andar, sala 508; Número 733 — R. Riachuelo, 334 — sobrado; N. 739 — Av. Rio Branco, 257, 17.º andar, sala 1.703; N. 746 — Av. Pres. Vargas, 1.010, sobrado, parte da frente; N.º 752 — R. México, 21, 6.º andar, sala 601-A — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
N. 714 — R. Leandro Martins, 48, 1.º andar, sala 1; N. 715 — R. da Conceição, 145, sobrado, sala 5; N. 720 — R. do México, 148, 2.º andar, sala 203; N. 723 — R. México, 45, 10.º pavimento sala B, gr. 107; N. 724 — Av. Graça Aranha, 19, 12.º andar, gr. 1.201, sala do centro; N. 735 — Rua Senhor dos Passos, 130 — sobrado; N. 747 — R. da Assembleia, 54 — 1.º andar; N. 750 — R. da Quitanda, 185, 5.º andar, salas 504, 508 e 510 — Indeferido em face da informação do técnico.
N. 688 — R. da Conceição, 139 — Deferido em face da informação do

técnico. Cancele-se o auto de infração.
N. 647 — Av. Pres. Wilson, 210 — 4.º andar, Deferido. Tendo cumprido o termo de intimação conforme verificou o Dr. Sanitarista, arquite-se a intimação.
N. 524 — R. Sete de Setembro, 44 sobrado — Indeferido. As exigências não foram cumpridas segundo informação do Dr. Sanitarista. — Lavre-se a multa na importância regulamentar.
Auto de infração 44.468 — R. São José, 71 — sobrado — Lavre-se a multa regulamentar.

Expediente de 20 de fevereiro de 1953
N. 725 — R. Teófilo Ottoni, 113, 1.º andar, Salas 1 e 2; N. 727 — Av. Pres. Wilson, 210 — 4.º andar, sala 403, parte; N. 736 — R. Primeiro de Março, 13 — 2.º andar, parte; N. 737 — R. Primeiro de Março, 13 2.º andar, parte; N. 741 — Avenida Rio Branco, 108, parte do 20.º andar; N. 742 — Assembleia, 70, 2.º andar, parte da sala 3; N. 745 — Avenida Venezuela, 27 — 7.º andar, parte da sala 723; N. 749 — Av. Rio Branco, 277 — 18.º andar, apartamento 1.803 — sala D; N. 755 — Av. Franklin Roosevelt, 137 — 6.º andar, conjunto 609 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
N. 744 — Av. Franklin Roosevelt, 126 — 8.º andar, sala 806 parte; Número 751 — R. Senador Pompeu, 179, sobrado — Indeferido em face da informação do técnico.
N. 611 — R. da América, 166 — Indeferido em face da verificação de que nada foi cumprido relativamente a intimação. Lavre-se a multa regulamentar.

Distrito Sanitário n.º 14

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 13 de fevereiro de 1953
Req. n.º 14-53 — Aurino Antunes Giesteira — Req. n.º 13-53 — Luiz Carlos Ferreira Pacheco — "Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se".
Expediente de 19 de fevereiro de 1953
Req. n.º 15-53 — Instaladora Campo Grande Ltda. — "Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se".
Req. n.º 16-53 — Cristiano Lajas — "Aprovo. Certifique-se".

Distrito Sanitário n.º 15

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 1 a 6 de fevereiro 1953
N. 1 Alecir Antônio de Azevedo. — n.º 1 — Em condições Sanitárias de funcionamento — Certifique-se.
N. 2 — José Augusto Fernandes Marchante. Em condições Sanitárias de funcionamento — Certifique-se.
N. 3 — Albino da Silva Valente. — Em condições Sanitárias de funcionamento. "Ad Referendum" do Serviço Nacional de Fiscalização.
N. 4 — Hilda do Nascimento Esteves. Cumpra-se a exigência.
N. 5 — Castorina Franco Godinho — concedo 60 dias de prazo.

Primeiro Grupo de Distrito de Higiene Alimentar

Expediente de 24 de fevereiro de 1953
Relação dos Processos despachados por esta Chefia.
Requerimentos De:
N. 393-53 — Copa Rio Refrescos Limitada. "Conclua as instalações."
N. 270-53 — Gonçalves & Henrique.
N. 318-53 — Esmeraldo do Nascimento. "Complete as instalações."
N. 334-53 — José Coelho do Carmo.
N. 387-53 — Thereza Maria.
N. 396-53 — Alvaro de Souza Machado. "Concedo 30 (trinta) dias em prorrogação."

N. 157-53 — Daniel Zlothevitch. "Cancele-se o auto de infração número 36.380 em face da informação do Médico atuante."
N. 414-53 — Anil Abastecimento Nacional de Mercadorias Interior Limitada. "Preliminarmente cumpra as exigências."
N. 317-53 — Restaurante "A Minhota" Limitada. "Concedo o prazo requerido."
N. 201-53 — Elsa dos Santos Silva. "Indeferido em face da informação do Médico."
N. 1.319-52 — Antônio Lopes Felipe. "Cancele-se o termo de intimação n.º 85.809, por ter sido o mesmo cumprido conforme informa o senhor sanitarista."
N. 301-53 — João Fernandes & Irmão Limitada. "Prove o que alega."
N. 1.334-52 — E. Divan. "Certifique-se, pagos os emolumentos devidos."
N. 1.404-52 — Vicente & Neuza.
N. 421-53 — H. Eiras & Cia. Ltda.
N. 401-53 — Casa Yankee, Bar e Restaurante Ltda.
N. 287-53 — Café e Bar Bom Amigo Ltda.
N. 333-53 — M. Luiza Ferreira.
N. 417-53 — M.J. Costa Bar.
N. 371-53 — A.F. Saraiva.
N. 185-53 — José Antônio da Silva.
N. 314-53 — Ivannil Alberto da Silva.
N. 209-53 — A. Duarte da Rocha.
N. 296-53 — Durval Palheta de Carvalho.
N. 320-53 — Gonçalves & Henrique. "Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se."
N. 289-53 — Antunes & Lopes Limitada.
N. 290-53 — Rodrigues & Appcz.
N. 368-53 — Gonçalves & Henriques.
N. 321-53 — Gonçalves & Henrique.
N. 379-53 — A.C. Pedro. "Em condições sanitárias de funcionamento em continuação. Certifique-se."
N. 344-53 — Walter Façanha & Cia. Ltda.
N. 322-53 — J.F. Saraiva & Costa.
N. 268-53 — João Gualberto Ferreira.
N. 375-53 — Manuel M. de Oliveira. "Condições sanitárias de funcionamento com os adicionais requeridos. Certifique-se."
Autos de Multas:
N. 416-53 — Michel Zouann. "Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros), cominada no artigo 329 § 5.º, por infração do artigo 233 d regulamento sanitário em vigor."
N. 419-53 — Eugênio Lopes Martins. "Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$. 1.000,00 (Hum Mil Cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do regulamento sanitário em vigor."
N. 351-53 — Café Estrela do Norte Ltda. "Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$. 200,00 (Duzentos Cruzeiros), cominada no artigo 356 § único por infração do artigo 317 do regulamento sanitário em vigor."
N. 376-53 — Anil Abastecimento Nacional. "Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$. 500,00 (Quinhentos Cruzeiros), cominada no artigo 233 do regulamento sanitário em vigor."
N. 385-53 — H. Eiras & Cia. "Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do regulamento sanitário em vigor."
N. 181-53 — Letteria Alva Ltda. "Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00

Quinhentos Cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281, 1.º do regulamento sanitário em vigor.

Processos:

N. 6.004.167-53 — Badia Gabriel Sader — Indeferido — Não procedem as alegações do requerente — Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 239, § 5.º, por infração no art. 233, do regulamento sanitário em vigor.

N. 369-53 — J. Nunes Beirão — Indeferido — Não procedem as alegações do requerente — Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 356, parágrafo único, por infração do artigo 317, do regulamento sanitário em vigor.

N. 323-53 — José de Sousa Sétimo — Indeferido — Não procedem as alegações do requerente — Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347, por infração do art. 281, § 1.º, do regulamento sanitário em vigor.

N. 304-53 — J. V. Rodrigues & Cia. — Indeferido — Não procedem as alegações do requerente — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 329, § 5.º, por infração do art. 233, do regulamento sanitário em vigor.

N. 302-53 — J. V. Rodrigues & Cia. — Indeferido — Não procedem as alegações do requerente — Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 341, por infração do art. 273, do regulamento sanitário em vigor.

N. 303-53 — J. V. Rodrigues & Cia. — Indeferido — Não procedem as alegações do requerente — Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281, § 1.º, do regulamento sanitário em vigor.

N. 332-53 — Francisco Antunes — Indeferido — Não procedem as alegações do requerente — Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347, por infração do art. 281, § 1.º, do regulamento sanitário em vigor.

N. 297-53 — José Vaz Ferreira — Indeferido — Não procedem as alegações do requerente — Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 329, § 5.º, por infração do art. 233, § 3.º, do regulamento sanitário em vigor.

N. 132-53 — Francisco Cerqueira Bastos — Indeferido, em face do que dispõe o art. 233, § 3.º — Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 320, § 5.º, por infração do artigo 233, § 3.º, do regulamento sanitário em vigor.

Memorandos:

61-53 — Francisco Pacheco de Lima — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n. 40.424, imponho a firma Francisco Pacheco de Lima, estabelecida à rua Almirante Cockrane n. 4, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347, por infração do art. 281, § 1.º, do regulamento sanitário — (Decreto n. 9.761, de 21 de maio de 1949).

N. 55-53 — Antônio Sestelo Martins — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n. 40.356, imponho a firma Antônio Sestelo Martins, estabelecida à rua Maris e Barros número 448-F, a multa de Cr\$ 300,00

(trezentos cruzeiros), cominada no artigo 341, por infração do art. 273, do regulamento sanitário — (Decreto número 9.761, de 21 de maio de 1949).

N. 56-53 — M. Cunha & Ferreira Limitada — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n. 40.355, imponho a firma M. Cunha & Ferreira Limitada, estabelecida à rua Maris e Barros n. 448, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 281, § 1.º, do regulamento sanitário — (Decreto n. 9.761, de 21 de maio de 1949).

N. 57-53 — Confeitaria Ibituruna Ltda. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n. 30.354, imponho a firma Confeitaria Ibituruna Ltda., estabelecida à rua Maris e Barros n. 470-A, a multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no artigo 347, por infração do art. 281, § 1.º, (reincidente), do regulamento sanitário — (Decreto n. 9.761, de 21 de maio de 1949).

N. 58-53 — Panificação Milu Limitada — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n. 40.535, imponho a firma Panificação Milu Limitada, estabelecida Y rua Haddock Lobo n. 155, a multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no artigo 347, por infração do art. 281, § 1.º (reincidente), do regulamento sanitário — (Decreto n. 9.761, de 21 de maio de 1949).

N. 59-53 — José Adriano — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n. 40.420, imponho a firma José Adriano, estabelecida Y avenida Salvador de Sá n. 77, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do artigo 281, § 1.º, do regulamento sanitário — (Decreto n. 9.761, de 21 de maio de 1949).

N. 42-53 — José R. de Carvalho — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n. 40.414, imponho a firma José R. de Carvalho, estabelecida à rua Conde de Bonfim n. 95, a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 281, § 1.º, do regulamento sanitário — (Decreto n. 9.761, de 21 de maio de 1949).

N. 41-53 — Sousa Lemos & Cia. Limitada — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n. 35.669, imponho a firma Sousa Lemos & Cia. Ltda., estabelecida à rua Clapp n. 11, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281, § 1.º, do regulamento sanitário — (Decreto n. 9.761, de 21 de maio de 1949).

N. 40-53 — Restaurante Santo Thyrsou Limitada — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 35.668, imponho a firma Restaurante Santo Thyrsou Ltda., estabelecida ao lado externo do Mercado Municipal ns. 11 a 25, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281, § 1.º, do regulamento sanitário — (Decreto n. 9.761, de 21 de maio de 1949).

N. 64-53 — Panificadora Nacional Limitada — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n. 35.679, imponho a firma Panificadora Nacional Limitada, estabelecida à avenida 13 de Maio n. 44, a multa de Cr\$ 1.000,00, (um mil cruzeiros), cominada no artigo 347, por infração do art. 281, § 1.º, do regulamento sanitário — (Decreto n. 9.761, de 21 de maio de 1949).

N. 65-53 — Panificadora Nacional Limitada — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n. 35.678, imponho a firma Panificadora Nacional Limitada, estabelecida à avenida 13 de Maio n. 44, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 341, por infração do artigo 273 (reincidente), do regulamento sanitário — (Decreto n. 9.761, de 21 de maio de 1949).

N. 60-53 — Panificadora Nacional Limitada — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n. 35.677, imponho a firma Panificadora Nacional Limitada, estabelecida à avenida 13 de Maio n. 44, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 341, por infração do art. 272, do regulamento sanitário — (Decreto n. 9.761, de 21 de maio de 1949).

N. 62-53 — Casemiro Figueiredo — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n. 40.425, imponho a firma Casemiro Figueiredo, estabelecida à rua São Francisco Xavier número 224, a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 341, por infração do art. 273, do regulamento sanitário — (Decreto número 9.761, de 21 de maio de 1949).

N. 63-53 — Casemiro Figueiredo — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n. 40.426, imponho a firma Casemiro de Figueiredo, estabelecida à rua São Francisco Xavier n. 224, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347, por infração do art. 281, § 1.º, do regulamento sanitário — (Decreto n. 9.761, de 21 de maio de 1949).

Processos:

N. 263-53 — Panificação e Confeitaria Salvador de Sá Limitada — Complete as instalações.

N. 397-53 — João Ferreira Machado — Cancele-se o auto, a vista da informação do Senhor Veterinário.

Terceiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 23 de fevereiro de 1953

Processos:

N. 175-53 — A. Henriques & Alcido Ltda.

N. 174-53 — A. Henriques & Alcido Ltda.

N. 116-53 — J. Vilela.

N. 110-53 — Almeida & Ferreira.

N. 137-53 — José de Abreu.

N. 219-53 — Manuel D'Olim Pe-restrelo — Quitanda.

N. 212-53 — Antônio Vieira.

N. 189-53 — José Maria Lopes.

N. 97-53 — Justino Cândido Antunes Júnior.

N. 181-53 — Café e Bar Esmeralda Ltda.

N. 167-53 — Nemias Soares Monteiro.

Em condições sanitárias de funcionamento. Cancele-se.

N. 183-53 — Paiva & Serpa.

N. 24-53 — Joaquim & Ramalho.

N. 103-53 — José da Silva Barbosa.

N. 120-53 — Alípio Luiz de Miranda.

N. 170-53 — José Ribeiro.

N. 185-53 — Valente & Cia. Limitada.

N. 26-53 — Panificação Central Limitada.

— Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281, § 1.º, do Regulamento Sanitário em vigor.

do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 163-53 — Panificação Central Limitada.

N. 139-53 — J. Abreu, Rodrigues & Fonseca.

N. 168-53 — Torres & Pedro.

Concedo mais sessenta (60) dias de prorrogação.

N. 31-53 — Letteria Jangada Limitada. — Indeferido. Todavia, atendendo as razões elevadas do requerente, resolvo aplicar apenas a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no art. 341, por infração do art. 273, ambos do Regulamento Sanitário em vigor. Lavre-se o respectivo auto.

N. 131-53 — Henriques & Costa Limitada. — Indeferido. Lavre-se o auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 341, por infração do art. 272, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 184-53 — Juliriano Augusto Torres Braga. — Compareça para esclarecer.

N. 9.189-53 — Adriano da Costa Filho. — Indeferido, por falta de instalações apropriadas, conforme indicações do técnico.

N. 40-53 — J. Abreu, Rodrigues & Fonseca.

N. 130-53 — Henriques & Costa Limitada.

N. 108-53 — Abel Ferreira Coelho. — Indeferido por falta de amparo legal. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 341, por infração do art. 273, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 97-53 — João da Cunha Azevedo. — Indeferido, por falta de amparo legal. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 327, § 4.º, por infração do art. 233, § 3.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 25-53 — Panificação Central Limitada. — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de 100,00 (cem cruzeiros) cominada no art. 341, do Regulamento Sanitário em vigor, por infração do art. 273 do mesmo Regulamento.

N. 138-53 — José de Abreu. — Indeferido por falta de amparo legal. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada no art. 327, § 4.º, por infração do art. 233 § 2.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 132-53 — Henriques & Castro Limitada. — Indeferido.

N. 127-53 — Barreira & Lourenço. — Indeferido. Lavre-se auto de multa, tendo em vista que, quando foi atuando a firma em apreço não apresentou o comprovante ou anexou ao recurso. Assim, aplico a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281 § 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 143-53 — D. Silva & Aguiar Limitada. — Indeferido, em face da informação. Conceda-se segunda via da certidão nº 172-46, nos termos dos fundamentos devidos.

N. 146-53 — Alcides Augusto da Fraga. — Não há o que deferir. O documento em apreço não lhe dá respeito.

N. 121-53 — Venâncio Fernandes & Cia. Ltda. — Apresente na sede do 3.º G. H., a carteira de saúde do entregador de mercadorias.

N. 114-53 — J. J. Pereira & Cia. — Cancele-se o auto de infração nº

mero 42.381 de 1953, conforme parecer da Secretaria de G. H., em face de ser o mesmo extraído com incorreções.

N. 68-53 - Basile & Matera. - Deferido, em face da informação, pagos os emolumentos devidos.

N. 194-53 - Maria Aurora Guimarães. - Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 105-53 - Custódio M. Rodrigues. - Indeferido, em face da informação do técnico.

N. 186-53 - Adão de Azevedo de Mello. - Indeferido, tendo em vista a informação do técnico.

N. 35-53 - Antero Monteiro Teixeira & Irmão. - Indeferido, por ter deixado de apresentar a carteira de saúde, constando do auto de infração anexo, relativo ao Sr. Eurico Diniz. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281, § 1.º, do Regulamento Sanitário em vigor.

Quarto Grupo de Distrito de Higiene Alimentar

DESPACHOS DA CHEFIA

Dia 19 de fevereiro de 1953

N. 2.396-53 - Joaquim Henriques - Rua Clarimundo de Melo, 90. - Concedo mais 30 dias, em prorrogação. Em 13-2-53.

N. 2.214-53 - Anil, A. - Instituto Nacional de Mercadorias Interiores Limitada. - Indeferido, em face da informação. Em 13-1-53.

N. 2.287-53 - Raimundo Ben de Oliveira. - Em condições sanitárias de funcionamento com os adicionais de 1.º sem tributo e vigos de perfumaria em pequena escala, em face da informação. Certifique-se. Em 11-2-53.

N. 2.370-53 - J. Soares de Jesus. - Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se. Em 6-2-53.

N. 2.372-53 - A. ... - Em condições sanitárias de funcionamento, em face da informação. Certifique-se. Em 11-2-53.

N. 2.375-53 - Antônio Lopes de Carvalho. - Em condições sanitárias de funcionamento, em face da informação. Certifique-se. Em 11-2-53.

N. 2.378-53 - J. ... - Sucursal ... - Faça-se a transferência, pagos os emolumentos. Em 7-2-53.

N. 2.345-53 - Manuel Magalhães. - Indeferido. Impocho à firma Manuel Magalhães, estabelecida com o negócio de Líquidos e Comestíveis à Rua Vaz de Toledo, 674, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do § 1.º do artigo 281, do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949. Lavre-se o respectivo auto. Em 13-2-53.

DESPACHOS DO DIRETOR

Autorizo o levantamento da caução. Cia. Imobiliária Expansão e Melhoramentos do Distrito Federal - (Processo número 7.200.107-53).

Vicente Alves Batista - (Processo número 7.101.376-52). - Aguarde oportunidade.

DESPACHOS DO CHEFE DO 3-DR

Israel Grimberg - (Processo número 7.200.326-53). - Efetue o pagamento da importância de Cr\$ 470,00 (quatrocentos e setenta cruzeiros), relativa nos serviços de ligação.

DESPACHOS DO CHEFE DO 5-DR

José Banzenböck e outro - (Processo número 7.200.535-53). - Deferido, mediante o recolhimento à Tesouraria do DER da importância de Cr\$... 770,00 (setecentos e setenta cruzeiros).

Valentim Faustino Pereira - (Processo número 7.200.578-53). - Deferido, mediante o recolhimento à Tesouraria do DER da importância de Cr\$... 200,00 (duzentos cruzeiros).

Abílio da Silva - (Processo número 7.200.577-53). - Deferido, mediante o recolhimento à Tesouraria do DER da importância de Cr\$ 175,00 (cento e setenta e cinco cruzeiros).

Domíngos Vassalo Caruso - (Processo número 7.200.511-53). - Deferido, mediante o recolhimento à Tesouraria do DER da importância de Cr\$... 1.085,00 (hum mil e oitenta e cinco cruzeiros).

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Antônio Luciano dos Santos e Silva - (Processo número 7.200.569-53). - Abono as faltas de acordo com a lei número 759 e em face da informação do Senhor Chefe do 1-ER.

Construtora L. Quattroni S.A. - (Proc. n.º 7.200.127-53) - (Processo número 7.105.389-52). - (Processo número 7.104.769-52) - e Processo número 7.105.150-52) - Compareça para efetuar o reforço da caução.

João Afonso Pereira - (Processo número 7.200.595-53) e Plácidos Leite - (Processo número 7.200.579-53). - Concedo o salário família.

Listas de Licenças:

Altas:

Fl-413 - Virgílio Rodrigues da Silva - Trabalhador Extranumerário Mensalista - Matrícula número 307 - em 17 de fevereiro de 1953.

Fl-421 - Antônio Alves Cabral - Trabalhador Extranumerário Mensalista - Matrícula número 964 - em 12 de fevereiro de 1953.

Fl-423 - Alcedino Paulino Coelho - Trabalhador Extranumerário Mensalista - Matrícula número 1.259 - em 11 de fevereiro de 1953.

Fl-424 - Clodoaldo Teixeira Coelho - Trabalhador Extranumerário Mensalista - Matrícula número 1.267 - em 10 de fevereiro de 1953.

Fl-429 - Pedro Rôque da Silva - Trabalhador Extranumerário Mensalista - Matrícula número 1.818 - em 13 de fevereiro de 1953.

Fl-434 - Alcides Rodrigues Correia - Trabalhador Extranumerário Mensalista - Matrícula número 2.231 - em 13 de fevereiro de 1953.

Fl-435 - Luís Moura Maciel - Mecânico Extranumerário Mensalista - Matrícula número 902 - em 15 de fevereiro de 1953.

Fl-439 - João Paulo Pôrto - Trabalhador Extranumerário Mensalista - Matrícula número 731 - em 13 de fevereiro de 1953.

Fl-443 - Nélson Augusto Thieme - Topógrafo - Matrícula número

2.149 - em 13 de fevereiro de 1953:

Fl-445 - Alverino Barbosa Neves - Trabalhador Extranumerário Mensalista - Matrícula número 657 - em 14 de fevereiro de 1953.

Fl-448 - Sebastião Vieira - Trabalhador Extranumerário Mensalista - Matrícula número 105 - em 13 de fevereiro de 1953.

Fl-449 - João Muniz - Trabalhador Extranumerário Mensalista - Matrícula número 120 - em 14 de fevereiro de 1953.

Indeferidos:

Fl-380 - Ismael Goncalves da Silva - Trabalhador Extranumerário Mensalista - Matrícula número 1.369.

Fl-381 - Valter de Oliveira - Trabalhador Extranumerário Mensalista - Matrícula número 691.

Fl-383 - Edetusk Fuziama - Trabalhador Extranumerário Mensalista - Matrícula número 1.630.

Dario Rosa Batalha - Trabalhador Extranumerário Mensalista - Matrícula número 1.449.

Fl-399 - Luis Gonzaga de Sousa - Trabalhador Extranumerário Mensalista - Matrícula número 1.773.

Fl-407 - Adhemar José dos Santos - Trabalhador Extranumerário Mensalista - Matrícula número 1.185.

Fl-432 - Sebastião Conceição - Trabalhador Extranumerário Mensalista - Matrícula número 1.112.

Fl-447 - Roberto José de Aquino - Trabalhador Extranumerário Mensalista - Matrícula número 1.923.

Fl-450 - João Sá Freire - Trabalhador Extranumerário Mensalista - Matrícula número 1.379 - nos termos do laudo médico.

Conselho Rodoviário do Distrito Federal

RESUMO DA ATA DA 51.ª SESSÃO

EM 14-9-51

Aos quatorze dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e um, na sala de reuniões do Conselho Executivo do DER-DF, à Praça Pio X, número 54, 7.º pavimento, compareceram os Senhores Conselheiros Engenheiro Luízes Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Engenheiro Libero Osvaldo de Miranda, Vice-Presidente, Engenheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Engenheiro Amélio Dias de Moraes, Bacharel Gabriel Costa Carvalho, Engenheiro Carlos Soares Pereira e Engenheiro Henrique Cunha.

Não compareceram, por motivo justificado, o Senhor Conselheiro Antônio Teixeira Magalhães, por força maior, e o Senhor Conselheiro Luís Ribeiro Soares por se encontrar acamado.

Por não ter ficado concluída a transcrição da ata da 50.ª sessão, deixa de ser procedida a leitura da mesma.

São Distribuídos os seguintes processos:

7.204.357-51 Estrada do Morro do Ar.

7.201.697-51 - Avenida Meriti.

7.204.797-51 - Adiantamento para o 4-ER.

7.204.838-51 - Adiantamento para o 4-ER.

7.203.936-51 - Ponte em Braz de Pina.

São recebidos os ofícios número 317 do DER da Bahia, número 189-51 da Associação Brasileira de Cimento Portland; número 9.280-51 do DNER.

Na ordem do dia o Senhor Conselheiro Henrique Cunha, lê parecer referente ao processo número 7.204.438-51 - Aquisição de moldes de ferro - opinando pela aquisição por adiantamento. É aprovado.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 24 de fevereiro de 1953

Boletim n.º 29

ACTOS DO SECRETARIO GERAL

Remoções:

Removo o Engenheiro Mário Vieira Willington - Matrícula 9.615, do Departamento de Obras para o Departamento de Habitação Popular.

Removo o Engenheiro Julião Martins Castelo - Matrícula n.º 609, do Departamento de Obras para o Departamento de Parques.

Designação:

Designo o Datilógrafo, classe G - Matrícula n.º 75.523 - Maria Lídia Ferreira Praga para ter exercício no Departamento de Obras.

Remoção:

Removo o Aprendiz, referência D - Matrícula n.º 71.119 - Hélio da Silva Garcia, do Departamento de Águas e Esgotos para o Departamento de Concessões.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Obras:

N.º 7.025.311-52 - Empresa Técnica de Engenharia Ltda. - Restitua-se, em face das informações.

N.º 7.704.024-53 - Departamento de Obras. - Aprovei a escala.

No Departamento de Águas e Esgotos:

Ofício n.º 75-53 - Departamento de Águas e Esgotos. - Aprovei a escala.

Na Comissão de Aquisição de Material:

N.º 7.012.279-52 - Comissão de Aquisição de Material. - Autorizo o desconto na caução. A consideração da Secretaria Geral de Finanças.

N.º 7.013.032-52 - David & Leitão. - Autorizo que seja passada a certidão. A Comissão de Aquisição de Material.

No Departamento de Edificações:

N.º 7.403.728-51 - Antônio Men-

des Borges. - Deferido, pagos os emolumentos e multas devidas, em face do que informa o Departamento de Edificações.

Comissão de Aquisição de Material

DESPACHOS NA VCM.

Dia 25 de fevereiro de 1953

Casa Wolf Comércio e Indústria de Produtos Químicos Ltda. - Processo 7.050.279-53. - Indeferido à vista das informações.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 23 de fevereiro de 1953

BOLETIM N.º 35

Início de Obras:

Foi autorizado pelo Senhor Engenheiro Chefe do 7-DR, o início das obras de pavimentação da Estrada da Matriz, no trecho compreendido pela Estrada do Morro Cavado e Estrada do Mato Alto, estando os serviços a cargo da firma Ivan Muniz & Companhia Limitada, começando o prazo contratual a partir de 21.2.53.

Comunicação de falecimento:

Fica registrado o falecimento do Trabalhador Extr. Mensalista - Matrícula número 1.772 - José Juvêncio da Silva, ocorrido em 18.2.53.

Retificação do Diário Oficial do dia 21-2-53 - Fls. 1.367.

Listas de Licenças - Prorrogações:

Onde se lê:

... Wanda Guimarães...

Lê-se:

... Wanda Avellar Guimarães.

Onde se lê:

... Geralcoino ... de 12 a 29...

Lê-se:

... Geralcino ... de 12 a 20.

O Senhor Conselheiro Amélio Dias de Moraes, apresenta relatório referente ao processo número 7.204.797-51 — opinando pela concessão do adiantamento. E' aprovado.

O Senhor Conselheiro Gabriel Costa Carvalho, lê relatório referente ao processo número 7.204.838-51 — concluindo pela concessão do adiantamento E' aprovado.

O Senhor Conselheiro Gabriel Costa Carvalho, apresenta sugestões sobre concessão de adiantamento. E' aprovado.

O Senhor Conselheiro Luis Pinheiro Guedes, comunica que fora convidado pelo Senhor Prefeito do Distrito Federal, para comparecer ao seu Gabinete onde S. Excia., fez uma exposição dos motivos de absoluta necessidade pública que exigiram a cessão de vários caminhões do DER-DF que S. Excelência, manifestou o seu apreço pelo mesmo Conselho Rodoviário, tendo afirmado que considera esse órgão excelente colaborador da Administração.

O Senhor Presidente declara a satisfação do CR-DF, pelo conceito em que é tido pelo Senhor Prefeito.

O Conselho resolve manter a dotação de Cr\$ 3.000.000,00, para a aquisição de veículos e semoventes no exercício de 1952.

O Senhor Conselheiro Costa Carvalho, faz consideração a respeito e esclarece que espera seja o equipamento DER-DF, exclusivamente utilizado em serviços rodoviários.

O Senhor Conselheiro Soares Pereira, comunica que o Conselheiro Ribeiro Soares, sofreu um acidente e propõe que o CR-DF, apresente suas manifestações de pronto restabelecimento; O Senhor Presidente lamenta o ocorrido e designa uma comissão para visitá-lo.

E' encerrada a sessão às 11,30 horas. — Engenheiro Luis Mendes Ribeiro Gonçalves — Presidente. — Engenheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes — Secretário.

Aprovada na sessão de 21 de setembro de 1951. — Engenheiro Luis Mendes Ribeiro Gonçalves — Presidente. — Belkiss Netto Machado Galvão do Rio Apa, Chefe da Secretaria do CR-DF — Mat. DER-80.

RESUMO DA ATA DA 52.ª SESSAO EM 17-9-51

Aos dezessete dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e um, na sala de reuniões do Conselho Executivo do D.E.R.-DF., à Praça Pio X, número 54, 7.º pavimento, compareceram os Senhores Conselheiros Engenheiro Luis Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Engenheiro Libero Osvaldo de Miranda, Vice-Presidente; Engenheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Engenheiro Amélio Dias de Moraes, Bacharel Gabriel Costa Carvalho; Engenheiro Antônio Teixeira Magalhães, Engenheiro Henrique Cunha e Engenheiro Carlos Soares Pereira.

Não compareceu, por estar adoentado, o Senhor Conselheiro Luis Ribeiro Soares.

Deixa de ser lida a ata por não ter sido concluído o serviço datilográfico. No expediente é distribuído o processo número 7.201.639-51 — Estrada Pré, Joari, — Cabuçu.

Na ordem do dia o Senhor Conselheiro Antônio Teixeira Magalhães faz a leitura do trabalho em que se relacionam todas as resoluções e decisões tomadas pelo CR-DF, nas sessões anteriores, sobre a proposta orçamentária para 1952.

O Senhor Conselheiro Antônio Teixeira Magalhães, expõe sua opinião sobre as prioridades nas obras programadas, ficando resolvido que o CR-DF,

considere nos termos da Lei número 569, como obras de primeira urgência com prioridade e a serem executadas em 1952, as constantes do programa e orçamento referente ao mesmo exercício. E' aprovado.

O Senhor Conselheiro Libero Osvaldo de Miranda, expõe relatório referente ao processo número 7.204.357-51 — Estrada do Morro do Ar, e conclui pela concessão do adiantamento recomendando a coleta de preços. E' aprovado.

O Senhor Conselheiro Luis Ribeiro Gonçalves, apresenta parecer referente ao processo número 7.203.936-51 — Ponte em Braz de Pina, concluindo pela necessidade de ser o processo baixado em diligência. E' aprovado.

O Senhor Presidente, comunica que conforme deliberação anterior, foi feita a visita ao Senhor Conselheiro Luis Ribeiro Soares.

E' encerrada a sessão às 12 horas. — Engenheiro Luis Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente. — Luis Onofre Pinheiro Guedes, Secretário. Engenheiro. — Belkiss Netto Machado Galvão do Rio Apa, Chefe da Secretaria do CR-DF — Mat. DER-80.

RESUMO DA ATA DA 53.ª SESSAO EM 21-9-51

Aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e um, na sala de reuniões do Conselho Executivo do DR-DF., à Praça Pio X, número 54, 7.º pavimento, compareceram os Senhores Conselheiros Engenheiro Luis Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Engenheiro Libero Osvaldo de Miranda, Vice-Presidente; Engenheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Engenheiro Amélio Dias de Moraes, Bacharel Gabriel Costa Carvalho, Engenheiro Antônio Teixeira Magalhães, Engenheiro Luis Ribeiro Soares, Engenheiro Henrique Cunha e Engenheiro Carlos Soares Pereira.

São lidas, discutidas e aprovadas as atas 50.a e 51.a sessões.

No expediente é recebido o ofício número 993-51 do DER de Goiás.

São distribuídos os seguintes processos:

N. 7.203.936-51 — Ponte em Braz de Pina.

N. 7.203.902-51 — Estrada do Aterrad do Itaguaí.

N. 7.201.660-51 — Estrada São Pedro de Alcântara.

N. 7.201.651-51 — Estrada da Ilha.

E os processos referentes aos balancetes de janeiro a julho de 1951, submetidos à apreciação do CR-DF.

Foram ainda recebidos: o ofício número 447-51 do CRN, o boletim número 9 do DNER, atas da 33.a e 35.a reuniões da Delegação de Controle e boletim informativo do CERG número 19.

Na ordem do dia o Senhor Conselheiro Antônio Teixeira Magalhães, comunica que seus múltiplos afazeres lhe impediram apresentar com a urgência necessária, o serviço referente ao orçamento para 1952 e que solicitara ao Senhor Conselheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes, para organizar os quadros orçamentários.

O Senhor Conselheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes, lê o trabalho organizado que é aprovado.

O Senhor Presidente, entrega o trabalho ao Senhor Diretor do DER-DF.

O Senhor Conselheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes, lê relatório referente ao processo número 7.201.697-51 — Avenida Meriti, opinando no sentido de ser baixado em diligência o processo. — E' aprovado.

O Senhor Conselheiro Antônio Teixeira Magalhães, apresenta parecer referente ao processo n.º 7.201.639-51 — Estradas Pré, Joari e Cabuçu, opi-

nando pela aprovação. E' aprovado.

O Senhor Conselheiro Luis Ribeiro Soares, apresenta relatório referente ao processo número 7.204.737-51 — Adiantamento para o I-DR, concluindo pela concessão do adiantamento. O Senhor Conselheiro Pinheiro Guedes, pede vista do processo e logo em seguida opina pela concessão do adiantamento.

O Senhor Conselheiro Libero Osvaldo de Miranda, solicita seja declarada em Ata que o CR-DF, decidiria não ser necessário constar do orçamento para 1952 dotação para as obras do aterro em Parada de Lucas por ter o Senhor Diretor do DER-DF., declarado poder executá-las a contar da verba «Melhoramentos».

O Senhor Conselheiro Luis Ribeiro Soares, agradece os votos de pronto restabelecimento bem assim a honrosa visita do CR-DF.

O Senhor Conselheiro Carlos Soares Pereira, comunica que fora designado pelo Senhor Prefeito, para representar a Prefeitura, no Congresso Rodoviário em Lisboa e que fora designado para substituí-lo o Engenheiro Arnaldo da Silva Monteiro Júnior.

O Senhor Presidente, declara a satisfação do CR-DF, pela comunicação e apresenta votos de feliz viagem.

E' encerrada a sessão às 11,30 horas.

— Engenheiro Luis Mendes Ribeiro Gonçalves — Presidente. — Engenheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes — Secretário.

Aprovado em sessão de 28 de setembro de 1951. — Engenheiro Luis Mendes Ribeiro Gonçalves — Presidente. — Belkiss Netto Machado Galvão do Rio Apa, Chefe da Secretaria do CR-DF. — Mat. DER-80

RESUMO DA ATA DA 54.ª SESSAO EM 24-9-51

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e um, na sala das reuniões do Conselho Executivo do DER-DF., à Praça Pio X, número 54, 7.º pavimento, compareceram os Senhores Conselheiros Engenheiro Luis Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Engenheiro Libero Osvaldo de Miranda, Vice-Presidente, Bacharel Gabriel Costa Carvalho, servindo de Secretário na ausência justificada, por motivo de doença, do Senhor Conselheiro Secretário efetivo, Engenheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes, Engenheiro Amélio Dias de Moraes, Engenheiro Henrique Cunha, Engenheiro Luis Ribeiro Soares, Engenheiro Antônio Teixeira Magalhães, e comparecendo ainda, o Engenheiro Arnaldo da Silva Monteiro Júnior, Diretor Interino do DER-DF.

E' lida, discutida e aprovada a ata da 52.a sessão.

No expediente são distribuídos os processos:

N. 7.201.961-51 — Rua Almeida Vale.

N. 7.201.648-51 — Estrada de Setpetiba.

O Senhor Presidente se congratula com a presença do Engenheiro Arnaldo da Silva Monteiro Júnior, substituindo o Engenheiro Carlos Soares Pereira. O Engenheiro Arnaldo da Silva Monteiro Júnior, agradece declarando ter a maior satisfação em colaborar com o CR-DF.

Na ordem do dia o Senhor Conselheiro Luis Mendes Ribeiro Gonçalves, lê parecer referente ao processo número 7.203.902-51 — Estrada do Aterrad do Itaguaí, em que se manifesta favoravelmente à concessão do adiantamento. E' aprovado.

O Senhor Conselheiro Luis Ribeiro Gonçalves, apresenta ainda parecer referente ao processo n.º 7.203.936-51 — Ponte em Braz de Pina, opinando

pela concessão do adiantamento. E' aprovado.

O Senhor Presidente, propõe, seja designada uma comissão para visitar o Senhor Conselheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes, que se acha adoentado. E' aprovada a proposta.

E' encerrada a sessão às 11,00 horas. — Engenheiro Luis Mendes Ribeiro Gonçalves — Presidente — Engenheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes — Secretário.

Aprovada na sessão de 28 de setembro de 1951. — Engenheiro Luis Mendes Ribeiro Gonçalves — Presidente. — Belkiss Netto Machado Galvão do Rio Apa, Chefe da Secretaria do CR-DF. — Mat. DER-80.

Departamento de Habitação Popular 5-H. P.

DESAFIOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 21 de fevereiro de 1953

Prorrogação de licenças:

Processos:

N. 7.400.199-52 — Rua Francisco Sales, número 15 — Joaquim Fernandes Ramos Júnior.

N. 7.400.232-52 — Rua Coronel Tedim, número 35 — Manoel Madeira.

N. 7.504.539-49 — Rua Maestro Henrique Vigeler, número 395 casa 11.

— Noêmia de Oliveira Pinto.

N. 7.504.539-49 — Rua Maestro N. 103.272-47 — Rua «7» número 519 — Raul Pereira de Sousa.

N. 102.705-45 — Rua Cruz e Sousa número 709 — Edgard Silva Ferreira.

N. 101.835-43 — Avenida Suburbana número 4.814 — Olandino Ribeiro Viana.

N. 101.565-45 — Rua Fortaleza, número 287 — Luis dos Santos.

Certifique-se, de acordo com a lei, formação:

Processo:

N. 7.500.267-53 — Travessa Cunha Galvão S/N — José Gomes de Abreu Filho.

Exigências a satisfazer:

Processos:

N. 7.500.351-53 — Rua Projétil «15» número 45 — Frederico Arcutz.

— Declare a distância do lote ao número oficial mais próximo.

N. 7.500.339-53 — ua Itaguaí, número 2. — Deoclides Carlos Limeira.

— Declare a distância do lote ao número oficial mais próximo.

N. 7.403.151-52 — Rua Oricá número 1.023 — Izais Apigo da Rosa.

— Compareça o próprio Alfredo Costa.

N. 7.500.882-52 — Estrada do Saco número 231 — Amandio Augusto Pereira.

— Compareça para esclarecer onde fica situado o prédio.

N. 7.500.136-53 — Jardim Duas Praias, número 375. — Pedro Viana da Rocha. — Satisfazer a exigência.

Dia 23 de fevereiro de 1953

Passe-se alvará, pagos os selos:

Processos:

N. 7.403.187-52 — Rua Venceslau Belo, número 43 — José Correia Pinto.

N. 7.500.170-53 — Rua Comercador Siqueira número 104 — Altamiro da Silva Lima.

N. 7.500.080-53 — Rua Mauro, número 591. — Geraldo Leônico de Andrade.

Prorrogação de licenças:

Processos:

N. 7.505.109-51 — Rua Ivurarem número 337 — Antônio Cândido.

N. 7.405.522-48 — un «UM» número 111 — Pietro Alô.

N. 7.500.013-49 — Rua Armande Sodré, número 40 — Ezaquel Dias Passos.

N. 7.500.173-50 — Rua Pedro Ave-lino, número 74 — Joel do Nas-cimento.

N. 7.500.285-51 — Rua Iriquitã, número 357. — Guilherme Efigênio Neves.

N. 100.238-48 — Rua Guacirá nú-mero 146 — José Albino Messias.

N. 100.790-48 — Rua Manoel Fer-reira, número 68 — Washington Pe-reira Neto.

N. 7.400.157-52 — Rua Camatuba número 236 — Manoel José de Oli-veira.

N. 102.746-45 — Raimundo Fer-nandes dos Santos — Rua «23» nú-mero 123.

Certifique-se de acôrdo com a in-formação:

Processo:
N. 7.400.786-50 — Rua Agnapé, número 41 — Antônio Francisco da Silva.

Indeferimento:
Processo:
N. 100.888-46 — Rua Tinharé, nú-mero 144 — João Antônio Pereira Filho. — Indeferido em face do artigo 3.º do Decreto número 7.363.

Exigências a satisfazer:

Processos:
N. 7.500.313-53 — Rua Antônio João S/N — Gregório Escarcelli Braga — Declare em metro a distância do lote ao número oficial mais próximo.

N. 7.500.318-53 — Rua Ibiapaba, número 40 — Maria da Conceição Si-lvas. — Satisfazer a exigência.

N. 7.500.397-53 — Rua Antônio Freitas, número 4 — Lauro Villa Maior — Satisfazer a exigência.

N. 7.500.142-53 — Rua General Rocha Calado S/N — Manoel Pereira da Rosa. — Satisfazer a exigência.

N. 7.500.338-53 — Rua Müller de Carvalho número 50 — Jubutuval Silva — Pague a taxa de reconhecimento do logradouro.

6-H. P.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 20 de fevereiro de 1953

Passe-se Alvará:

Processos:

N. 7.500.148-53 — Rua Limeira número 119 — Mário Costa.

N. 7.500.321-53 — Rua Projetada «31» número 31 — Valter Fernandes.

N. 7.500.288-53 — Rua Projetada «52» número 130 — José Martins de Oliveira.

N. 7.403.053-52 — Rua Fernandes Lima, número 268 — Julieta Andrade Cardova.

N. 7.403.653-52 — Rua Oliveira Ribeiro, número 618 — Juarez Fer-reira da Silveira.

N. 7.403.854-52 — Rua Guaricema número 57 — Mário Ribeiro.
N. 7.403.763-52 — Rua Pinhará, número 393. — Maria de Lourdes Marquez.

Habite-se Definitivo:

Processos:

N. 7.500.542-49 — Rua Carnaúba, número 749 — Daniel da Silva. — Início em 16 de março de 1949.

N. 101.477-48 — Rua Abaeté, nú-mero 584. — Lotário Xavier de Sousa — Início em 26 de maio de 1948.

N. 101.033-45 — Rua Ubatan nú-mero 763 — Sisino de Oliveira. — Início em 26 de junho de 1946.

N. 101.558-45 — Rua Carnaúba, número 785. — Henrique Gomes do Couto. — Início em 16 de janeiro de 1946.

Prorrogação de Prazo:

Processos:

N. 7.400.077-52 — Rua «1» nú-mero 180 — Fiel Augusto.

N. 7.400.388-52 — Rua Toulon número 278 — Emídio José Rosa.

N. 7.400.061-52 — Rua Sargento Basileu da Costa número 121 — Pedro Dario de Araújo Seabra.

N. 7.400.058-52 — Rua Limeira, número 155 — Afonso Nunes Pereira.

N. 7.400.107-52 — Rua «C» nú-mero 176 — Nicolau Rodrigues Li-nhars.

N. 7.400.139-52 — Rua Projetada «A» número 170 — Leduvino Chagas.

N. 7.505.152-51 — Rua Bontua número 31 — Anísio Gonçalves.

N. 7.500.210-51 — Avenida Auto-móvel Club, número 3.736 — Margari-da Moreno Nunes.

N. 7.500.786-51 — Rua Jurubaiba, número 653 — Bernardino João de Oliveira.

N. 7.504.399-51 — Rua Alcobaça número 231 — Jorge Cláudio da Silva e Nelson de Sá Ferreira.

N. 7.504.734-51 — Avenida Auto-móvel Club, número 3.097 — Carlos de Oliveira Messery Júnior.

N. 7.500.042-51 — Estrada do Areal número 1.306 — José Afonso Pereira.

N. 7.402.803-50 — Rua Marselha número 51 — Lucindo Isidório Pe-reira.

N. 7.401.344-50 — Rua Tomaz Edson número 1.174 — Diniz José Viegas.

N. 7.400.362-50 — Rua Monte Car-melo número 190 — Jonas Sobral.

N. 7.400.352-50 — Rua das Ame-tistas número 61 — José Mariano Ro-drigues.

N. 7.400.149-50 — Rua Rodolfo Garcia número 315 — Geraldo Alves Machado.

N. 7.404.690-50 — Rua Alcobaça, número 46 — Félix Leão Vencedor.

N. 7.404.478-50 — Travessa Marisa número 88 — Selidônio Guilherme Gar-cês.

N. 7.400.172-50 — Rua Alcobaça, número 41-A — Germano Martins.

N. 7.504.805-49 — Rua Baepina, número 120 — Pedro Bruno da Silva.

N. 7.500.003-49 — Rua Capitão Verdier, número 454 — Mário Amaral.

N. 102.459-48 — Rua «B» número 205 — José Benvindo da Silva.

N. 100.134-48 — Rua Mário Bar-bedo, número 40-fundos. — Raimundá Lacerda Teixeira.

N. 100.361-48 — Rua Piratininga, número 27 — Valdemiro José Gonç-alves.

N. 103.943-48 — Rua Mercúrio, número 1.271 — Oséas Nunes.

N. 104.088-48 — Rua Vaz Lôbo, número 1.000 — Júlio Duarte Brasão.

N. 101.840-47 — Rua das Avencas número 171 — João Evangelista de Menezes.

N. 103.162-47 — Rua Falcão Pa-dilha, número 147 — Gilberto Peixoto de Vasconcelos.

N. 100.081-46 — Rua Engenheiro Trindade, número 151 — Olga Batista de Sousa.

N. 100.086-46 — Rua Marapendi número 413 — José Ribeiro Novo.

N. 102.390-45 — Rua Arabori, nú-mero 387 — Maria Monteiro de Ataíde.

Exigência a Cumprir:

Exigência a Cumprir:

Processos:

N. 7.500.320-53 — Rua Falcão Pa-dilha, número 486 — Hugo Quinhões.

— Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de duzentos e sessenta e quatro cruzeiros — (Cr\$... 264.00).

N. 7.500.015-53 — Rua Moraes Pi-lha, número 1.221 — Pedro Braz

de Oliveira. — Pague a taxa de reco-nhecimento de logradouro na importân-cia de duzentos e setenta e cinco cru-zeiros — (Cr\$ 275.00).

N. 7.500.189-53 — Estrada Rio São Paulo — Maria Xavier de Araújo. — Cumpra a exigência.

N. 7.500.066-53 — Rua «B» — Elviro Marques da Silva. — Providen-cie ou aguarde o reconhecimento do logradouro.

N. 7.500.327-53 — Rua Mambucaba — Maurício de Lima Fagundes — De-clare qual o número oficial mais pró-ximo.

N. 7.500.294-53 — Rua dos Estam-padores — Djanira da Silva — Satis-fazer a exigência.

N. 7.500.353-53 — Rua Leocádia — Delbas Fernandes de Albuquerque — Satisfazer a exigência.

N. 7.500.068-53 — Estrada do Ca-truz — Lu's Peixoto. — Satisfazer a exigência.

N. 7.400.125-52 — Rua Arnaldo Damasceno Vieira número 29 — Isaura Hoz de Oliveira. — Cumpra a exi-gência.

N. 7.400.293-52 — Rua Juno nú-mero 618 — Norival José do Nas-ci-mento. — Compareça para esclareci-mentos.

N. 7.401.131-52 — Avenida de Santa Cruz número 1.457 fundos — Henrique Hermolau Marassi — Cumpra a exigência.

N. 7.403.496-52 — Rua Fazenda da Bica — Aristides Barbe — Cumpra a exigência.

N. 7.403.560-52 — Rua Aratania número 350 — Antônio José Rodrigues — Junte projeto do prédio existente.

N. 7.402.547-52 — Rua Mercúrio número 206 — Carlos Rezende — Re-queira que lhe seja cobrado o impôsto de cessão.

N. 7.401.386-52 — Rua Bastos de Oliveira — Milton Ferreira Braga. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.403.497-52 — Avenida Ce-sário de Melo — Banco Comercial da Capital da República S.A. — Aguarde-se por mais 30 dias, afim de ser cum-prida a exigência.

N. 7.502.574-52 — Rua Abaeté nú-mero 331 — João Faria Bilhim. — Coloque a placa do número oficial.

N. 7.501.001-51 — Rua Juno nú-mero 295 — Humberto Mazzei. — Junte contrato de compra e venda do terreno.

N. 7.404.518-50 — Estrada de Ge-ricinô, número 641 — José Philadelpho de Barros e Azevedo. — Apresente projeto de modificações ou pe çasubstituição do projeto tipo pelo que contrôl.

N. 7.400.121-50 — Rua Cláudio da Costa número 138 — Iranl Dias Li-ma. — Coloque o processo no prazo.

N. 7.402.700-50 — Rua «M» nú-mero 271 — C.A.P.F. da Central do Brasil. — O habite-se não pode ser concedido.

N. 7.505.676-49 — Rua «32» nú-mero 53 — Paulo Rodrigues França. — Complete os selos.

N. 7.503.817-49 — Rua Pereira Lei-tão, números 21 e 31 — Apresente pro-fissional/legalmente habilitado, que se responsabilize pela execução das obras.

N. 81.406-38 — Rua «20» número 31 — Francisco Antônio da Silva. — Compareça com as 3 vias dos certifi-cados para ser feita a retificação.

N. 7.500.103-53 — Rua Conde de Rezende, número 265 — José Marques de Freitas.

N. 7.500.122-53 — Rua «C» nú-mero 67 — Iracema de Camargo Fra-zão de Lima

N. 7.500.131-53 — Rua Olavo nú-mero 44 — Manoel Adelino de Lemos.

N. 7.500.018-53 — Rua José Albano número 131 — Antônia da Conceição.

N. 7.500.067-53 — Estrada Rio do Páu, número 253 — Américo José Ri-beiro.

N. 7.403.001-52 — Rua «C» nú-mero 57 — Anita Dutra.

N. 7.403.766-52 — Rua Antônio de Sá, número 135 — Corino Félix da Silva.

Prorrogação de Prazo:
Processos:
N. 7.505.189-51 — Rua Projetada «494» número 205 — Salustiano Fran-cisco de Sousa.

N. 7.403.186-50 — Rua Capitã número 1.064 — Anibal Gomes da Silva.

N. 7.505.618-49 — Rua Engenheiro Itamar Tavares número 164 — Joaquim Benigno da Silva.

N. 101.337-48 — Rua Ribeiro de Andrade número 324. — João Neri de Oliveira.

Exigência a Cumprir:
Processos:
N. 7.500.402-53 — Rua Projetada «524» número 205 — Salustiano Fran-cisco de Sousa.

N. 7.403.127-52 — Rua Apeiba — Cândido Pereira Dias. — Afaste o prédio das divisas de acôrdo com o Decreto número 7.363-42.

N. 7.501.292-49 — Rua Sargento Ananias de Oliveira — Antônio Bene-dicto Bordalo. — Compareça para es-clarecimentos.

N. 248.718-48 — Avenida Automóvel Club — C.A.P. dos Ferroviários da Central do Brasil. — Coloque o pro-cesso no prazo.

N. 103.137-47 — Rua Duarte de Azevedo e outra — Manoel da Silva Alves de Matos. — Cumpra a exi-gência.

N. 100.487-43 — Estrada Coronel Vieira, número 199 — Gaspar Vales Martins. — Compareça o próprio para esclarecimentos.

7-H. P.
DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Expediente de 18 de fevereiro de 1953
Declare para que fins deseja a certidão:

Processo:
N. 335.790-45 — João Batista Bar-roso — Rua Guaiúba, número 685.

Complete o selo:
Processo:
N. 7.500.407-53 — Manoel Antônio Mariano — Rua Lúcio de Araújo nú-mero 235.

Cumpra o despacho de 8-12-953:
Processo:
N. 7.403.638-52 — Omar Gomes — Rua Projetada «D», lote número 53.

Compareça:
Processo:
N. 7.500.385-53 — João Lindolfo Monteiro — Rua Mercúrio, lote nú-mero 38.

Cumpra o despacho de 12-12-953:
Processo:
N. 7.403.711-52 — Carlos Lucas — Rua Jupurá, lote número 3.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 23 de fevereiro de 1953
BOLETIM N.º 43

ATOS DO DIRETOR

Licença-Prêmio:

Concedendo, de acôrdo com o des-pacho do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, no processo número

7.600.604-53, nos termos do artigo 8.º do Decreto n.º 10.150, de 23.1.1950, licença-prêmio aos seguintes serventurários:

Por 9 meses, a Paulino de Alencar Araripe, matrícula número 4.755, do 1-LU, no período de 2.3.953 a 1.12.53 — base — 31.12.936 a 27.12.951;

Por 6 meses, a Manoel Floriano dos Santos, matrícula número 8.788, do 1-LU, no período de 2.3.953 a 1.9.953 — base — 26.3.941 a 23.3.1951;

Por 6 meses, a José Cardoso, ma-

trícula número 12.547, do 1-DL, no período de 2.3.953 a 1.9.953, base — 1.5.938 a 27.4.948; Respectivamente pelos processo números 7.700.651-52; 7.607.964-51 e 1.026.045-52.

LISTAS DA ENTRADA EM RECEITA DA RENDA EVENTUAL DO DLU

Em, 14.2.53 — 1 Guia — Cr\$ 30,00; Em, 16.2.53 — 3 Guias — Cr\$ 430,00; Em, 18.2.53 5 Guias — Cr\$ 3.400,00.

Table with columns for numbers (e.g., 37.205, 37.208) and values (e.g., 850, 853, 859).

Manuel Amaro Rodrigues Serradas — Proc n.º 2.037.047-53. Adélio da Silva Maia — Processo n.º 2.037.035-53. Antônio Aguiar Pedro Jr. — Processo n.º 2.037.018-53. José Gomes da Cruz — Processo n.º 2.037.030-53. Deferido em face da informação. Domingos Bral — Processo número 2.035.006-53. Augusto Mendes Garrido — Processo n.º 2.039.022-53. Albino Calheiros — Processo número 2.037.312-52. Alberto Reis — Proc. n.º 2.037.050 de 1953. Paulo Ambrosione — Processo número 2.035.058-52. Custódio José de Sousa — Processo n.º 2.037.045-53. Deferido nos termos da informação. Ildebrando Cabucio da Silva — Processo n.º 2.035.455-52. Prove a ocupação legal do terreno. Isaltino da Silva Pinto — Processo n.º 2.034.911-52. Inscreva-se em terreno em face do parecer do Setor Jurídico. João ... dos Santos — Processo n.º 2.039.047-53. Deferido tendo em vista a ... Felipe Sebastião Gries — Processo n.º 2.037.034-53. Inscreva-se em face da informação. Ivan ... — Processo número 2.039.107-53. Indeferido em face das informações. Despachos do Chefe do Serviço de Engenharia Rural. Portaria s/n. — Designa para o Setor de Reparos o servidor Elísio Borges Santana, Artífice, ref. E, matrícula 63.549, que pela Portaria 42, de Exmo. Sr. Secretário Geral de Agricultura, foi removido para este Serviço. Despachos do Chefe do Posto Agrícola II: Domingor Rodrigues de Castro e outros — Proc. n.º 2.035.031-53. Apresente ... Livro de Controle e produção de 12-52 e 1-53. Despachos do Chefe do Posto Agrícola Barão de Taquara: João Batista Ortigão Sampaio — Proc n.º 2.035.153-52. Companhia ... Despachos do Chefe do ... Agrícola IV: Ordem de Serviço n.º 4. Resolve criar no Posto Agrícola IV, o Setor de Agricultura, designando para encarregado o mesmo, o Técnico Rural, classe I, interino, Antenor da Silva Mendes, mat. 62.603. Ordem de Serviço n.º 5. Resolve designar o servidor Pedro José da Silva, mat. 60.591, para responder pelo expediente da Secretaria do Posto Agrícola IV, durante o impedimento do Encarregado por motivo de licença-prêmio.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 25 de fevereiro de 1953 DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Alcides de Sousa Lessa — Processo n.º 2.030.72-52. De-se vista neste Gabinete.

Jorge Silveira Lopes — Processo n.º 2.015.195-53. — Conceda-se.

Francisco D'Elia — Processo número 2.015.264-53. — Proceda-se de acordo com o parecer do D.B.

José Siqueira Afonso — Processo n.º 2.015.353-53. — De acordo com o parecer do DAB.

Mem. sem número — Setor Jurídico — Proc. n.º 2.000.123-53. — Autorizo.

José Correia da Silva — Processo n.º 2.015.407-53. — Of. 1.250-53 — Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro. — Deferido de acordo com o parecer do DAB. (Proc. número 2.015.207-53).

Amauri Lage — Proc. n.º 2.015.225 de 1953. — Cascardo Giovani — Proc. n.º 2.020.752-52. — Deferido a título precário, considerar-se cancelada automaticamente a locação, quando se verificar a retirada da firma, recém-criada, do atual locatário.

Antônio Espinola Veiga — Processo n.º 2.015.484-53. — Antônio Fermo — Proc. n.º 2.015.417-53. — Amadeu & Vieira Pinto Ltda. — Processo n.º 2.001.010-52. — Arlindo José da Silva — Proc. n.º 2.035.017-53. — Indeferido.

Jardim Zoológico

BOLETIM N.º 37 — De 21 de fevereiro de 1953

MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO

Dia 20 de fevereiro de 1953

Visitantes e renda: 185 Visitantes Cr\$ 1.755,00.

Departamento de Abastecimento

BOLETIM N.º 32 — De 11 de fevereiro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

Ofício em 9 de fevereiro de 1953 Brilhantino Augusto da Rocha — (20.20.904-52).

Luíza de Lourdes de Souza (20-15.113 de 1953).

João de Oliveira Porto Filho (Número 20-15.190-53).

Manuel da Fonseca Ferreira (Número 20-15.52-53).

Pedro Justino do Nascimento (Número 20-15.366-53).

Luis Bendia (20-15.392-53).

Augusto Reginaldo (20-15.448-53). Indalécio Varela Lopes (20-15.432 de 1953).

Geraldo dos Santos Lima — Número 20-15.440-53).

Mário Gonçalves Crespo (Número 20-15.448-53).

José Hernandina Malvar (20-15.441 de 1953).

Jorge Gonçalves (20-15.444-53).

Micheli Sivolela (20-15.455-53).

Iselino Martins (20-15.457-53).

Pedro Salvador da Costa (Número 20-15.464-53).

Claudionor de Barros Lôbo (Número 20-15.465-53).

— Deferido, de acordo com a informação do 2-AB, ficando o que devido for.

Aurora de Freitas (20-20.789-52).

— Não há o que deferir. Arquite-se.

João Batista Cavalcante (20-15.271 de 1953). — De acordo. Certifique-se o ... constar.

Reginaldo Gonçalves Machado — (20-15.455-53). — Deferido, em face da informação do 2-AB, nada havendo a pagar.

Serviço de Fiscalização

Relação dos autor lavrados pelos fiscal s das feiras-livres, nos dias 28 de janeiro p. passado, 1, 5, e 6 do corrente mês; nos termos do Decreto número 6.205, de 20 de abril de 1938.

Dia 28 de janeiro de 1953

Table with columns: Auto, Mat., It., Art., Cr\$. Row: 39.829, 633, 22, 21, 20,00

Dia 1 de fevereiro de 1953

Table with columns: Auto, Mat., It., Art., Cr\$. Rows: 39.082, 38.370, 38.368, 38.369, 38.366, 38.367

Dia 5 de fevereiro de 1953

Table with columns: Auto, Mat., It., Art., Cr\$. Rows: 39.281, 39.973, 39.974, 39.975, 39.976, 37.207

Dia 6 de fevereiro de 1953

Table with columns: Auto, Mat., It., Art., Cr\$. Rows: 39.283, 39.284, 39.286, 39.287, 39.285, 39.282, 37.216, 37.217, 39.403, 39.418, 39.416, 39.417, 39.418, 39.976, 39.979, 39.980, 39.977, 39.091, 39.131, 33.935, 36.354, 36.353, 39.667, 39.762

Total 2.180,00

Departamento de Agricultura

BOLETIM N.º 18

De 13 de fevereiro de 1953

Despachos do Sr. Chefe do Serviço de Economia Rural:

José Teixeira e João Teixeira — Proc. n.º 2.039.059-53.

Matias Bento Siqueira — Processo n.º 2.039.077-53.

Carlos Emerich Stary — Processo n.º 2.039.002-53.

João Lopes de Lima Barros — Processo n.º 2.043.017-53.

Arnaldo Augusto Queijo — Processo n.º 2.035.019-53.

Emídio Cordeiro de Oliveira — Proc. n.º 2.037.047-53.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

BOLETIM N.º 44

De 24 De Fevereiro De 1953

ATC. DO SUPERINTENDENTE

Transcrição de ofício:

Prefeitura do Distrito Federal — SEEC — DEA — SD — Ofício número 64. Em 19 de fevereiro de 1953. — Senhor Superintendente:

Solicito vossas providências no sentido de que em meu próprio nome e no da Rádio Roquete Pinto, sejam apresentados agradecimentos ao Senhor Joel José da Silva, Chefe do 5-MS, pela colaboração que nos vem prestando, notadamente durante o período carnavalesco, atendendo com presteza e boa vontade, as solicitações deste Serviço.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos cordiais saudações. — Henrique A. Orcinoli, Chefe do Serviço de Divulgação.

Remoção de pessoal:

Removendo pela Portaria n.º 112-53 do D.O.C., 4-OC, núcleo 4.978, para o D. M. S., o mec. de veic. automóvel, classe «G» — Alibert Rafael dos Santos, mat. n.º 60.277.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento ao 19.º Distrito Policial, no dia 26 do corrente mês, às 13 horas, do motorista do caminhão chapa 85-419, número de ordem 5-2, lotado no 9-MS, GR-23, a serviço do DLU.

O servidor em apreço, deverá antes, comparecer ao 1-MS para efeito do expediente de apresentação.

Departamento de Orientação e Contrôlo

ATOS DO RESPONSÁVEL

Servidores que prestaram exame de direção em viatura motorizada, nesta Superintendência, e julgados aptos a dirigirem automóveis e caminhões da Prefeitura do Distrito Federal:

Antônio Batista, mat. 988; Adauto Hoehr, mat. 2.075; Nelson Lobo Rodrigues, mat. 4.588; João Pedro de Moura, mat. 21.733; José Pimentel,

mat. 22.758; Carlos Pereira de Carvalho, mat. 23.661; Valdemar Mariano da Silva, mat. 28.906; Fausto de Sousa Soares, mat. 44.902; Antônio Alves Corrêa Nunes, matrícula 48.731; Pamífico Soares, matrícula número 49.562; Neci Pinto, mat. 49.986; Rubens Martins de Andrade, matrícula 50.769; Haroldo Edgard Strang, matrícula 52.634; Cláudio Heggendron Monnerat, mat. 52.661; Manoel Andreiolo, mat. 53.020; José Ramos, matrícula 53.6890; Augusto dos Santos Corrêa, mat. 54.302; José Ribeiro da Silva, mat. 54.308; Júlio Astigarraga, mat. 54.392; João Francisco da Silva, mat. 54.5955 Bruno Rossi, matrícula 55.440; José Roberto de Andrade Pinto do Rêgo Monteiro, mat. 55.453; Verlando Duarte Silveira, matrícula n.º 55.489; Mário Lopes Galves, matrícula 56.756; Ari Batista de Oliveira, mat. 56.912; José Vieira de Andrade, mat. 57.041; Vilaci Araújo, matrícula 57.755; Ademar Faria Coimbra Filho, mat. 59.153; Frederico Nunes, matrícula 59.290; Natanael Gonçalves Porto, mat. 59.394; Antônio Silveira da Rosa Filho, mat. 59.854; Gustavo Adolfo Mohr, mat. 61.128; Ivan Soares Costa, mat. 61.451; Antônio Maia do Nascimento, mat. 63.003; Otacilio Eugênio Vieira, mat. 63.846; Wilton Manoel Coragem, mat. 63.872; Bernardino Martins da Silva, mat. número 63.942; José Lopes Enes, matrícula 64.360; Valdemar Barbosa, matrícula 69.353; David Bernardino da Silva, mat. 69.798; Francisco Fernandes Vieira Filho, mat. 74.626; José Monteiro (horista); Waltin Mendonça da Silva (horista).

ATOS DO CHEFE DO 4-OC.

Comunicação de férias:

Comunicando, que as férias regulamentares a que têm direito os serventários Maria Edma Lima Silva, auxiliar administrativo, ref. «J», matrícula 74.943 e Zilá Rocha Barcelos, aux. de escritório, ref. «G», matrícula 74.960, lotados no núcleo 4.978, foram marcadas e aprovadas para o período de 12 a 31-12-53.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Expediente de 24 de fevereiro de 1953

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Na qualidade de Presidente do Conselho de Recursos Fiscais, e em cumprimento ao disposto no art. 34, letra «b» do Regulamento Interno, convoco o suplente Júlio Pedrosa de Lima Júnior, para substituir o Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita, que gozará 30 dias de férias a partir desta data.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1953. — Oswaldo Romero, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Pauta de julgamento para a Sessão do dia 2 de março de 1953

Pedido de Reconsideração n.º 62 — Requerente: A Fazenda do Distrito Federal — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcelos.

Recurso n.º 510 — Processo número 19.790-46 — Recorrente «ex-officio»: Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrida: Evangelina Galvão Cunha — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

Recurso n.º 550 — Processo número 4.902.660-51 — Recorrente: A. Prudente do Amaral — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator:

Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

Recurso n.º 560 — Processo número 4.911.307-51 — Recorrente: Daniel da Costa — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

Recurso n.º 734 — Processo número 4.512.026-52 — Recorrente: Pérsis Pereira Pinto — Recorrido: Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

Recurso n.º 739 — Processo número 4.897.912-51 — Recorrente: Restaurante Bauru Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

Recurso n.º 792 — Processo número 4.923.746-52 — Recorrente: L. Lourenço & Cia. Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Oswaldo Romero.

Recurso n.º 845 — Processo número Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Leonor Withers Cordeiro — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

Recurso n.º 853 — Processo número 4.509.915-52 — Recorrente: Caio de Melo Franco e sua mulher — Recorrido: Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 25 de fevereiro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 304.080-53 — Papclaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Deferido. Pague-se.

N. 325.554-52 — Anibal Lopes Alves. — Deferida, a habilitação a pensão.

N. 304.665-53 — Sérgio Cruz de Sant'Ana. — Deferido.

N. 304.055-53 — Antônio Luciano de Melo.

N. 303.360-53 — Alderico Otávio Orlandini.

N. 303.869-53 — José Eduardo de Sousa.

N. 302.745-53 — Manoel Francisco Valério.

N. 303.518-53 — Alice Browne Araújo.

N. 303.370-53 — Ari de Jesus Sobrinho.

N. 335.670-52 — Maria Marzano Nogueira.

N. 302.225-53 — Nestor Antunes.

N. 301.963-53 — Albertino de Barros Lobo.

N. 301.798-53 — Wolfgang Bacelar de Melo.

N. 303.331-53 — Artílino Antônio de Sousa.

— Deferida a habilitação prévia a pensão.

DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-41)

N. 304.625-53 — Alvaro Nascimento de Assunção.

N. 303.627-53 — José Pinheiro.

N. 304.748-53 — Nilo Passos.

N. 304.687-53 — Manoel Costa. — Compareça urgente.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

Térmo de doação de áreas de terrenos para melhoramento de um trecho da Estrada Inácio Dias n.º 1 ou estrada da Covança n.º 1, da Freguesia de Inhaúma, e doação de outras áreas, que fazem Lincoln de Campos Continentino e outros à Prefeitura do Distrito Federal e de obrigações aos referidos imóveis.

Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 1953, no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal à Avenida Nilo Ganha n.º 12, 3.º andar, onde se achavam presentes o Sr. Diretor do aludido Departamento, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, por despacho de 8-10-1952, exarado no processo número 7.719.508-49, a assinar o presente termo e as testemunhas adiante nomeadas e que este assim, conhecidas dos interessados, compareceu Lincoln de Campos Continentino, engenheiro, casado pelo regime de comunhão de bens, residente à Avenida Brasil n.º 1.740, Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, portador da carteira de identidade n.º 1.740, declarando ser outorgado procurador de sua mulher, dona Rute Continentino, por instrumento de procuração feito de próprio punho, com as firmas reconhecidas por notários públicos de Belo Horizonte e Distrito Federal, e outorgado procurador dos sucessores diretos de Manuel Joaquim Coelho pelos instrumentos de procurações de 27-6-1949 e 23-7-49, instrumentos lavrados na 11.ª Circunscrição, 6.ª Zona, Freguesia de Inhaúma do Distrito Federal, procurações juntas a este processo, com poderes para doação de terrenos à Prefeitura do Distrito Federal, e que declara: ser legítimo possuidor de uma área de terreno situada à Estrada Inácio Dias n.º 1, também conhecida por Estrada da Covança n.º 1, em pre-

longamento da rua Soares Pereira, tendo 399,00m de testada pela Estrada Inácio Dias; 600,40m pelo lado direito, 629,60m pelo lado esquerdo, em dois seguimentos retos, formando um ângulo de abertura externa medindo o anterior 298,00m e o posterior 322,00m linha dos fundos 346,70m em reta; confronta, à direita, com propriedade da Empresa de Águas Santa Cruz, à esquerda com o imóvel de Maria Melo Coelho, nos fundos com o espólio de Antônio Carlos da Rocha Fragoço, tudo em prolongamento da rua Soares Pereira, conforme escritura pública de 9-7-46, lavrada em Notas do 2.º Ofício, no livro 1116, à folhas 82, e m9-7-46, devidamente registrada no 6.º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal, sob número 36.647, à folhas 144, do livro 3A, em 25 de agosto de 1947, inscrita no Departamento da Renda Imobiliária do Distrito Federal sob número 505.148 — Código de Logradouro —, quitos com o imposto predial e territorial, livre e desembaraçado de qualquer ônus judicial, extra-judicial ou fóro, conforme provam as certidões arquivadas junto ao processo e demais documentos anexos ao mesmo, vem, de acordo com os despachos exarados no processo n.º 7.719.508-48, assinar o presente termo, pelo qual doa à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, de acordo com o projeto aprovado de alinhamento n.º 4.686, ex-officio e projeto também, agora, aprovado de loteamento n.º 17.762, e que fica fazendo parte integrante do presente termo, as áreas de terrenos necessárias ao melhoramento da Estrada Inácio Dias n.º 1, também conhecida por Estrada da Covança n.º 1, nos trechos compreendidos dentro da sua propriedade e na do confrontante à esquerda propriedade dos sucessores diretos do espólio de Manuel Joaquim Coelho, ou seja, no trecho figurado no projeto de loteamento, tendo 1.234,00m (mil duzentos e trinta e quatro metros) de desenvolvimento; cede o lote n.º 19 (dezenove) do quadro 2 (dois) de área de 325,00 m² (qui-

nhentos e vinte e cinco metros quadrados), tendo 15,00m (quinze metros) de testada pela Estrada da Covanca, lado esquerdo 34,00 (trinta e quatro metros), lado direito 36,00m (trinta e seis metros), linha dos fundos 15,20 m (quinze metros e vinte centímetros) confrontando à esquerda com o lote n.º 16 (dezesseis), à direita com o lote n.º 20 (vinte), e alinhada dos fundos com o lote n.º 4 (quatro) todos da quadra n.º 2 (dois); destinada à Escola ou outro serviço público à critério desta Prefeitura; e cede a área de praça, de área de 580,00 m² (quinhentos e oitenta metros quadrados) tendo desenvolvimento, de arco de círculo de 11,00m (onze metros) de raio, concordando 2 (dois) alinhamentos retos iguais de 18,00 (dezoito metros), 26,30m (vinte e seis metros e trinta centímetros), linha oposta ao arco de círculo, confrontando com o lote 13 (treze) da quadra 2 (dois), comprometendo-se outrossim, a cumprir as seguintes obrigações: — **Primeira** — Os doadores executarão no logradouro projetado, à sua custa, sem ônus de qualquer espécie para a Prefeitura, os seguintes serviços, no trecho constante da planta de loteamento a ser aprovada: 1) Locação, terraplanagem e nivelamento, de acordo com os projetos aprovados de alinhamento e perfil; 2) Muralhas, muros de arrimo, quando exigidos pela Fiscalização, apresentando na ocasião devida, os projetos para aprovação; 3) Compressão do terreno com rôlo compressor de 10 Ton., ou mais tonelagem, à critério da Fiscalização; 4) Meios-fios de granito apicoados, rejuntados com cimento e areia, traço de 1:3; 5) Construção de sargetas de 0,60m (sessenta centímetros), de paralelepípedos rejuntados a cimento e areia, traço 1:3, sobre colchão de areia; 6) Construção dos 3 bocetos, caixas de areia, poços de visita constantes da planta de loteamento a ser aprovada. **Segunda** — Os doadores executarão também à sua custa e sem ônus para a Prefeitura, a concordância dos calçamentos novos logradouros com os dos logradouros reconhecidos e as ligações das novas galerias, quando houver, com as existentes, providenciando a remoção de árvores, postes, calças, etc., acaso existentes e que porventura impeçam a execução desses serviços e todas as demais obras necessárias à juízo da Fiscalização, a fim de impedir o carreamento de terras e outros direitos das esvações para os logradouros públicos, mantendo estes permanentemente limpos com a remoção das terras, empregando veículos adequados até a aceitação das obras; **Terceira** — Os doadores promoverão a arborização e ajardinamento do novo logradouro, de acordo com as determinações do Departamento de Parques; **Quarta** — Somente depois de concluídas e aceitas pela Prefeitura do Distrito Federal as obras do novo logradouro, é que serão processadas as guias de transmissões e permitidas as construções nos lotes e testadas para logradouros oficiais; **Quinta** — As obras necessárias para a execução do projeto de arruamento, serão licenciadas mediante pagamento da taxa de fiscalização de-

terminada em lei, por guia que só será emitida depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, o presente termo; **Sexta** — O presente termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas, não cabendo indenização alguma, no caso de recusa de registro. O prazo para execução do arruamento projetado, é de 3 (três) meses, a partir, digo, arruamento projetado e aprovado, até a aceitação das obras, é de 3 (três) meses, à partir da data do registro deste termo no Tribunal de Contas; **Sétima** — Mediante justificativa e estando as obras em andamento, a Prefeitura poderá prorrogar o prazo findo por mais metade do estipulado na Cláusula Sexta, impondo a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) por ano ou fração do prazo concedido em prorrogação, por esta cláusula, multa esta que será paga antes da publicação do despacho concedendo prorrogação; **Oitava** — Caso convenha a Prefeitura, ao terminar a prorrogação concedida pela aplicação da cláusula sétima, poderá conceder nova prorrogação, por prazo não excedente a 1/4 do estipulado na cláusula sexta, para a terminação das obras, impondo nova multa no triplo da prevista na Cláusula sétima, a qual será recolhida aos cofres municipais antes da publicação do despacho de prorrogação; **Nona** — Os doadores ficarão sujeitos a multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), pelo não cumprimento da parte firmada aos cofres municipais mediante a cláusula segunda, e recolhida expedida pelo 7-OB, a importância do custo do serviço de remoção de terras ou outros serviços de limpeza dos logradouros oficiais, que, serão, então, executados pela Prefeitura. No caso de não serem satisfeitos os pagamentos acima estipulados, a Prefeitura do Distrito Federal cobrará executivamente, acrescida de vinte por cento (20%); **Décima** — Os serviços discriminados neste termo, serão executados de conformidade com o projeto aprovado, sob a orientação de profissional legalmente habilitado, de acordo com os Decretos, Federal n.º 23.569, de 2 de dezembro de 1933, e municipal n.º 5.900, de 1 de julho de 1937, os quais serão fiscalizados pelos Engenheiros-Chefes dos Distritos ou Serviços respectivos, ou por serventários por eles designados, observando-se no que couber, todas as especificações e obrigações do "Código de Obrigações", aprovado pelo Decreto número 11.394, de 24 de abril de 1952; **Décima-primeira** — Fica estipulado que a Prefeitura do Distrito Federal só concederá a aceitação parcial ou total das obras executadas mediante requerimento dos doadores, no qual fique provada a inscrição no Registro Geral de Imóveis respectivo, das áreas doadas à Prefeitura do Distrito Federal; a execução da arborização e ajardinamento, quando houver, bem como do abastecimento d'água potável e da rede de esgotos, nos casos exigidos; **Décima-segunda** — A Prefeitura do Distrito Federal, pelo seu representante legal, o Senhor Diretor do Departamento de Obras, declara que aceita as áreas doadas à P.D.F., e que, executadas todas as obras previstas no presente termo

e nos projetos aprovados e já mencionados e cumpridas todas as cláusulas deste, aceitará o logradouro aberto pelos doadores, desde que seja requerido na ocasião oportuna e expedirá então, os decretos de reconhecimento, de acordo com as leis vigentes. Foi paga pelos doadores, pela Guia n.º 6.400.366, do 8-OB, Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 13 de dezembro de 1952, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 2.203,00 (dois mil, duzentos e três cruzeiros), relativa aos emolumentos, taxas e selos de expediente por aprovação de projeto de arruamento, loteamento e assinatura de termo, devidas conforme Decretos, números 318, de 29 de janeiro de 1949, e 308, de 21 de dezembro de 1948, e mais as taxas de serviços municipais devidas pelo Decreto-lei n.º 244, de 4 de fevereiro de 1933. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha, os doadores pelo Sr. Lincoln de Campos Continentino e sua mulher Rute Continentino, e Senhor Manuel Joaquim Coelho, pelas testemunhas, Srs. Nelson Belmiro da Silva e Aloizio Destri, e por mim, Benedito Freitas, Oficial Administrativo, J, matrícula n.º 48.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1953. — a) Alvaro Brandão Neves da Rocha. — a) Lincoln de Campos Continentino. — pp. de Rute Continentino e pp. de Manuel Joaquim Coelho: a) Lincoln de Campos Continentino. — Testemunhas: a) Nelson Belmiro da Silva e Aloizio Destri. — a) Benedito Freitas. (N. 4.186 — 25-2-53 — Cr\$ 1.020,00)

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Expediente

Térmo de Contrato em prorrogação número 50 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Edgard Luiz dos Santos para as funções de Asfaltador da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio Cesar Catalano representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Edgard Luiz dos Santos, neste termo denominado «Contratado» os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 7.701.356-53 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: **Cláusula primeira** — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Edgard Luiz dos Santos. **Cláusula Segunda** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta para exercer as funções de Asfaltador.

Cláusula terceira — O contratado receberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta cruzeiros). **Cláusula quarta** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, códigos 8.891-1910 do orçamento vigente. **Cláusula quinta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. **Cláusula sexta** — O contratado se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. **Cláusula sétima** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este, direito a nenhuma indenização. **Cláusula Oitava** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu Luci Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavei o presente e o subscreevo. Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953. — Júlio Cesar Catalano. — Edgard Luiz dos Santos. — Ademar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rego Macedo. — Lucy Martins de Brito.

Térmo de Contrato em prorrogação número 51 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Germano Machado, para as funções de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-46. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Júlio Cesar Catalano representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Germano Machado, neste termo denominado «Contratado», os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 7.701.356-53, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: **Cláusula Primeira** — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Germano Machado. **Cláusula Segunda** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, para exercer as funções de Asfaltador. **Cláusula Terceira** — O contratado receberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta cruzeiros). **Cláusula Quarta** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 102, código 8891-1910 do orçamento vigente. **Cláusula Quinta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Luci Martins de Brito, matrícula 58.280, lavrei o presente e o subscrevo. Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953. — **Júlio Cesar Catalano**. — **Germano Machado**. — **Adhemar de Sá Carvalho**. — **Maria Rosa do Rêgo Macedo**. — **Lucy Martins de Brito**. — **Adhemar de Sá Carvalho**, Chefe do ASE.

Térmo de Contrato em prorrogação número 52 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor João Borba Sobrinho, para as funções de Tratorista, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-46.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Júlio Cesar Catalano e o Senhor João Borba Sobrinho, neste termo denominado «contratado», os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 13.342-52, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor João Borba Sobrinho.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, para exercer as funções de Tratorista.

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos cruzeiros).

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 302, código 1210 do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Luci Martins de Brito, matrícula 58.280, lavrei o presente e o subscrevo. Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953. — **Júlio Cesar Catalano**. — **João Borba Sobrinho**. — **Adhemar de Sá Carvalho**. — **Maria Rosa do Rêgo Macedo**. — **Lucy**

Martins de Brito. — Visto: **Adhemar de Sá Carvalho**, Chefe do ASE.

Térmo de Contrato em prorrogação número 53 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Valter Vieira da Rocha, para as funções de Horticultor, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-46. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Júlio Cesar Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Valter Vieira da Rocha, neste termo denominado «contratado», os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo número 13.342-52, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviço celebrado com o Senhor Valter Vieira da Rocha.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, para exercer as funções de Horticultor.

Cláusula Terceira — o contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa cruzeiros).

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 302, código 1.210 do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu Luci Martins de Brito, matrícula 58.280, lavrei o presente e o subscrevo. Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953. — **Júlio Cesar Catalano**. — **Walter Vieira da Rocha**. — **Adhemar de Sá Carvalho**. — **Maria Rosa do Rêgo Macedo**. — **Lucy Martins de Brito**. — Visto: **Adhemar de Sá Carvalho**, Chefe do ASE.

Térmo de Contrato em Prorrogação 44
Onde se lê:

códigos 1891 — 1810

Leia-se:
códigos 8891 — 1910

Térmo de Contrato em Prorrogação 47
Onde se lê:

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953.

Leia-se:
Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953. — **Júlio Cesar Catalano**. — **José Pinto**. — **Adhemar de Sá Carvalho**. — **Maria Rosa do Rêgo Macedo**. — **Lucy Martins de Brito**.

Térmo de Contrato em Prorrogação 40
Onde se lê:

Cláusula terceira

Leia-se:

Cláusula Terceira

Térmo de Contrato em Prorrogação 38
Onde se lê:

Térmo de Contrato em Prorrogação Jair Ferreira, para as funções de serviços...

Leia-se:

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 38 — Contrato de locação de serviços...

Primeira Conferência de Desembargadores

ANAI S

Preço: Cr\$ 40.00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Pelo Edital n.º 30 — Antônio Carlos de Moraes Rêgo, à rua Pedro Lessa, n.º 31, loja.

Pelo Edital n.º 31 — Ricardo Antunes, à Av. Nilo Peçanha n.º 155, 5.º andar, sala 511 e 515.

Pelo Edital n.º 32 — Bonifácio & Cia. Ltda., à Av. Nilo Peçanha número 151, salas 901 e 902.

Pelo Edital n.º 33 — Imobiliária Vera Ltda., à Av. Nilo Peçanha, n.º 155, 7.º andar, sala 702 parte.

Pelo Edital n.º 34 — Empresa Comissária Excelsior Ltda., à Avenida Rio Branco n.º 277, apt. 1.803.

Pelo Edital n.º 35 — Cícero Aranha, à rua México n.º 164, 2.º andar, sala n.º 22.

Pelo Edital n.º 36 — Efraim Cardoso Machado, à rua México n.º 90, 11.º andar, sala 1.108 parte.

Pelo Edital n.º 37 — J. Paranhos Bastos, à rua México n.º 90, 11.º andar, sala 1.103.

Pelo Edital n.º 38 — Júlio Santos Filho, à rua São José n.º 50, 7.º andar, sala 701.

Pelo Edital n.º 39 — Silvío Martins de Barros, Dr., à rua São José número 50, 12.º andar, sala 1.201-B.

Pelo Edital n.º 40 — Jornal, "Correio da Noite", à rua da Quitanda n.º 51.

5.º C. F. — SACRAMENTO

Para conhecimento dos interessados, e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais de Interdição com o Decreto Municipal n.º 385 de 4-2-1903:

N.º 56 de 23-2-53 — Alvaro da Silva, Representações, rua dos Anacardos, 26, 1.º andar, sala 1. — Interditando por estar em débito com o imposto de localização, ordenando seja efetuado o pagamento do débito em questão, sob pena de ser fechado o seu estabelecimento comercial com auxílio da força pública, e marca o prazo de 8 dias para cumprimento do presente edital.

N.º 57 de 23-2-53 — L. Nicolau & Cia. Ltda., rua do Ouvidor, 132. — Interditando o funcionamento do estabelecimento comercial de roupas e artigos para crianças por ter adicionado inflamáveis no seu negócio, infringindo o art. 10 da Lei n.º 563 de 11-12-50.

N.º 58 de 23-2-53 — Lojas Americanas S. A., representada pelo seu presidente Henrique Kuerti, rua Gonçalves Dias, 69 e 71. — Interditando o seu estabelecimento comercial, por estar funcionando com o seu alvará de licença para localização, fora de vigor, em virtude de haver adicionado inflamáveis no seu negócio de armário, e ordena o encerramento imediato de suas atividades, sob pena de ser a interdição efetivada com auxílio da força pública.

N.º 59 de 23-2-53 — Lojas Americanas S. A., representada pelo seu presidente Henrique Kuerti, rua do Ouvidor, 175 e 179. — Interditando o seu estabelecimento comercial por estar funcionando com o seu alvará de licença para localização, fora de vigor, em virtude de haver adicionado inflamáveis no seu negócio de armário, e ordena o encerramento imediato de suas atividades, sob pena de ser a interdição efetivada com auxílio da força pública.

N.º 60 de 23-2-53 — Jaime Leo Urvo, rua Gonçalves Dias, 84, 5.º andar, sala 502 parte. — Interditando o seu estabelecimento comercial de

"Escritório de Representações", está funcionando sem alvará de localização, e ordena o encerramento imediato de suas atividades, sob pena de ser a interdição efetivada com auxílio da força pública.

N.º 61 de 23-2-53 — Dália dos Prazeres Santos, rua Senhor dos Passos, 53, 1.º andar. — Interditando o seu negócio de fornecimento de bebidas, por estar funcionando sem alvará de licença para localização, e ordena o encerramento imediato, sob pena de ser a interdição efetivada com auxílio da força pública.

N.º 62 de 23-2-53 — Sindicato dos Empregados em Clubes, Federações e Confederações Esportivas e Atléticas Profissionais do Rio de Janeiro, representada pelo seu presidente, Roberto Machado Giorgio, rua Uruguaiana, 4.º andar, sala 402. — Dado conhecimento das conclusões contidas no laudo de vistoria realizada em 27 de outubro de 1952, qual sejam: legalização de duas divisões de madeira, colocadas sem licença, na sala que ocupa o espaço acima, e marca o prazo de 30 dias.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1953. — João Pequeno D'Azevedo, Delegado Fiscal da 5.ª C. F. — Sacramento.

7.º C. F. — SANTO ANTONIO

Editais:

N.º 26 de 21-2-53 — Belarmino dos Santos — Praça João Pessoa n.º 16-A, loja. — Ordena a legalização da instalação mecânica, exercício de 1952, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 27 de 21-2-53 — Isak Nunes — Rua do Riachuelo n.º 251, apartamento 301 (quarto). — Embarga o seu funcionamento e determina a paralisação imediata até a sua legalização ou demissão do mesmo sob pena de nova multa de acordo com a lei.

N.º 28 de 21-2-53 — José de Almeida — Rua do Senado n.º 248. — Ordena a legalização de sua instalação mecânica exercido de 1948, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, prazo de 10 dias.

N.º 29 de 21-2-53 — José de Almeida — Rua do Senado n.º 248. — Ordena a legalização de sua instalação mecânica no exercício de 1949.

N.º 30 de 21-2-53 — José de Almeida — Rua do Senado n.º 248. — Ordena a legalização de sua instalação mecânica no exercício de 1950.

N.º 31 de 21-2-53 — Moisés Abraam Bardefeld — Rua Visconde de Maranguape n.º 23, 1.º andar. — Ordena a legalização de sua instalação mecânica no exercício de 1952, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, prazo de 10 dias.

N.º 32 de 21-2-53 — João Nacito — Avenida Mem de Sá n.º 19, sobrado. — Ordena a legalização de sua instalação mecânica no exercício de 1952, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, prazo de 10 dias.

N.º 33 de 21-2-53 — José de Almeida — Rua do Senado n.º 248. — Ordena a legalização de sua instalação mecânica, no exercício de 1951, prazo de 10 dias.

N.º 34 de 21-2-53 — José de Almeida, rua do Senado n.º 248. — Ordena a legalização de sua instalação mecânica no exercício de 1952.

21 de fevereiro de 1953. — Miguel G. Américo Filardi, Of. Adm. — Mat. 18.841.

12.º C. F. — COPACABANA EDITAIS

Para conhecimento dos interessados, e especialmente dos abaixo indicados foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal n.º 385 de 4-2-903.

N.º 56 de 23-1-53 — Amaro Rodrigues da Silva — Morro Cantagalo, 331 — Ordenando a interdição do negócio, imediatamente, sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da Força Pública.

N.º 57 de 2-2-53 — Germano Geler, à Rua Prudente de Moraes, 101 — Ordenando a legalização do anúncio, ou sua retirada, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 58 de 3-3-53 — Otílio Castilho Mata, à Rua Anchieta 6, apto. 1.101 — Ordenando o embargo imediato das obras, sob pena de multa de Cr\$ 1.200,00.

N.º 59 de 4-2-53 — C. C. Atanas, à Rua Domingos Ferreira n.º 2 — Ordenando o fechamento imediato do negócio, sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da Força Pública.

N.º 60 de 4-2-53 — Manuel Ferreira Aguiar, à Rua Barão da Torre, 75 — Ordenando a legalização das vitrines, ou sua retirada, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 61 de 4-2-53 — Emilio Cassab, à Av. N. S. de Copacabana n.º 1.102, apto. 404 — Ordenando a legalização das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 62 de 4-2-53 — Galeria das Lonas Ltda., à Av. Atlântica n.º 4.206 — Ordenando a legalização do tapa vista, ou sua retirada, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 63 de 4-2-53 — Judite Santos Abade, à Rua Domingos Ferreira, 198, apto. 1.102 — Ordenando a legalização das obras, ou sua demolição, prazo 10 dias sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 64 de 4-2-53 — Judite Santos Abade, à Rua Domingos Ferreira, 198, apto. 1.102 — Ordenando a paralisação imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 65 de 5-2-53 — Maria da Glória Saleiro Lemos, à Rua Ministro Viveiros de Castro, 66 — Ordenando a paralisação das obras, imediatamente, sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da Força Pública.

N.º 66 de 5-2-53 — Hugo Severiano Ribeiro, à Rua Fátima de Amoedo, 176 — Ordenando a legalização das obras, ou sua demolição, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 67 de 5-2-53 — Hugo Severiano Ribeiro, à Rua Fátima de Amoedo, 106 — Ordenando a paralisação imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

N.º 68 de 5-2-53 — Adalberto de Oliveira, à Rua Visconde de Pirajá, 204, fundos — Ordenando a legalização das obras ou sua demolição, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 69 de 5-2-53 — Adalberto de Oliveira, à Rua Visconde de Pirajá, 204, fundos — Ordenando a paralisação das obras, imediatamente, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 70 de 6-2-53 — Harry Julius Moisés, à Rua Carvalho de Mendonça, 130, loja — Ordenando a legalização das vitrines, ou sua retirada, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 71 de 6-2-53 — Empreiteira de Revestimento e Alvenaria Lisboeta Limitada, à Rua Prudente de Moraes, 83 — Ordenando a legalização da taboleta, ou sua retirada, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 72 de 9-2-53 — Paulo Brito Bezerra de Melo à Av. Atlântica número

ro 2.230 — Ordenando a legalização das obras, ou sua demolição, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 74 de 9-2-53 — Santos Monteiro Engenheiro Indústria, à Rua Teixeira de Melo, 47 — Ordenando que seja declarada na taboleta local das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 75 de 9-2-53 — Imobiliária Lar Carioca Ltda., à Rua Teixeira de Melo, 77 — Ordenando que seja colocado na taboleta o local das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 76 de 10-2-53 — Construtora Guanabara Ltda., à Rua Visconde de Pirajá, 111-19 — Ordenando que seja declarado o local das obras na taboleta, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 77 de 10-2-53 — Construtora Guanabara Ltda., à Rua Teixeira de Melo, 53 — Ordenando para que seja declarado o local das obras na taboleta, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 78 de 10-2-53 — Construtora Rebeche Ltda., à Rua Prudente de Moraes, 251 — Ordenando para que seja declarado o local das obras na taboleta, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 79 de 10-2-53 — Construtora Helmany Murinho Cia. Ltda., à Rua Visconde de Pirajá, 135 — Ordenando para que seja declarado o local das obras na taboleta, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 80 de 19-2-53 — Antônio Ferreira Júnior (Engenheiro Responsável), à Rua Santa Clara, 166 — Ordenando a legalização do tapume, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 81 de 11-2-53 — Antônio Ferreira Júnior (Engenheiro Responsável), à Rua Santa Clara n.º 168 — Ordenando a legalização da demolição, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 82 de 11-2-53 — Antônio Ferreira Júnior (Engenheiro Responsável), à Rua Santa Clara n.º 172 — Ordenando a legalização da demolição, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 83 de 11-2-53 — Antônio Ferreira Júnior (Engenheiro Responsável), à Rua Santa Clara n.º 174 — Ordenando a legalização da demolição, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 84 de 11-2-53 — Antônio Ferreira Júnior (Engenheiro Responsável), à Rua Santa Clara n.º 174 — Ordenando a legalização da demolição, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Em 23-2-53. — George Avelino, Delegado Fiscal — mat. 49.302.

20.º C.F. — ANDARAÍ EDITAL DE INVALIDAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que não tendo sido apretnada para pagamento, até a presente data, em nenhum Distrito de Arrecadação a Guia do Imposto de Alvará para localização n.º 8.135.638, de 29 de janeiro de 1953, em nome de Pedreira Bom Jesus, estabelecida, à rua Engenheiro Gama Lobo n.º 522, fica a mesma invalidada para todos os fins.

Em 20 de fevereiro de 1953. — Francisco de Sousa e Melo, Delegado Fiscal, matr. n.º 64.657.

DELEGACIA DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA

4-F S.

O Delegado Fiscal de Fiscalização Externa, faz saber que tendo em vista o despacho do Senhor Diretor do Departamento de Fiscalização, exarado no Ofício no 296, de 11 de dezembro de 1952, da Procuradoria Geral, comunica que as mercadorias e serviços pretendentes ao Senhor João A. Me-

vezes; cuja devolução foi ordenada pela Justiça, como faz certo o Ofício em referência, ser-lhe-ão entregues às 15 horas, do dia 5 de março de 1953, na sede desta Delegacia (4-F.S.), sito à Praça da Bandeira n. 44, convidando o interessado par atal fim.

Em 21 de fevereiro de 1953. — *Sady Coutinho*, Delegado Fiscal, matrícula n. 69.654.

21.º C. F. — ENGENHO NOVO

Para que chegue ao conhecimento dos interessados foram expedidos os seguintes editais:

N. 40 — Carlos Pereira Indústrias Químicas, representada pelo Sr. Carlos Pereira — Rua General Gustavo Cordeiro de Faria, 545 — Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 41 — José Teixeira — Rua Viúva Ortigão, 26 — Ordena a sua legalização ou demolição, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 42 — José Teixeira — Rua Viúva Ortigão, 26 — Ordena o embargo imediato da referida obra, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00 prevista no art. 804, § 197 do Decreto 6.000, de 1-7-37 e marca o prazo imediato.

N. 43 — M. Rocha Comércio e Indústria S. A., representada pelo Senhor Joaquim Matos Rocha — Rua Visconde de Niterói, 458 — Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 44 — M. Rocha Comércio e Indústria S. A., representada pelo Senhor Joaquim Matos Rocha — Rua Visconde de Niterói, 458 — Ordena o embargo da referida obra sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00 prevista no § 197, art. 804 do Decreto 6.000, de 1-7-37 — Prazo imediato.

N. 45 — Jos. Ferreira Bastos — Rua 24 de Maio, 364, fundos — Ordena a sua legalização ou demolição, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 46 — José Ferreira Bastos — Rua 24 de Maio, 364, fundos — Ordena o embargo da referida construção de prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, prevista no § 197 — art. 804 do Decreto 6.000, de 1-7-37 — Prazo imediato.

N. 47 — Júlio Mendes — Rua Marabá, 19 — Ordena a legalização da referida construção, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 48 — Máquinas Rodoviárias Brasileiras S. A. — Travessa Jacaré, 69 — Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 a ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com art. 709 do Decreto 6.000, de 1-7-37 e marca o prazo de 10 dias.

Em 21-2-53. — *M. Corrêa* — Doutor Alfredo Muntz Peixoto, Delegado Fiscal — mat. 10.701.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Técnico Profissional

EDITAL N. 1

Convocação de Professores para provas orais do exame de admissão, em 2.ª época, à Escolas subordinadas ao Departamento de Educação Técnico Profissional.

Ficam convocados para as provas orais do exame de admissão que, em 2.ª época, se realizará para Escolas

subordinadas ao D.E.T. os Professores abaixo relacionados, os quais deverão comparecer à E. E. S. G. T. Rivadávia Correia, no próximo dia 28 de fevereiro:

As 8 horas

1.ª Banca (Sala B — 2.º andar) — Ginásio Municipal Prefeito Mendes de Moraes:

Beatriz de Faria Braga — Antônio de Sousa Melo Júnior — Elza Peçanha de Moraes — Marcelo Moreira e Daphne Carvalho.

2.ª Banca (Sala C — 2.º andar) — Ginásio Municipal Prefeito Mendes de Moraes:

Oswaldo Argolo Nobre — Raimundo Praesler — Mário Madruga de Sousa Freitas — Maria de Lourdes Allan de Sousa e Airton Gonçalves da Silva.

3.ª Banca (Sala D — 3.º andar) — E.E.S.G.T. João Alfredo:

Moisés Silveira — José de Oliveira Gomes — Ali de Melo — João Batista Lopes de Assis e Marcelo de Menezes.

4.ª Banca (Sala B — 4.º andar) — E.E.S.G.T. João Alfredo:

José Aguirre — Lauro Durão Barbosa — Durval Magalhães Carvalho — Amelina Fernandes de Azevedo e Richard de Castro.

5.ª Banca (Sala C — 4.º andar) — E.E.S.G.T. João Alfredo:

Mário Cunha — Maria Ceres Figueiras de Paula — Albino Noqueira de Faria — Trajano Garcia Quinhões e Vicente d'Anibale.

6.ª Banca (Sala D — 4.º andar) — E.E.S.G.T. João Alfredo:

Nilza Burlamaqui Stallone Arantes — Antônio Colleta de Almeida — Alberto Raja Gabaglia — Antônio José Borges Hermida e Jorge Duarte.

As 13 horas

1.ª Banca (Sala B — 2.º andar) — E. E. S. G. T. Visconde de Mauá:

Beatriz de Faria Braga — Antônio de Sousa Melo Júnior — Elza Peçanha de Moraes — Marcelo Moreira e Daphne Carvalho.

2.ª Banca (Sala C — 2.º andar) — E. E. S. G. T. Visconde de Mauá:

Oswaldo Argolo Nobre — Raimundo Praesler — Mário Madruga de Sousa Freitas — Maria de Lourdes Allan de Sousa e Airton Gonçalves da Silva.

3.ª Banca (Sala D — 2.º andar) — E. E. S. G. T. Visconde de Mauá:

Moisés Silveira — José de Oliveira Gomes — Ali de Melo — João Batista Lopes de Assis e Marcelo de Menezes.

4.ª Banca (Sala D — 3.º andar) — E. E. S. G. T. Visconde de Mauá:

José Aguirre — Lauro Durão Barbosa — Durval Magalhães Carvalho — Amelina Fernandes de Azevedo e Richard de Castro.

5.ª Banca (Sala B — 4.º andar) — E. E. S. G. T. Visconde de Mauá:

Mário Cunha — Maria Ceres Figueiras de Paula — Albino Noqueira de Faria — Trajano Garcia Quinhões e Vicente d'Anibale.

6.ª Banca (Sala C — 4.º andar) — E. E. S. G. T. Visconde de Mauá:

Nilza Burlamaqui Stallone Arantes — Antônio Colleta de Almeida — Alberto Raja Gabaglia — Antônio José Borges Hermida e Jorge Duarte.

7.ª Banca (Sala D — 4.º andar) — E. E. S. G. T. Visconde de Mauá:

Arão Berezovsky — José de Almeida Rocha — Edgard de Azevedo Neto — Ciro Augusto Pinto e Célio Muniz.

Os Professores ora convocadas se apresentarão mel' agora antes do início dos trabalhos.

Rio de Janeiro, (D.F.), 25 de fevereiro de 1953. — *Carlos Henrique da Rocha Lima*, Diretor do D.E.T.

Instituto de Educação

Continuação do Edital n. 12 de 21 de fevereiro de 1953

EXAMES DE 2.ª ÉPOCA
Dia 26 (Quinta-Feira)

As 9 horas

Canto Orfeônico — 3.ª e 4.ª Séries:

Lúcia Horta, Marília, Nancy.

As 11 horas

Inglês — 2.ª, 3.ª e 4.ª Séries:

Adauto, Espinola, Miguel Azevedo, Dulce Freitas, Maria Cecília R. Carneiro, Osvaldo Serpa.

Ciências Naturais — 3.ª Série:

Benirab* Jairo Moraes, Sussekind.

Física — 1.ª Série Normal:

Antenor Peixoto, Correggio de Castro, Cândido Pereira.

Em 24 de fevereiro de 1953. — *Anrea Neto*, Pelo Chefe.

Escola Normal Carmela Dutra

RENOVAÇÃO DE MATRICULAS

De ordem do Sr. Diretor, comunico às Senhoras Alunas, que continuam abertas até o dia 28 de fevereiro do corrente ano, das 10 às 15 horas (sábados das 9 às 12 horas), a renovação de matrículas para os cursos ginasial e normal, deste Estabelecimento de Ensino.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1953. — *Araldo da Silva Palhares*, Chefe de Serviço, matr. n. 20.502.

Torno público, que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso número 91, 5.º andar, salas 517-519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Senhores Interessados obdecer às condições estabelecidas no edital afixado na Portaria desta Comissão.

Concorrência n. 1-S.A., para o dia 4 de março de 1953, às 15 horas — Espécie do material: Brinquedos e livros infantis.

Concorrência n. 2-S.A., para o dia 4 de março de 1953, às 15 horas — Espécie do Material: Instalação de Conjuntos Pick-up (manual).

Concorrência n. 38, para o dia 4 de março de 1953, às 15 horas — Espécie do Material: Tinta esmalte e recovas de dentes.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1953. — *Fernando Antônio Raja Gabaglia*, Presidente da E.C.M., matrícula n. 48.629.

Departamento de Educação Primária

EDITAL N. 5

Remoção de Diretor de Escola Primária Municipal

De ordem do Sr. Diretor, comunico que é a seguinte a classificação dos Diretores de Escola Primária Municipal, inscritos para remoção, conforme Edital n. 64-DEP de 13-12-952:

Ordem	Nome	Matrícula	Pontos
1	Nestor Magno de Carvalho	26.045	15.077,60
2	Ari Monteiro	25.955	15.060,60
3	Matilde Marmo	25.978	13.648,60
4	Dulce Diniz do Nascimento Silva	28.167	10.036,60
5	Henriqueta Miranda d'Abreu	29.281	8.207,80
6	Iraçema Campos	32.065	8.179,70
7	Maria do Carmo Rocha Viana	23.401	7.325,60
8	Luzia Maria Gema Nesi Werneck	22.904	7.111,80
9	Regina Castro Barros	23.036	6.723,60
10	Maria de Lourdes Alves de Sousa	27.654	6.284,70
11	Cecília Domingues Freire	32.482	6.229,80
12	Maria Augusta Saraiva	23.141	6.229,80
13	Luzia de Moraes Jardim	24.473	6.229,80
14	Violeta Guimarães Arosa	10.949	6.196,70
15	Olimpia Pereira Bernardazzi	26.002	6.150,15
16	Alda Guaciaba Surerus	10.632	5.946,00
17	Marieta de Castro Viana	10.620	5.856,90
18	Alvarina Lopes de Almeida Prescott	21.804	5.686,60
19	Dulce Borges de Vasconcelos	25.976	5.598,80
20	Maria Carolina Maciel Pillar	24.290	5.578,90
21	João Diogo Pereira da Fonseca	20.860	4.719,60
22	Idalina Carpenter Ferreira	26.813	4.638,20
23	Marieta Evangelina de Barros	02.265	4.572,45
24	Ana Cardoso Ferreira e Sá	18.768	4.517,80

Ordem	Nome	Matrícula	Pontos
25	Marieta Ferreira	20.114	4.254,40
26	Alaide Ururat Almada ..	25.965	4.254,40
27	Iracema do Carmo Valente	21.222	4.249,40
28	Helena Machado Fragoso de Mendonça	08.124	4.156,20
29	Tomásia Rocha	25.429	4.156,20
30	Oswaldina Silva	21.711	4.012,80
31	Maria Silveira Tomás ...	25.980	3.958,60
32	Marília Duque Estrada- Guillon	23.618	3.912,20
33	Maria de Lourdes Solino ..	13.492	3.878,20
34	Rosa Cavaglia	28.700	3.847,30
35	Judite de Queiros Lira ...	10.979	3.494,95
36	Catarina Gabriel Nassara	05.441	3.434,40
37	Tranquilina de Almeida e Albuquerque	28.701	3.322,90
38	Maria José de Azevedo Branco	14.891	3.168,20
39	Isabel Cabral Guimarães ..	23.033	3.124,15
40	Leonor Carmo Pais de Sousa	07.252	2.787,70
41	Zilda Novos Morgado Sa- raiva	08.413	2.732,80
42	Lucinda Maia Pacheco ..	18.113	2.600,70
43	Cinira Ferreira Maciel ..	07.752	2.527,30
44	Maria Luiza Larqué	18.077	2.506,60
45	Maria Ângela Fernandes A. Silva	07.685	2.323,90
46	Laura Ferreira Porto	21.744	2.323,90
47	Lia Bitencourt Brigido ...	18.770	2.173,60
48	Margarida da Silva Men- des	18.600	2.140,70
49	Vera Cruz	10.999	2.130,70
50	Cinira Queiros de Oliveira	24.292	2.130,70
51	Ligia Estréla Dreux	11.607	2.063,90
52	Ocilia de Oliveira Chaves	02.861	2.052,70
53	Ermelinda Cordeiro Brás	26.983	2.049,60
54	Araci Ferreira	29.278	2.046,80
55	Venus Soutinho	27.047	2.046,80
56	Zilda Marga Campos ...	26.181	2.046,80
57	Carolina de Matos Novais	21.105	1.977,70
58	Gilza Braga de Oliveira ...	32.006	1.966,00
59	Hermínia Celestino	14.609	1.747,70
60	Lida Machado Werneck	24.467	1.619,45
61	Jurima Bastos de Campos	24.529	1.531,50
62	Esate Silva Denach Lima	21.712	1.515,50
63	Rosina Natália Giudice ..	13.740	1.351,64
64	Dagmar Medeiros de Al- varenga	23.367	1.335,70
65	Emilio Rodrigues Guima- rães	18.433	1.333,70
66	Lourdes Marques Freitas	18.538	1.294,70
67	Jaci Ormond Ribeiro Bas- tos	27.048	1.285,00
68	Maria de Lourdes Salgado de Almeida	23.486	1.175,35
69	Natr Noqueira Maldonado	14.090	1.147,75
70	M ^{te} Carmo Castanheira de Almeida	24.383	1.132,30
71	Almerinda Martins Robles	23.560	1.126,60
72	Teresa Rosas de Castro ..	32.096	1.094,80
73	Iolanda Alzira Ferreira ..	10.745	1.080,80
74	Cândida Joaquina do Pra- do Marques	23.172	1.041,85
75	Zilda de Andrade Gama ...	13.614	1.039,40
76	Ana Melo Soares	21.316	1.010,60
77	Alteir Sodré de Macedo Mollica	05.755	995,60
78	Iolanda Gomes Ramos de Azevedo	19.854	897,55
79	Maria Antônia Froufe ...	21.863	956,40
80	Isabel de Carvalho Costa	04.309	831,70
81	Maria das Dores Peixoto Morais	20.315	804,40
82	Adália Lima Tôres	23.145	723,50
83	Edi Sousa Aguiar Vieira	08.603	692,70
84	Olga de Castro	23.491	544,45
85	Lidia Firmino Pinto	14.051	515,35
86	Zulma Cerqueira Herdade	27.003	451,00
87	Maria Paula Figueiredo Pinheiro	19.847	418,55
88	Alda Gomes Rebato	28.162	264,10
90	Leonardo Fonseca Sartore	15.757	049,20

Os interessados deverão apresentar reclamações dentro do prazo de 3 dias.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953. — Yvonne Pacheco de Oliveira, pelo Chefe do 2-EP.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas Serviço de Controle Fiscal

1-R. D.

EDITAL N. 9

Pelo presente ficam cientificados de que deverão efetuar dentro, em o prazo de 15 dias o pagamento de seus débitos de imposto de transmissão nas importâncias abaixo, apuradas nas respectivas guias:

Guias:

N. 4.521.951-51 — Horácio dos Santos Silveira — Dif. Cr\$ 6.960,00.

N. 4.501.493-53 — Ana Rodrigues de Almeida e Silva — Rua Oliveira Lima ns. 35 e 31, casas I e II — Dif. Cr\$ 35.964,00.

N. 4.501.601-53 — Manuel Viana — Rua "D", lote 7, quadra B

Dif. Cr\$ 353,20

N. 4.501.105-53 — Angelo Pereira — Rua Frei Sampaio n. 688 — Dif. Cr\$ 414,00.

N. 4.524.395-52 — Vitor de Campos Côrtes — Avenida Rui Barbosa n. 310 — Dif. 148.418,80.

N. 4.442.425-52 — Jair Carlos Oliveira — Praça Almirante Jaceguai n. 71, apartamento 305 — Dif. Cr\$ 22.973,70.

N. 4.444.572-53 — Luis Sanchez — Rua São Salvador n. 84, apartamento 603 — Dif. Cr\$ 18.056,80.

N. 4.500.180-53 — Maria Laudim da Costa — Rua Cubatão, lote 3, quadra 1 — Dif. Cr\$ 844,50.

N. 4.524.397-52 — Vera Cecilia de Almeida Butler — Avenida Rui Barbosa n. 310 — Dif. Cr\$ 66.989,80.

N. 4.522.952-52 — Samuel Fridman — Rua Gustavo Sampaio números 116-118 — Dif. Cr\$ 2.400,00.

N. 4.522.953-52 — Rachmil Rozynko — Rua Gustavo Sampaio números 358-366 — Dif. Cr\$ 2.400,00.

N. 4.522.960-52 — Samuel Fridman — Rua Gustavo Sampaio números 358-366 — Dif. Cr\$ 2.400,00.

N. 4.522.955-52 — Issack Chazin — Rua Gustavo Sampaio ns. 358 a 366 — Dif. Cr\$ 2.400,00.

N. 4.500.857-53 — Dario Lacerda Pinheiro — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 789, casa V — Dif. Cr\$ 5.294,10.

N. 4.500.862-53 — Antônio de Jesus Paes — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 789, casa XI — Dif. Cr\$ 5.294,10.

N. 4.500.856-53 — Irlando de Moura Vitória — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 789, casa III — Dif. Cr\$ 3.176,50.

N. 4.500.855-53 — Manuel Augusto de Moura — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 789, casa I — Dif. Cr\$ 3.176,50.

N. 4.500.861-53 — Olavo Bernardo da Silva — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 789, casa X — Dif. Cr\$ 5.294,10.

N. 4.500.864-53 — Eulyce Machado Caldas — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 789, casa XII — Dif. Cr\$ 5.294,10.

N. 4.500.863-53 — Antônio José de Carvalho — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 789, casa XI-A — Dif. Cr\$ 5.294,10.

N. 4.500.866-53 — Manuel de Jesus — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 789 — Casa XIII-A — Dif. Cr\$ 5.294,10.

N. 4.500.868-53 — Maria da Purificação Dias da Costa — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 789, casa XI — Dif. Cr\$ 5.294,10.

N. 4.500.870-53 — Dermeval de Melo Senra — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 789, casa XVII — Dif. Cr\$ 5.294,10.

N. 4.524.504-52 — José de Almeida Pereira — Rua Barão de São Francisco Filho n. 488 — Dif. Cr\$ 7.650,00.

N. 4.517.063-52 — João Mota Viagas — Rua Barão da Torre n. 15 — Dif. Cr\$ 134,40.

Em 24 de fevereiro de 1953. — Mário de Almeida, matrícula número 6.387, Chefe do Serviço de Controle Fiscal — 1-R.D.

Departamento do Patrimônio (INVALIDAMENTO)

Eduardo Duvivier — Rua Carvalho de Mendonça n. 13 — Apartamento 803 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público, que fica invalidada, a partir de 22 de fevereiro corrente, para nenhum efeito produzir, a guia n. 3.572.313, expedida por este Departamento em 22 de janeiro próximo passado, ficando outrossim, intimado o Sr. Laurindo Bruno, despachante, matrícula n. 90.109, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias, do citado conhecimento.

Em 24 de fevereiro de 1953. — Ary Neves de Sousa, Diretor.

Szyja Chaim Chimesz — Rua Francisco Otaviano n. 60 — Apart. 407 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 22 de fevereiro corrente, para nenhum efeito produzir, a guia n. 3.572.240, expedida por este Departamento, em 22 de janeiro próximo passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Roberto da Costa Lima, despachante, matrícula n. 90.435, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 24 de fevereiro de 1953. — Ary Neves de Sousa, Diretor.

David Amado — Rua Francisco Otaviano n. 60 — Apart. 302 e 303 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 22 de fevereiro corrente, para nenhum efeito produzir, a guia n. 3.572.243, expedida por este Departamento, em 22 de janeiro próximo passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Roberto da Costa Lima, despachante, cart. n. 90.435, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias, do citado conhecimento.

Em 24 de fevereiro de 1953. — Ary Neves de Sousa, Diretor.

Avner Saragossy — Rua Francisco Otaviano n. 60 — Apart. 201, 203 e 208 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 22 de fevereiro corrente, para nenhum efeito produzir, a guia número 3.572.216, expedida por este Departamento em 22 de janeiro próximo passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Roberto da Costa Lima, despachante, matr. n. 90.435, signatário do recibo constante da 3.ª via, a

devolver as 1.ª e 2.ª vias, do citado conhecimento.

Em 24 de fevereiro de 1953. — Ary Neves de Sousa, Diretor.

Rosa Vitória de Castro Saldanha — Rua Francisco Otaviano n. 60 — Apartamento 607 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 22 do corrente mês, para nenhum efeito produzir a guia número 3.572.218, expedida por este Departamento em 22 de janeiro próximo passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Roberto da Costa Lima, despachante, cart. n. 90.435, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias, do citado conhecimento.

Em 24 de fevereiro de 1953. — Ary Neves de Sousa, Diretor.

Erza Saragosti — Rua Francisco Otaviano n. 60 — Apart. 202, 204, 206 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 22 de fevereiro de 1953, para nenhum efeito produzir a guia n. 3.369.974, expedida por este Departamento em 19 de janeiro próximo passado, ficando outrossim, intimada a Senhora acima mencionada, signatária do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias, do citado conhecimento.

blico, que fica invalidada a partir de 22 de fevereiro corrente, para nenhum efeito produzir, a guia n. 3.572.211, expedida por este Departamento em 22 de janeiro próximo passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Roberto da Costa Lima, despachante, matrícula n. 90.465, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias, do citado conhecimento.

Em 24 de fevereiro de 1953. — Ary Neves de Sousa, Diretor.

Maria do Pronto Simões Monteiro — Rua Juan Pablo Duarte n. 31 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 19 do corrente mês, para nenhum efeito produzir, a guia n. 3.369.974, expedida por este Departamento em 19 de janeiro próximo passado, ficando outrossim, intimada a Senhora acima mencionada, signatária do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias, do citado conhecimento.

Em 24 de fevereiro de 1953. — Ary Neves de Sousa, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Quadro comparativo das propostas apresentadas para as obras de pavimentação e complementares das Ruas Pina Rangel e Professor Gonçalves — 14.º Distrito de Obras:

Proc. n. 7.700.946-53 — Concorrência realizada em 13-2-53

Número	Especificações — Quantidades	PROPOSTA N. 1	
		Prazo 240 dias	
		Companhia Construtora Pederneiras S.A.	
		Preços unitários	Preços totais
1	Preparo do solo até 0,30m de profundidade — 7.100 M2	6,00	42.600,00
2	Calçamento a macadame betuminoso executado nas condições do Caderno de encargos da P. D. F., inclusive macadame n. 3 fornecido pelo empreiteiro — 5.200 M2	85,00	442.000,00
3	Caixa de ralo completa com grelha deslizante — 16 UN	1.100,00	17.600,00
4	Galeria em tubos de 0,30m ramal de ralo inclusive abertura e soca da vala — 92 M	95,00	8.740,00
5	Calçamento de sarqueta a paralelepípedos sobre base de macadame rejuntados a betume — 712 M2	115,00	81.880,00
6	Assentamento de meios fios de granito apicoados, rejuntados a cimento e areia traço 1:3:5 — 1.095 M	70,00	76.650,00
7	Assentamento de galeria de 0,40m inclusive abertura e soca da vala — 782 M	106,00	82.892,00
8	Caixa de areia de 1,00 x 1,00m completa — 8 UN	2.200,00	17.600,00
Total			769.962,00

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1953. — *Hermano Cupertino Nogueira Durão*, Engenheiro, mat. 775. — *Adalberto Alvares de Castro*, Engenheiro, mat. 6.285. — *Salomita de Carvalho Oliveira*, Oficial Administrativo, matrícula 802.

Quadro comparativo das propostas apresentadas para pavimentação e obras complementares das Ruas Agostinho Coelho, Albertina, Aratanha, Cumal, Ilheus, Macedo Coimbra e Teixeira de Aragão — 14.º Distrito de Obras:

Proc. n. 7.700.347-53 — Concorrência realizada — Em 13 de fevereiro de 1953

Número	Especificações — Quantidades	PROPOSTA N. 1	
		Prazo 300 dias	
		Companhia Construtora Pederneiras S.A.	
		Preços unitários	Preços totais
		Cr\$	Cr\$
1	Preparo do solo até 0,30m de profundidade — 23.140 M2	6,00	138.840,00
2	Calçamento a macadame betuminoso executado nas condições do Caderno de encargos da P. D. F., inclusive macadame n. 3 fornecido pelo empreiteiro — 21.940 M2	85,00	1.864.900,00
3	Caixa de ralo completa com grelha deslizante — 27 UN	1.100,00	29.700,00
4	Galeria em tubos de 0,30m para ramais de ralo inclusive abertura e soca da vala — 298 M	95,00	28.310,00
5	Calçamento de sarqueta a paralelepípedos sobre base de macadame, rejuntados a betume — 2.000 M2	115,00	230.000,00
6	Assentamento de meios fios de granito apicoados, rejuntados a cimento e areia traço 1:3:5 — 2.850 M	70,00	199.500,00
7	Assentamento de galerias de 0,40m inclusive abertura e soca da vala — 1.131 M	106,00	119.886,00
8	Caixa de areia de 1,00 x 1,00m completa — 16 UN	2.200,00	35.200,00
Total			2.646.336,00

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1953. — *Hermano Cupertino Nogueira Durão*, Engenheiro, mat. 775. — *Adalberto Alvares de Castro*, Engenheiro, mat. 6.285. — *Salomita de Carvalho Oliveira*, Oficial Administrativo, matrícula 802.

DICIONÁRIO

de

Sinônimos e Locuções Organizado por
AGENOR COSTA

Preço: 2 vols. Cr\$ 800,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SERVIÇO DE NUMERAÇÃO

(4-O.B.-2)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto 6.000 de 1-7-937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Itália Fausta, no 7º Distrito e Praças Professora Adélia Bandeira, no 10º Distrito -- Madureira e Taquara, no 12º Distrito -- Jacarepaguá, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA ITALIA FAUSTA

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	478	P. D. F.	—

PRAÇA PROFESSORA ADÉLIA BANDEIRA

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
89	31	José Paulo da Silva ...	312.287
60	43	Oscar Rodrigues da Silva	224.164

PRAÇA DA TAQUARA

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
1.324	14	Lucilia Rabelo Sousa Costa	—
1.332	34	Verdial Pinto Monteiro	—

LADO IMPAR

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
1.337	19	Fernando Ferreira da Silva	—
1.345	29	Fernando Ferreira da Silva	—
1.363	41	João Gonçalves	—
1.363-A	41-A	João Gonçalves	—
1.413	105	Luis Dantas de Paiva Barbosa	—
1.421	113	Luis Dantas de Paiva Barbosa	—
1.427	117	Luis Dantas de Paiva Barbosa	—
1.431	121	Fortunato João	—
1.435	127	Fortunato João	—
1.449	135	Jacob Salomão	—

Observação: -- Estes prédios eram lançados pela Avenida Nelson Cardoso, antiga Estrada da Taquara.

Nota -- Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1953. Eugenio Aló.

Comissão de Concorrências Públicas

Chama-se a atenção dos senhores interessados para os editais baixo, publicados no «Diário Oficial» de 7 de fevereiro corrente, às páginas 1.047:

EDITAL N.º 9

Concorrência Pública para obras de conclusão do canal da Avenida Maracaúã (entre as ruas Pinto de Figueiredo e José Higino) e complementares -- 7.º Distrito de Obras.

EDITAL N.º 10

Concorrência Pública para obras de calçamento, galerias de águas pluviais e complementares das ruas Alves Câmara, Custódio Correia e Paulino Nogueira -- 7.º Distrito.

Serviço de Contrôlo

7-O.B.

Pelo presente edital, fica cancelada a guia de n. 6.454.469, extraída em 9 de dezembro de 1952, em nome de Carmelo Nogueira do Nascimento, Estrada do Areal n. 1.260, no valor de Cr\$ 1.320.00 (mil trezentos e vinte cruzeiros), por não ter sido paga dentro do prazo legal. (Proc. n. 7.604.706 de 1952).

Em 23 de fevereiro de 1953. -- Henrique L. S. Couto Fisher, Chefe do 7-O.B.

Comissão de Aquisição de Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente as Concorrências Administrativas ns. 32 a 41, a serem realizadas no dia 27 do corrente, publicado no Diário Oficial de 21 do corrente, à página 1.378.

Departamento de Edificações

2-ED-1

EDITAL

Pelo presente edital, aviso aos Senhores interessados, que na próxima quarta-feira, dia 25 do corrente, haverá exame para profissionais ascensoristas, às 13,30 horas, devendo comparecer os seguintes candidatos:

1ª chamada

Olivio Graciano Moreira.
Lúcio Carlos Lisboa.
José Tavares de Melo.
Manuel Cardoso Barbosa.
Manuel Antônio da Rocha.
Jorge Elizeu Jacob.
João Coelho Sobrinho.
Elizau José da Silva.
Daniel Leocádio da Cruz.

2ª chamada

Mário Pereira dos Santos.
Visto. -- Marcello Penna da Veiga, Eng. Chefe de 2-ED-1, mat. 4.590.

EDITAL N.º 8

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, ficam sem efeito por motivo de extravios as guias ns. 50-77.243 e 77.244 referentes à Rua Senador Dantas n.º 93, conforme comunicação feita pelo interessado em o Processo n.º 7.408.102-40.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos onde

as mencionadas guias sejam apresentadas nenhum efeito deverão produzir.

Serviço de Guias, 5-ED-2, em 13 de fevereiro de 1953. -- Confere: Carlos Militão de Sant'Anna -- Matrícula 4.194 -- Responsável pelo expediente do serviço de guias.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

O Departamento de Águas e Esgotos, da Secretaria Geral de Viação e Obras, porá em cobrança o consumo de água por hidrômetro, no período de 1 de abril p. vindouro a 30 de junho, referente ao 2.º semestre de 1952, de acordo com a tabela abaixo transcrita:

1.º e 2.º -- Distritos -- 1 a 15 de abril.

3.º -- Distritos -- 16 a 30 de abril.

4.º -- Distrito -- 1 a 15 de maio.

5.º -- Distrito -- 16 a 30 de maio.

6.º -- Distrito -- 1 a 15 de junho.

7.º -- Distrito -- 16 a 30 de junho.

Atenção: A cobrança do 1.º semestre de 1953 será a partir de setembro do corrente ano.

ass.) Evandro Rebelo -- Crefe do 5-AE -- matr. 47.749.

Serviço de Expediente, 13 de fevereiro de 1953. -- Visto: Lauro Lacerda Rocha -- Matr. 47.073 -- Chefe do Serviço.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de n. 6 da Concorrência Pública n.º 1, para fornecimento e instalação de Balança Analítica, Esterilizadores, Aparelhos de Raio X e Armários, publicado no Diário Oficial de 23 do corrente, à página 1.397.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço Jurídico

EDITAL

O Dr. Jim Casaes Barbosa, Advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da Lei, faz saber aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que está chamado a prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, na rua Frei Caneca n. 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil, com exceção dos sábados, na qualidade de testemunha do acidente havido com a viatura ordem 8-16, placa n. 8-85-52, na rua Professor Abelardo Lobo, em frente ao n. 74, na jurisdição do 1.º Distrito Policial, o Exmo. Sr. General José Pessoa, dado como residente à rua Professor Abelardo Lobo n. 74. E por nada mais constar, eu Carlos C. Diniz, (Carlos Cordeiro Diniz, matrícula 74.343), extraí o presente Edital, aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três.

Visto: Flávio Caldas Batalha, matrícula n. 44.039, responsável pelo T. D. I.